



Relatório de Gestão do FNE Exercício de 2020

Relatório de Gestão do FNE Exercício de 2020

Relatório de Gestão do FNE do Exercício de 2020, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade, como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições: Decisão Normativa TCU nº 178, de 23/10/2020, Decisão Normativa TCU nº180, de 11/12/2020 e pela Portaria TCU nº 378, de 05/12/2020, além das orientações contidas no Guia para elaboração do Relatório de Gestão, na forma de Relatório Integrado.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.1 – Mapa estratégico do Banco do Nordeste do Brasil	30
Figura 1.2 – Organograma do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (2020)	32
Figura 1.3 – Organograma dos órgãos estatutários	33
Figura 2.1 – Estrutura de gerenciamento de riscos do BNB - 2020	48
Figura 2.2 – Modelo de controle interno e gestão de riscos do BNB	55
Figura 3.1 – Ações orçamentárias - Operações especiais	104

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.1 – Composição acionária do BNB – Posição: 31/12/2020	28
Tabela 1.2 – Nordeste e estados selecionados: variação (%) do Produto Interno Bruto (PIB) total e setorial em 2020	40
Tabela 1.3 – Brasil, regiões e estados selecionados: movimentação do emprego formal em 2020	41
Tabela 3.1 – FNE – Estimativa de recursos – 2020	60
Tabela 3.2 – FNE – Plano de aplicação – 2020	61
Tabela 3.3 – FNE – Indicadores estratégicos de resultados – 2020	62
Tabela 3.4 – FNE – Contratações por setor econômico	67
Tabela 3.5 – FNE – Contratações no Semiárido –2020	70
Tabela 3.6 – FNE – Contratações por tipologia de município – 2020	70
Tabela 3.7 – FNE – Contratações por RIDE - programado x realizado – 2020	71
Tabela 3.8 – FNE – Programação padrão - programado x realizado por UF – 2020	72
Tabela 3.9 – FNE – Programação padrão - contratações por UF e setor – 2020	73
Tabela 3.10 – FNE – Programação padrão - programado x realizado – 2020	74
Tabela 3.11 – FNE – Programação específica – Infraestrutura – contratações por atividade financiada - 2020	75
Tabela 3.12 – FNE – Programação específica – Infraestrutura – Contratações por UF - 2020	75
Tabela 3.13 – FNE – Programação específica - Infraestrutura - contratações por tipologia de município – 2020	76

Tabela 3.14 – FNE – Programação específica – Infraestrutura – Contratações no Semiárido – 2020	76
Tabela 3.15 – Programação específica – FNE Verde Sol Pessoa Física – contratações por UF – 2020	77
Tabela 3.16 – Programação específica – FNE Verde Sol Pessoa Física – contratações no Semiárido – 2020	77
Tabela 3.17 – Programação específica – FNE P-Fies – Programado x realizado – 2020	78
Tabela 3.18 – Programação específica – FNE P-Fies – contratações por UF – 2020	79
Tabela 3.19 – Repercussões econômicas das contratações do FNE – 2020	81
Tabela 3.20 – Realização do FNE Itinerante – (2010 – 2020)	91
Tabela 3.21 – FNE – Atendimentos prestados pelo CRCIC – 2020	92
Tabela 3.22 – FNE – Recursos previstos e realizados – 2020	99
Tabela 3.23 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores	100
Tabela 3.24 – Despesas por modalidade de contratação – créditos originários – total	101
Tabela 3.25 – Força de trabalho do Banco do Nordeste do Brasil – 2020	106
Tabela 3.26 – Distribuição da lotação efetiva – 2020	106
Tabela 3.27 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas – 2020	106
Tabela 3.28 – Demonstrativo das despesas com pessoal	108
Tabela 3.29 – Distribuição por finalidade de contrato	113
Tabela 3.30 – Distribuição por modalidade de contratação	113
Tabela 3.31 – Principais investimentos – 2020	115
Tabela 3.32 – Descrição dos Principais Investimentos – 2020	116

Tabela 3.33 – Principais contratos de tecnologia da informação – 2020	120
Tabela 4.1 – Ativos globais do FNE (R\$ milhões)	128
Tabela 4.2 – Evolução das disponibilidades do FNE (R\$ milhões)	129
Tabela 4.3 – Operações de crédito por Setor (R\$ milhões)	131
Tabela 4.4 – Alocação do crédito (R\$ milhões)	131
Tabela 4.5 – Operações por área de crédito (R\$ milhões)	132
Tabela 4.6 – Operações por porte do cliente (R\$ milhões)	132
Tabela 4.7 – Evolução do patrimônio líquido do FNE (R\$ milhões)	133
Tabela 4.8 – Demonstração de resultados do FNE (R\$ milhões)	133
Tabela 4.9 – Deduções das receitas do FNE (R\$ milhões)	134
Tabela 4.10 – Demonstração de resultados gerencial do FNE (R\$ milhões)	136
Tabela 4.11 – FNE – Execução orçamentária – 2020	137

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.1 – Segmentação de clientes	34
Quadro 1.2 – BNB – Família de produtos e serviços bancários	34
Quadro 1.3 – Detalhamento dos macroprocessos da área negocial	36
Quadro 1.4 – Iniciativas do Banco do Nordeste no PPA - 2020	37
Quadro 2.1 – Indicadores e limites de exposição aos riscos	50
Quadro 2.2 – Riscos com acompanhamento quantitativo	53
Quadro 3.1 – Alianças institucionais vigentes em 2020	87
Quadro 3.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa	102
Quadro 4.1 – Estrutura organizacional do Ambiente de Contabilidade do BNB	126
Quadro 4.2 – Estrutura organizacional do Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital do BNB	127
Quadro 4.3 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores	138
Quadro 4.4 – Despesas por modalidade de contratação	139
Quadro 4.5 – Despesas por grupo e elemento de despesa	140

LISTA DE APÊNDICES

Apêndice A – Municípios da Área de Atuação do BNB por Tipologia PNDR – 2018	142
Apêndice B – Municípios da Área de Atuação do BNB, com delimitação do Semiárido	143
Apêndice C – Balanços Patrimoniais	144
Apêndice D – FNE – Demonstrações de Resultado	146
Apêndice E – FNE – Demonstrações das mutações do Patrimônio Líquido	147
Apêndice F – FNE – Demonstrações dos Fluxos de Caixa	148
Apêndice G – FNE – Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais	149

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

- **Alide** – Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras para o Desenvolvimento
- **Anbima** – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
- **Anorc** – Associação Norte Rio-Grandense de Criadores
- **App** – Aplicativo
- **Bacen** – Banco Central do Brasil
- **BID** – Banco Interamericano de Desenvolvimento
- **BNB** – Banco do Nordeste do Brasil S.A.
- **BNDES** – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- **CAC** – Central de Atendimento ao Cliente
- **CAPGV** – Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas
- **CEF** – Caixa Econômica Federal
- **CGU** – Controladoria-Geral da União
- **CGU-PAD** – Sistema de Gestão de Processos Disciplinares da CGU
- **CGU-SeCI** – Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses da CGU

- **CIEE** – Centro de Integração Empresa Escola
- **CMN** – Conselho Monetário Nacional
- **CNA** – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
- **Cobit** – *Control Objectives for Information and Related Technology*
- **Codis** – Comitê Disciplinar Superior
- **Coeti** – Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação
- **Coges** – Comitês de Gestão
- **Comid** – Comitê Disciplinar
- **Conaj** – Gerência Estadual de Contencioso e Assessoria Jurídica do Banco do Nordeste
- **Condel/Sudene** – Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
- **Conotel** – Congresso Nacional de Hotéis
- **Coso** – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission's Control – Integrated Framework*
- **Cotec** – Comitê Tático de Tecnologia da Informação
- **CRCIC** – Centro de Relacionamento com Clientes e de Informação ao Cidadão
- **CRI** – Certificados de Recebíveis Imobiliários
- **CRO** – Controle e Risco
- **CVM** – Comissão de Valores Mobiliários

- **ECF** – Escrituração Contábil Fiscal
- **Emater** – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
- **Etene** – Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste
- **FAT** – Fundo de Amparo ao Trabalhador
- **FDNE** – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
- **FIA** – Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
- **FIDC** – Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
- **Fies** – Programa de Financiamento Estudantil
- **Finor** – Fundo de Investimentos do Nordeste
- **FNE** – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
- **Fundeci** – Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- **Gapre** – Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste
- **Gerat** – Gerência de Reestruturação de Ativos
- **GRI** – *Global Report Initiative*
- **HHI** – *Herfindahl-Hirschman Index*
- **IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- **IBM** – *International Business Machines*

- **ICTs** – Instituições de Ciência e Tecnologia
- **IFRS** – International Financial Reporting Standards
- **IG-Sest** – Certificado Indicador de Governança
- **IMC** – Produto - indicadores de conformidade
- **Incaper** – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural
- **Inec** – Instituto Nordeste Cidadania
- **IRRBB** – *Interest Rate Risk of Banking Book*
- **Isaca** – *Information Systems Audit and Control Association*
- **ITIL** – *Information Technology Infrastructure Library*
- **ITR** – Informações Trimestrais
- **LAI** – Lei de Acesso à Informação
- **LCR** – *Liquidity Coverage Ratio*
- **LOA** – Lei Orçamentária Anual
- **MDR** – Ministério do Desenvolvimento Regional
- **MEI** – Micro Empreendedor Individual
- **MI** – Ministério da Integração Nacional
- **MPE** – Micro e Pequena Empresa

- **MPOG** – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- **MPT** – Ministério Público do Trabalho
- **NCRL** – Nível de Cobertura para o Risco de Liquidez
- **PAA** – Proposta de Ação Administrativa
- **PEC** – Planejamento Estratégico Corporativo
- **Peti** – Plano Estratégico de TI
- **PIB** – Produto Interno Bruto
- **PNDR** – Política Nacional de Desenvolvimento Regional
- **PNMPO** – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado
- **PPA** – Plano Plurianual
- **PRDNE** – Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste
- **Proagro** – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
- **Prodeter** – Programa de Desenvolvimento Territorial
- **Pronaf** – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
- **Pronas/PCD** – Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência
- **Pronon** – Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica
- **PRSA** – Política de Responsabilidade Socioambiental

- **RAS** – *Risk Appetite Statement*
- **RDR** – Sistema de Registro de Demandas do Cidadão
- **RIDE** – Região Integrada de Desenvolvimento
- **RP** – Restos a Pagar
- **SAC** – Serviço de Atendimento ao Consumidor
- **SD-WAN** – Rede Inteligente de Comunicações
- **Seara** – Secretaria Estadual de Assuntos Fundiários e Reforma Agrária
- **Sebrae** – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
- **SeCI** – Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses
- **Senar** – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
- **Seplan** – Secretaria Estadual de Planejamento
- **Sest** – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
- **SIC** – Serviço de Informação ao Cidadão
- **SLTI** – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
- **SMDR** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
- **SMS** – *Short Message Service*
- **STN** – Secretaria do Tesouro Nacional

- **Sudene** – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
- **Super** – Superintendência Estadual do Banco do Nordeste do Brasil
- **TAC** – Termo de Ajuste de Conduta
- **TCE** – Tomada de Contas Especial
- **TCU** – Tribunal de Contas da União
- **TI** – Tecnologia da Informação
- **TIC** – Tecnologia da Informação e da Comunicação
- **UF** – Unidade Federativa
- **UFRN** – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
- **UPC** – Unidade Prestadora de Contas
- **URA** – Unidade de Resposta Audível
- **VaR** – Valor em Risco
- **VoIP** – *Voice over Internet Protocol*

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	3
LISTA DE TABELAS	4
LISTA DE QUADROS	7
LISTA DE APÊNDICES	8
LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES	9
MENSAGEM DO PRESIDENTE	23
1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	26
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	26
1.2 NORMAS E REGULAMENTOS	27
1.3 COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO BNB	27
1.4 MISSÃO, VISÃO, VALORES	28
1.5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	31
1.6 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	31
1.7 MODELO DE NEGÓCIOS	33
1.7.1 Segmentação dos clientes	33

1.7.2 Gestão de portfólio de produtos e serviços	34
1.8 CADEIA DE VALOR	36
1.9 POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO	37
1.10 AMBIENTE EXTERNO	38
1.11 PRINCIPAIS CANAIS DE RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	41
1.11.1 Centro de Relacionamento com Clientes e de Informação ao Cidadão – CRCIC	41
1.11.2 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade (Lei da transparência)	41
1.11.3 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	42
2 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	44
2.1 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	44
2.1.1 Modelo de gestão de riscos	44
2.1.1.1 Estrutura de gerenciamento de riscos	48
2.1.1.2 Diretrizes específicas para gerenciamento dos riscos com acompanhamento quantitativo	49
2.1.1.3 Riscos com acompanhamento qualitativo	51
2.1.1.4 Riscos com acompanhamento quantitativo	53
2.1.2 Modelo de controles internos	54

3 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	57
3.1 ESTRATÉGIA	57
3.1.1 Diretrizes e prioridades do FNE para 2020	58
3.1.2 Plano de aplicação dos recursos do FNE	59
3.2 OBJETIVOS, INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO	61
3.3 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DA UPC GERAR VALOR	63
3.3.1 Órgãos Estatutários	64
3.3.2 Órgãos Não Estatutários	65
3.4 PRINCIPAIS RESULTADOS	66
3.4.1 Contratações nas regiões prioritárias pela PNDR (Apêndice A)	69
3.4.1.1 Semiárido (Apêndice B)	69
3.4.1.2 Tipologia prioritária dos municípios	70
3.4.1.3 Regiões Integradas de Desenvolvimento (Ride)	70
3.4.2 Análise das contratações	71
3.5 IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DO FNE NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	
– CONTRATAÇÕES NO ANO DE 2020	79
3.6 PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS	82
3.6.1 Programa Agroamigo	82

3.6.2	Programa de financiamento para MPE	82
3.6.3	Política de Desenvolvimento Territorial (Prodeter)	84
3.6.4	Principais projetos	85
3.7	FORMAÇÃO DE ALIANÇAS INSTITUCIONAIS	86
3.7.1	Ações para estimular o atendimento em espaços geográficos, a segmentos prioritários e a novos clientes	88
3.7.1.1	Ações para estimular o atendimento no Semiárido	88
3.7.1.2	Ações para estimular o atendimento em áreas prioritárias da PNDR	91
3.7.1.3	Ações para estimular o atendimento por meio dos escritórios do Rio de Janeiro e de São Paulo	92
3.7.1.4	Ações para estimular o atendimento por meio da Central de Relacionamento	92
3.7.1.5	Ações para estimular o atendimento junto às carteiras de segmentos de clientes	93
3.8	RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO OU AÇÕES DA UPC	99
3.8.1	Gestão Orçamentária e Financeira	99
3.8.1.1	Restos a pagar de exercícios anteriores	100
3.8.1.2	Informações sobre a execução das despesas	101
3.8.2	Gestão de Custos	105
3.8.3	Gestão de Pessoas	105
3.8.3.1	Demonstrativo das despesas com pessoal	107

3.8.3.2	Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia	108
3.8.3.3	Gestão de riscos relacionados ao pessoal	109
3.8.3.4	Indicadores gerenciais sobre recursos humanos	110
3.8.3.5	Absenteísmo	110
3.8.3.6	Educação corporativa	110
3.8.4	Gestão de Licitação e Contratos	112
3.8.4.1	Conformidade legal	112
3.8.4.2	Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados	113
3.8.4.3	Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações	114
3.8.4.4	Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização	114
3.8.4.5	Principais desafios e ações futuras	115
3.8.5	Gestão Patrimonial e de Infraestrutura	115
3.8.5.1	Conformidade legal	115
3.8.5.2	Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)	115
3.8.5.3	Desfazimento de ativos	116
3.8.5.4	Locações de imóveis e equipamentos	116

3.8.5.5 Mudanças e desmobilizações relevantes	117
3.8.5.6 Principais desafios e ações futuras	117
3.8.6 Gestão de tecnologia da informação	118
3.8.6.1 Conformidade legal	118
3.8.6.2 Modelo de governança de TI	119
3.8.6.3 Montante de recursos aplicados em TI	119
3.8.6.4 Contratações mais relevantes de recursos de Tecnologia da Informação	120
3.8.6.5 Principais realizações	120
3.8.6.6 Principais desafios e ações futuras	123
3.8.7 Sustentabilidade	125
4 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	126
4.1 ÁREA DE CONTROLADORIA DO BNB	126
4.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FNE	128
4.2.1 Ativos totais	128
4.2.2 Disponibilidades e recursos comprometidos do FNE	129
4.2.3 Operações de crédito globais	130
4.2.4 Devedores por repasses	132
4.2.5 Patrimônio líquido	132

4.3	RESULTADOS	133
4.3.1	Receitas	134
4.3.2	Despesas	135
4.3.3	Resultado gerencial	136
4.4	GESTÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	137
4.4.1	Restos a pagar de exercícios anteriores	138
4.4.2	Informações sobre a execução das despesas	139
	APÊNDICES	142

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Romildo Carneiro Rolim – Presidente

No esforço de promover o desenvolvimento regional, alinhado às políticas públicas do Governo Federal e às iniciativas dos empreendedores, em 2020, o Banco do Nordeste investiu R\$ 40,07 bilhões na economia da Região. O valor corresponde a 5,1 milhões de operações contratadas e beneficia todos os setores e segmentos dos 1.990 municípios dos nove estados da Região e do Norte de Minas Gerais e do Espírito Santo.

O desempenho resultou, ao final do exercício, no lucro líquido recorrente de R\$ 1,44 bilhão, valor superior em 12,8% ao registrado no ano anterior. Importante observar que, desse total, as contratações com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), principal *funding* da Instituição, totalizaram R\$ 25,84 bilhões, distribuídos em 711.129 operações. Tal performance alcançou, em número de operações, crescimento de 25,7%, em relação a 2019.

Mesmo no contexto da crise sanitária mundial, somente para os setores Rural, Industrial, Agroindustrial, Turismo e de Comércio e Serviços, foram destinados R\$ 19,08 bilhões do FNE, enquanto a infraestrutura somou aplicações totais de R\$ 6,63 bilhões.

Os financiamentos com pessoas físicas atingiram o montante de R\$ 124,6 milhões, dos quais R\$ 112,9 milhões no âmbito do Programa FNE Sol Pessoa Física e R\$ 11,7 milhões, no Programa de Financiamento Estudantil (P-Fies).

Especificamente com recursos do FNE, o Agroamigo, programa de microfinança rural do Banco, aplicou R\$ 2,9 bilhões, destinados a produtores beneficiados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), distribuídos em 564 mil operações. Esse programa desempenha papel relevante na viabilização da produção de alimentos e oportuniza condições de permanência no campo ao atender, prioritariamente, clientes com renda bruta familiar anual de até R\$ 23 mil.

Ao final do exercício de 2020, os ativos do FNE totalizaram R\$ 96,27 bilhões, apresentando crescimento de 7,8% em relação ao ano anterior, cujos ativos alcançaram R\$ 89,29 bilhões.

Relevante, ainda, é o fato de que, no Semiárido, área prioritária nas políticas e diretrizes do Banco, foram investidos com recursos do Fundo R\$ 14,1 bilhões (54,5% do total contratado), além da destinação de R\$ 3 bilhões do FNE Emergencial, linha criada pelo Governo Federal para minimizar os efeitos da pandemia.

No segmento de micro e pequenas empresas (MPE), as aplicações com recursos do Fundo alcançaram R\$ 4,31 bilhões, correspondentes a 41.369 operações de crédito, registrando crescimento de 24,6 %, em termos de valores e de 30,0% em número de operações. O desempenho revela a postura proativa da organização em tornar-se o “Banco das MPEs na Região”, segmento responsável pela maior parte dos empregos gerados no País e cuja carteira ativa conta com mais de 201 mil MPEs.

Ao final do exercício de 2020, os ativos do FNE totalizaram R\$ 96,27 bilhões, apresentando crescimento de 7,8% em relação ao ano anterior, cujos ativos alcançaram R\$ 89,29 bilhões.

Na dinâmica inovadora empreendida pelo BNB na administração do Fundo, duas novas linhas foram criadas: FNE *Startup*, primeira linha de financiamentos para *startups* na América Latina, e o FNE Saúde, voltado para projetos de implantação, expansão e modernização da estrutura física de empresas do segmento da saúde humana.

Na perspectiva de fazer o FNE cada vez melhor, esse resultado possibilitou estimar que o impacto das aplicações dos recursos oriundos do FNE, em 2020, refletiu na geração e/ou manutenção de aproximadamente 2,1 milhões de empregos em todo o Brasil. Também permitiu aumento de R\$ 18,9 bilhões na massa salarial, assim como o incremento de R\$ 11,9 bilhões na arrecadação tributária, de R\$ 118,2 bilhões no valor bruto da produção e de R\$ 58,1 bilhões no valor adicionado à economia.

Com efeito, o planejamento estratégico do Banco e as ações

de gestão inovadora focaram na realização de negócios e nos impactos positivos para o desenvolvimento da Região, notadamente com o impulso dos recursos do FNE. Os resultados, por si, expressam a capacidade da organização de levar crédito ao maior número de empreendedores, o que traduz forte impacto social amparado nas políticas públicas do Governo Federal, em que o Fundo Constitucional é um dos mais importantes instrumentos.

O Banco do Nordeste, assim, entrega à sociedade o resultado do esforço da equipe, ao mesmo tempo em que arregimenta forças para continuar na missão de atuar como o banco de desenvolvimento do Nordeste, reforçando suas ações dentro dos princípios da ética, da integridade e da conformidade com as normas e os regulamentos vigentes. O compromisso de todos os que fazem o Banco do Nordeste, por fim, é promover o bem-estar das famílias e a competitividade das empresas da Região.

Romildo Carneiro Rolim - Presidente



1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), instituído pela Lei Federal nº 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal de 1988, é uma fonte estável de recursos para o financiamento de atividades produtivas, de estudantes abrangidos pelo Programa de Financiamento Estudantil (P-Fies) e de pessoas físicas, mini e microgeradoras de energia fotovoltaica, em condições apropriadas para a promoção do desenvolvimento econômico e social.

O Fundo se perfaz por 1,8% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), além de outras rubricas a exemplo dos recursos reembolsados pelos beneficiários do crédito. Sua administração é exercida conjuntamente pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Condel/Sudene), Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB).

A composição dos programas de financiamento apresenta sistemáticos ajustes e revisões para se manter em consonância com a

conjuntura econômica; as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827/1989; as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); as políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal; e as disposições do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

A operacionalização anual é realizada com base nos marcos regulatórios dos fundos constitucionais, nas diretrizes e prioridades emanadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), respaldados pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e nos direcionamentos obtidos junto aos governos federal e estaduais, valendo-se da experiência desenvolvimentista do BNB, oriunda de sua atuação de mais de seis décadas.

Os recursos do FNE fomentam o desenvolvimento regional, por meio de financiamento de empreendimentos localizados nos nove estados da Região Nordeste (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia) e na região norte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, abrangendo 1.990 municípios.

1.2 Normas e Regulamentos

O BNB é uma instituição financeira múltipla criada pela Lei Federal nº 1.649, de 19.07.1952 e organizada sob a forma de sociedade de economia mista, de capital aberto, tendo mais de 90% de seu capital sob o controle do Governo Federal. De acordo com a Lei de criação do FNE (Lei Federal nº 7.827, de 27.09.1989), o Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB) atua como órgão operador e administrador do Fundo, juntamente com o MDR e Sudene.

Atualmente, o BNB é a maior instituição da América Latina voltada para o desenvolvimento regional, operando como órgão executor de políticas públicas, cabendo-lhe a operacionalização de programas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Além de atuar como agente executor de políticas públicas e recursos federais, o Banco tem acesso a outras fontes de financiamento nos mercados interno e externo, por meio de parcerias e alianças com instituições nacionais e internacionais, incluindo instituições multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

As diretrizes/prioridades do FNE são formalizadas por meio da Programação Regional do FNE, elaborada anualmente, a partir de uma extensa articulação entre os órgãos administradores, MDR, Sudene e BNB, os governos estaduais, diversas entidades públicas de

abrangência regional, diversas entidades de cunho setorial no âmbito dos estados e a sociedade civil organizada. Em seguida, a Programação Regional do FNE é submetida à aprovação do Conselho Deliberativo da Sudene (Condel/Sudene), ocasião em que seu conteúdo é detalhado, passando a compor os normativos internos do BNB para operacionalização dos programas de financiamento.

Cabe assegurar que a execução da Programação Regional FNE, para o exercício de 2020, está de acordo com a PNDR, com as políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal, com o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) e com as prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudene, por meio da Portaria MDR nº 1.953, de 15/08/2019, Portaria MDR nº 931, de 07/04/2020, além da Proposição Condel/Sudene nº 128, de 12/08/2019, sendo finalmente aprovadas pelas Resoluções Condel/Sudene nº 133, de 12/12/2019, e nº 134, de 20/04/2020. Soma-se a essas referências legais o arcabouço publicado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) no que se refere à metodologia das Taxas de Juros dos Fundos Constitucionais.

1.3 Composição Acionária do BNB

Conforme a Lei Federal nº 7.827, de 27.09.1989, o Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB) é o órgão executor e administra o FNE em conjunto com o MDR e Sudene. Na posição 31/12/2020, o Banco do Nordeste tinha a seguinte composição acionária (Tabela 1.1).

Tabela 1.1 – Composição acionária do BNB - Posição: 31/12/2020

Acionistas	Ações Ordinárias (A)	% Capital Total (A)/(ON)
União Federal	47.896.415	55,45
FI Caixa FGEduc Multimercado	30.205.568	34,97
BB FGO Fundo de Investimento em Ações	6.206.000	7,19
Outros	2.063.481	2,39
Total Ações ON	86.371.464	100,00

Fonte: BNB – Gabinete da Presidência.

1.4 Missão, Visão, Valores

Planejamento do Banco do Nordeste para o quinquênio 2020-2024 manteve o modelo vigente de “Gestão para Resultados” (GpR), dando-se continuidade ao seu aperfeiçoamento a partir da análise das necessidades organizacionais, dos desafios sinalizados pelos cenários externos e à luz das orientações governamentais. Esse modelo, especialmente na Administração Pública, apresenta-se como uma proposta de cultura de gestão com ênfase nos resultados, criando valor público.

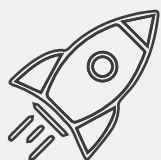
Definir um modelo de planejamento fundamentado na GpR significa mensurar o desempenho, analisando os principais aspectos associados ao cumprimento da finalidade do Banco, os quais tratam de identificar quantos e quais insumos são requeridos, alinhados a

quais ações são executadas, quantos e quais produtos e serviços são entregues e quais os impactos finais alcançados.

Sua finalidade é direcionar os esforços organizacionais na busca sistemática para obtenção dos resultados proporcionando os impactos almejados para o Banco e para a sociedade na qual se encontra inserido. Consiste em um processo de construção do direcionamento estratégico, de modo a garantir a sua sustentabilidade e compõem-se dos planos: estratégico, tático e operacional.

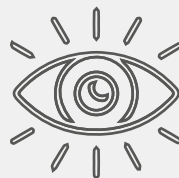
O planejamento em nível estratégico inicia-se com a definição da missão, da visão e dos valores organizacionais, seguindo-se da construção de indicadores e estabelecimento de metas quinquenais.

A declaração da missão do Banco do Nordeste do Brasil expressa a sua razão de ser:



MISSÃO

“Atuar como o banco de desenvolvimento da Região Nordeste”.



VISSÃO

“Ser o banco preferido do Nordeste, reconhecido pela sua capacidade de promover o bem-estar das famílias e a competitividade das empresas região”.



VALORES

Justiça, Governança, Honestidade, Sustentabilidade, Igualdade, Democracia, Transparência, Compromisso, Respeito, Cooperação, Confiança, Disciplina e Civilidade.

E a sua visão representa a expectativa da Instituição para o seu futuro:

“Ser o banco preferido do Nordeste, reconhecido pela sua capacidade de promover o bem-estar das famílias e a competitividade das empresas da Região”.

Os valores organizacionais são princípios ou crenças que servem de guia para comportamentos, atitudes e decisões das pessoas no exercício das suas responsabilidades:

Justiça, Governança, Honestidade, Sustentabilidade, Igualdade, Democracia, Transparência, Compromisso, Respeito, Cooperação, Confiança, Disciplina e Civilidade.

Além da missão, da visão e dos valores organizacionais, no Pla-

nejamento Estratégico do Banco do Nordeste constam as Diretrizes Estratégicas e as Trilhas da Estratégia, que consistem num conjunto de orientações que norteiam as ações da organização.

Os indicadores e suas respectivas metas quinquenais para o período 2020-2024 foram classificados, segundo a sua natureza, em três dimensões do resultado: eficiência, eficácia e efetividade (Figura 1.1):

- a) **INDICADORES DE EFICIÊNCIA** analisam se os insumos empregados - recursos humanos, logísticos, tecnológicos e financeiros - geraram produtos e serviços adequados;
- b) **INDICADORES DE EFICÁCIA** representam a quantidade e a qualidade de produtos e serviços entregues ao usuário. Esses in-

dicadores sinalizam sobre o processo de gestão, captação de recursos financeiros, gerenciamento do FNE, repasses de diversas fontes de recursos e produtos e serviços financeiros e bancários;

c) INDICADORES DE EFETIVIDADE apontam se os resultados gerados foram suficientes para atender a missão e a visão estabelecidas pelo Banco, gerando valor público. Assim, esses indicadores indicam se aspectos do desenvolvimento regional foram alcançados como geração de emprego e renda, melhoria da competitividade das empresas, distribuição proporcional dos recursos nos estados da área de atuação do Banco, além de incentivo à exportação.

d) Para a comunicação do Planejamento Empresarial, o Banco do Nordeste adota o Mapa Estratégico, uma representação gráfica de sua estratégia, que considera as dimensões do resultado de eficiência, eficácia e efetividade, os elementos estratégicos de insumos, atividades, produtos, resultados e impactos, com embasamento na ética, integridade, monitoramento e avaliação. Nesse modelo, verifica-se que os insumos, atividades e produtos convergem para a obtenção dos resultados e impactos, que representam indicadores de desenvolvimento que coadunam com os objetivos e as finalidades do FNE, conforme descrito na sua Lei de criação.

Figura 1.1 – Mapa estratégico do Banco do Nordeste do Brasil



Fonte: Ambiente de Planejamento - 2020.

O FNE alinha-se com a concepção do BNB enquanto instituição de desenvolvimento regional. Por esse motivo, os planejamentos estratégico, tático e operacional foram construídos levando-se em conta a grande importância do Fundo para o crescimento e o desenvolvimento da Região Nordeste.

Portanto, a Programação Anual do FNE faz parte do planejamento tático do BNB em consonância com os planos estratégico e operacional.

1.5 Estrutura Organizacional

As estruturas e processos internos, rede de agências, práticas de gestão, plataforma tecnológica, controles internos, dentre outros elementos da organização do BNB são abordados como parte inseparável da gestão do FNE, que, de maneira geral, abrange todo o Banco, enquanto instituição de desenvolvimento regional (Figura 1.2).

1.6 Estrutura de Governança

A Governança no Setor Público é compreendida como “um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos

em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (disponível em: <<http://www.tcu.gov.br/governanca>>).

O Banco do Nordeste, como Entidade da Administração Pública Indireta, mantém em sua estrutura de Governança Corporativa, órgãos estatutários que visam avaliar, direcionar e monitorar sua gestão. O funcionamento está alicerçado no Estatuto Social do BNB, o instrumento que regulamenta as relações sociais dentro das companhias de capital aberto (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976), conforme apresentado a seguir e esquematizado na Figura 1.3 (<<https://www.bnb.gov.br/estatuto-social>>):

- Assembleia Geral dos Acionistas
- Conselho Fiscal
- Conselho de Administração
- Diretoria Executiva
- Superintendência de Auditoria
- Comitê de Auditoria
- Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração
- Comitê de Riscos e de Capital
- Ouvidoria

Figura 1.2 – Organograma do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (2020)

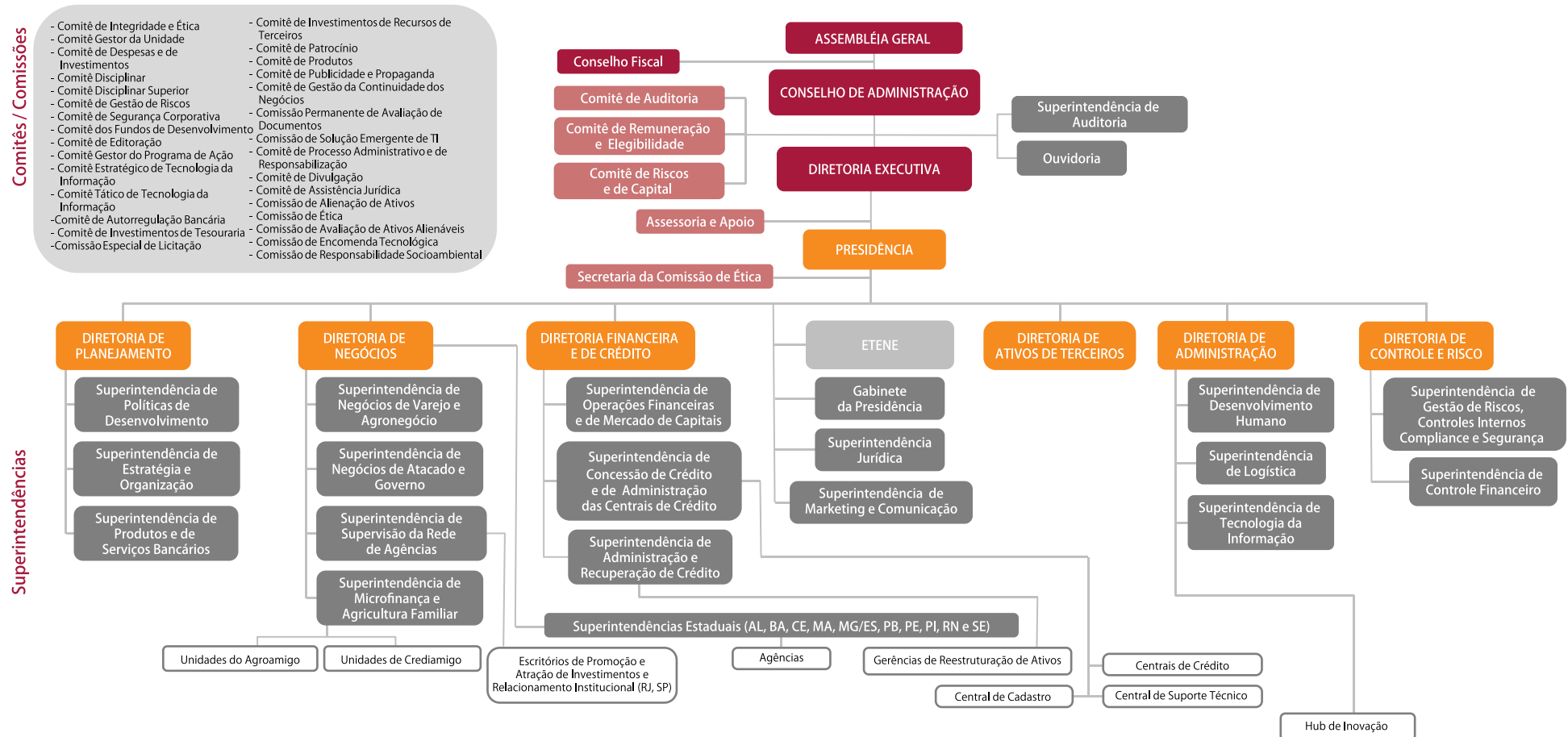


Figura 1.3 – Organograma dos órgãos estatutários



Fonte: Gabinete da Presidência.

1.7 Modelo de Negócios

O financiamento com recursos do FNE é operacionalizado pelo Banco do Nordeste, que possui modelo de atuação mercadológica que define diretrizes relacionadas ao posicionamento de mercado pretendido pela organização no médio e longo prazos e abrange análises estratégicas, envolvendo a caracterização da arena competitiva, definição de segmentos-alvo e política de segmentação, gestão de portfólio de produtos e serviços e definição de estratégias de canais de atendimento.

1.7.1 Segmentação de clientes

A ação do Banco do Nordeste no mercado, e conseqüentemente a operacionalização do FNE, segue a política de segmentação de clientes, considerando seus diferenciais e as estratégias, correspondendo a uma declaração de “proposta de valor”, centrada na busca pela melhor experiência relacional com o cliente, que se desdobra nos processos centrais do Banco, nos produtos e serviços, culminando no posicionamento da Instituição diante de cada segmento e o nível de relacionamento oferecido (Quadro 1.1).

Quadro 1.1 – Segmentação de clientes

Pilar	Segmento	Descrição do segmento
Produtor	Corporate	Empresas com faturamento anual > R\$ 400,0 milhões
	Empresarial	Empresas com faturamento anual > R\$ 4,8 milhões e ≤ R\$ 400,0 milhões (4)
	Micro e Pequena Empresa	Empresas com faturamento anual ≤ R\$ 4,8 milhões (4)
	Agronegócio - Pessoa Física	Produtores Rurais com renda anual > R\$ 4,8 milhões
	Pequeno e Miniprodutor Rural	Produtores Rurais pessoas físicas com renda anual ≤ R\$ 4,8 milhões
	Agricultura Familiar	Pessoa Física ou Jurídica enquadrado na Agricultura Familiar (exclusive o Pronaf B)
	Microempreendedor Urbano	Pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas, com renda bruta anual de até R\$ 120.000,00
	Microempreendedor Rural	Pessoa Física enquadrado na Agricultura Familiar Grupo B
Consumidor	Pessoa Física	Pessoas Físicas consumidores de produtos e serviços financeiros, não enquadrados nos demais segmentos
	Entidades Representativas	Pessoas Jurídicas consumidores de produtos e serviços financeiros, não enquadrados nos demais segmentos
Estruturador	Governo	Governo e Instituições do setor público da administração Pública Direta e Indireta dependente

Fonte: Ambiente de Marketing.

1.7.2 Gestão de portfólio de produtos e serviços

O Banco do Nordeste apresenta diversas soluções de produtos e serviços disponibilizados para os segmentos da economia, contemplando empreendedores de todos os portes, desde o vendedor informal e o pequeno agricultor familiar, ao grande empresário da indústria, comércio e serviços.

No caso específico do FNE, a família de produtos contempla basicamente operações de crédito para financiamento de longo prazo. No entanto, os demais serviços estão disponíveis para atendimento complementar às necessidades dos beneficiários do FNE.

Essa família de produtos contempla: crédito, aplicações e investimentos, seguros, transações e serviços especializados. Para cada família de produtos e serviços, diversas linhas atendem as necessidades dos clientes-foco do Banco (Quadro 1.2).

Quadro 1.2 – BNB - Família de produtos e serviços bancários

Família		Produtos e Serviços
Crédito	FNE	<ul style="list-style-type: none"> Financiamento para setores da economia: Rural, Comércio, Serviço, Turismo, Indústria e Agroindústria Financiamento Estudantil - Fies Financiamento para infraestrutura Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf

Família		Produtos e Serviços
Crédito	FNE	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão FNE • FNE Sol
	Demais fontes	<ul style="list-style-type: none"> • Microcrédito rural e urbano • Crédito rural • Cartão de crédito • Cheque especial • CDC • Descontos (títulos, cheque, recebíveis) • Crédito produtivo • Crédito pessoal • Câmbio • Capital de giro • Conta garantida • Crédito de Infraestrutura
Aplicações e Investimentos		<ul style="list-style-type: none"> • Poupança • CDB/RDB • Fundo de investimento • Título de capitalização • Depósito para reinvestimento • Carteira de clientes
Seguros		<ul style="list-style-type: none"> • Seguro agrícola familiar • Seguro de vida • Seguro Crediamigo

Família		Produtos e Serviços
Seguros		<ul style="list-style-type: none"> • Seguro prestamista • Seguro de automóveis • Patrimônio e ativos de longo prazo
Transações e Serviços		<ul style="list-style-type: none"> • Conta corrente • Cartão de débito • Iniciativa de desenvolvimento • Pagamento de contas • Transferências • Pagamento a fornecedores • Cobrança • Custódia de cheques • Folha de pagamento • Suporte para PPP • Operação de PPP • Mercado de Capitais • Arrecadação de Tributos
Serviços Especializados		<ul style="list-style-type: none"> • Convênio orçamentário • Repasse orçamentário • Operacionalização de fundos • Repasse de fundos

Fonte: Ambiente de Marketing.

1.8 Cadeia de Valor

Quadro 1.3 – Detalhamento dos macroprocessos da área negocial

	Macroprocesso	Descrição	Valor Gerado
NEGOCIAL	1 - Desenvolvimento de Estratégia de Mercado e Empresarial	Macroprocesso em que se realiza desenvolvimento de estratégia de mercado; formulação e gerenciamento de estratégias para programas governamentais; formulação e gerenciamento de estratégias empresariais; gerenciamento da arquitetura organizacional e gerenciamento de processos.	Mobilização da organização no sentido de promover o desenvolvimento da Região.
	2 - Desenvolvimento e Gestão de Produtos e Serviços	Macroprocesso em que se realiza o desenvolvimento de produtos e serviços e o gerenciamento de portfólio de produtos e serviços.	Promover o desenvolvimento da Região mediante a disponibilização de produtos e serviços customizados e adequados para os diversos segmentos de agentes produtivos.
	3 - Desenvolvimento e Gestão de Negócios	Macroprocesso que realiza definição de estratégia de negócios; estabelecimento de ações de marketing, gestão de clientes; gestão de ações negociais; gestão de ações sociais e ambientais e gestão de patrocínios.	Promover o desenvolvimento da Região mediante a disponibilização de produtos e serviços customizados e adequados para os diversos segmentos de agentes produtivos.
	4 - Operacionalização de Produtos e Serviços	Macroprocesso em que se realiza a captação de recursos; operacionalização de produtos e serviços de crédito; produtos e serviços de microfinança; serviços financeiros; produtos e serviços bancários; produtos e serviços de mercado de capitais e gerenciamento de recursos de tesouraria.	Mobilização da organização no sentido de alcançar os diversos segmentos de agentes produtivos promovendo o crescimento da Região.
	5 - Gestão de Atendimento a Clientes	Macroprocesso que realiza o gerenciamento e operacionalização do atendimento ao cliente.	Promover o desenvolvimento da Região mediante o atendimento aos diversos públicos de agentes produtivos.

Fonte: BNB - Ambiente de Arquitetura Organizacional (2020).

1.9 Políticas e Programas de Governo

O Banco do Nordeste, em alinhamento à sua responsabilidade institucional, desempenha papel de agente executor de políticas públicas governamentais, por meio da concessão de créditos, alinhados aos Programas, Objetivos e Metas previamente definidos pelo Ministério da Economia e demais Ministérios executores das políticas públicas.

Os recursos dos fundos constitucionais de financiamento são os principais instrumentos de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a qual estabelece parâmetros para o plano de aplicações dos fundos constitucionais relativos à distribuição espacial dos financiamentos, priorizando algumas áreas, a exemplo do Semiárido, das mesorregiões diferenciadas e das Regiões Integradas de Desenvolvimento (Rides), nas quais são executados projetos de desenvolvimentos no

âmbito da agenda do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

O objetivo do FNE é contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região compreendida como a área de atuação da Sudene, por meio de uma política pública de financiamento. A regulamentação do FNE define o BNB como instituição financeira responsável pela administração dos recursos, de modo a promover um fluxo crescente de investimentos nos setores produtivos regionais. Essa ação encontra-se alicerçada pelas diretrizes estratégicas formuladas pelo MDR e pelas prioridades do Condel/Sudene, que se constituem a base para a Programação Regional do FNE realizada anualmente.

No Plano Plurianual do Governo, o Banco do Nordeste contribuiu em 2020 para o alcance de objetivos e metas estabelecidos por meio de Iniciativas (com financiamentos vinculados), e Ações do Orçamento de Investimentos das Estatais, conforme Quadro 1.4, a seguir.

Quadro 1.4 – Iniciativas do Banco do Nordeste no PPA - 2020

Programa	Código	Descrição	Valor Projetado	Valor Executado	%
N16D	000T	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Financiamento reembolsável à inovação nos empreendimentos localizados na área de atuação do Banco do Nordeste.	455.418	397.823	87,35
N16D	000W	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Apoio creditício às micro e pequenas empresas e empreendedores individuais da Região Nordeste, Norte de Minas Gerais e Norte do Espírito Santo.	3.080.000	4.315.807	140,12
N16D	000V	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Financiamento à implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos do setor turístico.	743.644	532.719	71,64

Quadro 1.4 – Iniciativas do Banco do Nordeste no PPA - 2020 (Continuação)

Programa	Código	Descrição	Valor Projetado	Valor Executado	%
N16D	00OX	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Financiamento à Indústria	3.279.216	2.051.800	62,57
N16D	00PN	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Financiamento ao Comércio e aos Serviços.	4.737.785	8.374.307	176,76
N166	(*)	Nova Agricultura Familiar – Concessão de crédito para agricultores familiares – Banco do Nordeste do Brasil.	3.650.000	3.475.892	95,23
N168	(*)	Agropecuária Sustentável – Concessão de crédito aos produtores rurais (Pessoa física e jurídica) pelo Banco do Nordeste do Brasil abrangendo recursos direcionados do FNE	7.035.390	7.673.387	109,07

Fonte: BNB - Ambiente de Planejamento (2020).

(*) Código gerado automaticamente pelo SIOP-Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal.

O Banco do Nordeste participa de cinco Programas do PPA, por intermédio de nove financiamentos vinculados a nove objetivos, sendo que sete programas temáticos são executados com a fonte de recursos FNE.

Em 2020, os valores executados menores que os projetados estão relacionados à crise sanitária e econômica que afetou o nível de atividade de diversos setores, como turismo, indústria, serviços e comércio, refletindo, de certa forma, nos financiamentos feitos pelo Banco do Nordeste.

Ressalta-se que no segundo semestre de 2020 houve ajuste na Programação FNE 2020, via Conselho Deliberativo da Sudene (Proposição Condel/Sudene nº 144/2020). Essa reprogramação deu-se mediante a necessidade de ajuste dos pontos e projeções previstas em

decorrência da conjuntura de crise gerada pela pandemia da Covid-19, cujos efeitos eram imprevisíveis quando do planejamento participativo das aplicações do FNE, realizado ainda em 2019. Desse modo, as metas constantes no PPA 2020-2023, ora vigente, por serem reflexo da Programação do FNE, serão atualizadas tão logo seja aberto período de atualização do PPA por parte do Ministério da Economia.

1.10 Ambiente Externo

A análise do ambiente externo permite ao Banco identificar oportunidades, ameaças e questões estratégicas que podem afetar o seu desempenho e o cumprimento de sua missão. É composta por fatores que existem fora dos limites da organização, mas que de algu-

ma forma exercem influência sobre ela. Este é um ambiente sobre o qual não há controle, mas que deve ser monitorado continuamente, pois constitui base fundamental para o planejamento estratégico. A análise do ambiente externo é comumente dividida em fatores macro-ambientais (questões demográficas, políticas, econômicas, tecnológicas etc.) e fatores micro-ambientais (consumidores, parceiros, fornecedores e etc.) que devem ser constantemente acompanhados, antes e após o delineamento das estratégias da empresa. Desta forma, através deste acompanhamento é possível identificar em tempo hábil as oportunidades e as ameaças que se apresentam, pois considerando que os fatores externos influenciam de forma homogênea todas as empresas que atuam em um mesmo mercado-alvo, só aquelas que conseguirem identificar as mudanças e tiverem agilidade para se adaptar é que conseguirão tirar melhor proveito das oportunidades e que menos danos sofrerão com as ameaças.

O FNE se caracteriza por ser um recurso constitucional voltado para investimento com taxas de juros diferenciadas e prazos alongados, atendendo prioritariamente, aonde o mercado não tem interesse em atuar. Essa característica do Fundo, seu sentido anticíclico, ou seja, alcançar áreas e públicos no sentido inverso ao indicado pelo mercado concorrencial, alcançando áreas de baixa demanda, proporcionando assim maior desconcentração de recursos para além das áreas de maior dinamismo econômico, torna-se ainda mais importante, diante do cenário de pandemia que surpreendeu o mundo nesse

ano de 2020, com um choque econômico sem precedentes desde a crise de 1929.

Para aplicar adequadamente os recursos do FNE, torna-se necessário que seus administradores - MDR, Condel/Sudene e BNB - analisem o mercado regional onde está inserido o FNE, de modo a cumprir as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Regional, ao tempo em que atende as demandas do mercado, exigindo estudos e acompanhamentos sistemáticos sobre a dinâmica desse mercado e sobre como os agentes produtivos procuram por esses serviços.

Nesse ano de 2020, a economia brasileira entrou em um novo período recessivo. Registre-se, contudo que, antes da eclosão da crise sanitária, o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil apresentou retração de 1,5% no primeiro trimestre de 2020 (comparado ao quarto trimestre de 2019). Na comparação com igual período de 2019, o PIB teve variação negativa de 0,3%. No acumulado nos quatro trimestres, terminados em março de 2020, registrou moderado aumento de +0,9%, comparado aos quatro trimestres imediatamente anteriores, de acordo com o IBGE.

Nesse sentido, o desempenho econômico do País já se apresentava frágil, antes do cenário de pandemia. A Covid-19 potencializou, de forma substancial, os impactos negativos em diferentes setores econômicos nacionais.

Conforme o IBGE, o PIB do Brasil caiu 4,1% em 2020, alcançando R\$ 7,4 trilhões, constituindo-se no maior recuo anual da série ini-

ciada em 1996. O PIB per capita alcançou R\$ 35.172 em 2020, recuo recorde de 4,8%. A população atingiu 211,8 milhões de habitantes.

A agropecuária registrou favorável desempenho, tendo incrementado 2,0% em 2020. Por outro lado, a indústria (-3,5%) e os serviços (-4,5%) encolheram de forma expressiva. Somados, o secundário e o terciário representam aproximadamente 95% da economia brasileira.

Especificamente em relação ao Nordeste, estima-se que o PIB caiu -6,0% em 2020. O PIB Agropecuário obteve resultados favoráveis (+2,6%), enquanto que o PIB Industrial declinou -2,8% e o de Serviços encolheu -7,6%. Em consequência, o PIB do Nordeste alcançou R\$ 1,0 trilhão e o PIB per capita R\$ 18,2 mil, considerando uma população de 57,4 milhões de habitantes.

Com exceção do Maranhão (+0,2%), o desempenho econômico em 2020, nos Estados pertencentes à área de atuação do Banco do Nordeste foi desfavorável, conforme especificado na Tabela 1.2.

Tabela 1.2 – Nordeste e estados selecionados: variação (%) do Produto Interno Bruto (PIB) total e setorial em 2020 (1)

Estado/Região	PIB	Agropecuário	Indústria	Serviços
Maranhão	0,2	2,1	-2,3	0,6
Piauí	-4,5	7,5	-2,7	-6,4
Ceará	-4,2	5,1	-4,7	-4,7
Rio Grande do Norte	-8,8	-1,9	-2,2	-10,8
Paraíba	-4,9	9,0	-3,2	-5,9

Estado/Região	PIB	Agropecuário	Indústria	Serviços
Pernambuco	-6,1	-8,7	0,6	-7,6
Alagoas	-10,6	-11,5	-3,8	-11,5
Sergipe	-7,6	15,4	-1,2	-10,9
Bahia	-7,9	10,1	-4,1	-10,8
Minas Gerais	-4,6	13,0	-3,4	-2,6
Espírito Santo	-6,3	-2,1	-15,0	-2,5
Nordeste	-6,0	2,6	-2,8	-7,6

Fonte: Elaboração BNB/Etene, com dados da LCA Consultoria.

Nota: (1) Estimativas.

Quanto ao mercado de trabalho, o Nordeste registrou o quarto maior crescimento do nível de emprego dentre as Regiões do País, em 2020, considerando a geração de 34.689 postos de trabalho. Em 2019, o Nordeste havia obtido saldo de 76.561 postos de trabalho formais.

O Sul liderou (saldo de 85.500 vagas) em 2020, seguido pelo Centro-Oeste (73.450 vagas) e Norte (62.265 vagas). Por outro lado, o Sudeste apresentou queda (-88.875 postos). No País, o saldo totalizou 142.690 vagas, em contraste com 559.626 vagas em 2019.

Com exceção do Piauí (-181), Sergipe (-4.475) e Bahia (-5.307), as demais Unidades Federativas pertencentes à área de atuação do Banco do Nordeste apresentaram saldo positivo na movimentação dos trabalhadores com carteira assinada em 2020: Minas Gerais (+32.717), Maranhão (+19.753), Ceará (+18.546), Espírito Santo (+6.812), Paraíba (+5.152), Alagoas (+4.595) e Rio Grande do Norte

(+1.769), vide Tabela 1.3.

Tabela 1.3 – Brasil, regiões e estados selecionados: movimentação do emprego formal em 2020

Região/Estado/País	Janeiro a Dezembro de 2020			Variação (%)
	Admitidos	Desligados	Saldo	
Norte	683.485	621.220	62.265	3,5
Nordeste	1.985.818	1.951.129	34.689	0,55
Maranhão	160.586	140.833	19.753	4,11
Piauí	79.244	79.425	-181	-0,06
Ceará	368.287	349.741	18.546	1,62
Rio Grande do Norte	137.454	135.685	1.769	0,41
Paraíba	130.716	125.564	5.152	1,24
Pernambuco	382.843	388.006	-5.163	-0,42
Alagoas	113.900	109.305	4.595	1,3
Sergipe	72.680	77.155	-4.475	-1,57
Bahia	540.108	545.415	-5.307	-0,31
Sudeste	7.925.004	8.013.789	-88.785	-0,44
Minas Gerais	1.598.742	1.566.025	32.717	0,8
Espírito Santo	300.038	293.226	6.812	0,93
Sul	3.218.454	3.132.954	85.500	1,18
Centro-Oeste	1.582.192	1.508.742	73.450	2,3

Região/Estado/País	Janeiro a Dezembro de 2020			Variação (%)
	Admitidos	Desligados	Saldo	
Brasil	15.166.221	15.023.531	142.690	0,37

Fonte: Elaboração BNB/Etene, com dados do Ministério da Economia.

1.11 Principais Canais de Relacionamento com a Sociedade

1.11.1 Centro de Relacionamento com Clientes e de Informação ao Cidadão – CRCIC

Os canais de atendimento são pontos de contato que geram experiência do cliente, tornando-se meios de interação e de identificação com os produtos ou serviços e com a marca do Banco. Têm por objetivos, dentre outros, estar mais próximo do cliente para melhor atender suas demandas; intensificar e aprofundar o relacionamento com o mercado; potencializar o cumprimento de sua missão; ampliar seus negócios. Estão à disposição dos vários segmentos de clientes do Banco, inclusive dos beneficiários do FNE. O detalhamento se encontra no link Canais de Atendimento.

1.11.2 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade (Lei da transparência)

A Lei nº 12.527 / 2011 (Lei de Acesso à Informação ou, simplesmente, LAI) disciplinou o direito constitucional de acesso dos cida-

dados a informações. A Lei institui, como princípio fundamental, que o acesso à informação é a regra, enquanto que o sigilo é a exceção. Para garantir o exercício pleno do direito de acesso, a LAI definiu os mecanismos, prazos e procedimentos para a entrega das informações solicitadas, à administração pública, pelos cidadãos. São mecanismos da LAI, a Seção de Acesso à Informação e o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Cabe ao Centro de Relacionamento com Clientes e de Informação ao Cidadão monitorar a seção de Acesso à Informação, mantida pelo Banco em seu site na Internet. O Objetivo da Seção é divulgar informações de interesse público. A Seção está estruturada e mantida no formato preconizado pela Controladoria Geral da União (CGU). O Centro de Relacionamento atua junto às diversas Áreas do Banco para garantir a disponibilidade, atualidade e padronização das informações. Em 2020, houve 376.615 acessos à Seção de Acesso à Informação.

Cabe, também, ao Centro de Relacionamento prestar atendimento aos cidadãos, em geral, por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), que atua recebendo pedidos de informação, fornecendo-as, registrando e encaminhando pedidos de informação às diversas áreas do Banco, e acompanhando o seu atendimento. Em 2020, foram processados 422 pedidos de informação. O prazo médio de atendimento foi de 3,88 dias.

1.11.3 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O BNB desenvolveu e adotou diferentes medidas para garantir a acessibilidade aos seus produtos, serviços e instalações. Dentre elas destacam-se:

- capacitação dos atendentes das agências no atendimento a pessoas com deficiência;
- instalação de caixas eletrônicos que atendem à norma ABNT NBR 15250 (terminais de autoatendimento acessíveis);
- adaptação de mobiliário para as agências (guichês de caixa e balcão de apoio rebaixados);
- disponibilização de rotas acessíveis nas agências (estacionamento, calçadas, rampas, plataformas elevatórias);
- disponibilização de rampas de acesso, instalação de assentos de uso preferencial, destinação e sinalização de vagas reservadas nos estacionamentos quando essa comodidade estiver disponível para os clientes em geral;
- instalação de sanitários adaptados para usuário de cadeira de rodas;
- adaptações de caixas eletrônicos para usuário de cadeira de rodas;
- capacitação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), treinamento para prestar assistência às pessoas com deficiência auditiva.

Nas situações em que existam conflitos entre os cidadãos e o BNB, a Ouvidoria está presente para atuar de forma ágil e transparente no atendimento de sugestões, denúncias e reclamações que não foram solucionadas adequadamente ou quando o cliente não se sentir satisfeito com a resolução dada ao problema pelos outros canais de atendimento.

Este canal representa os interesses do cidadão, atuando imparcialmente na intermediação de possíveis conflitos e, preventivamente, trabalhando pontos que devam ser aperfeiçoados para que o atendi-

mento e o relacionamento do Banco com os clientes e a sociedade, de maneira geral, sejam cada vez melhores.

A Ouvidoria do BNB recebeu um total de 384 reclamações relativas ao FNE em 2020. Desse total, a Ouvidoria constatou que 330 representavam reclamações improcedentes e 54 foram classificadas como procedentes.

A Ouvidoria contatou as diferentes áreas do Banco, objetivando solucionar os problemas decorrentes das denúncias, cumprindo o seu papel como indutora no processo de melhoria de produtos e serviços.



2 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1 Gestão de riscos e controles internos

2.1.1 Modelo de gestão de riscos

O modelo de gestão de riscos implementado no Banco do Nordeste leva em consideração o modelo de negócios, as fontes de recursos, os objetivos estratégicos, a estrutura de governança da Instituição e o arcabouço regulatório vigente sobre gerenciamento de riscos, incorporando, inclusive, a gestão de riscos do FNE.

São diretrizes gerais para a gestão dos riscos no Banco do Nordeste:

- a. Alinhamento com a missão e com os objetivos estratégicos da instituição;
- b. Tratar como parte essencial e integrada os processos de negócios, de forma transparente e inclusiva, sob a responsabilidade básica de todos os gestores, com o objetivo primordial de criar valor para a Instituição;
- c. Capacidade de fornecer informações relevantes, periódicas e consistentes que auxiliarão os administradores da Instituição no processo de tomada de decisão;
- d. Compreensão de que os riscos estão inter-relacionados, de forma que um evento de perda causado por um tipo de risco pode agravar os outros tipos, bem como a mitigação de um tipo de risco pode impactar outro(s);
- e. Monitoração contínua dos riscos;
- f. Aperfeiçoamento periódico da Política Corporativa de Gestão de Riscos, com revisão e aprovação anual por parte do Conselho de Administração;
- g. Manutenção da exposição aos riscos, em conformidade com os níveis fixados na Declaração de Apetite por Riscos - RAS;
- h. Adoção de postura prospectiva e dinâmica quanto ao gerenciamento de riscos, com capacidade de reação a mudanças de forma tempestiva; e
- i. A adoção de uma estrutura de três linhas, conforme a seguir:
 - 1ª linha - realizada pelos gestores das unidades e responsáveis diretos pelos processos corporativos de negócio e de suporte: define os responsáveis pela identificação dos riscos e pelo seu tratamento por meio de controles. A responsabilidade pelo

gerenciamento de riscos segue fazendo parte dos papéis de primeira linha e dentro do escopo da gestão;

- 2ª linha - realizada pelas unidades gestoras das atividades de compliance, supervisores de controles internos e gerenciamento de riscos. Contempla o monitoramento do ciclo e as funções de gerenciamento de riscos, tais como: conformidade com leis, regulamentos e comportamento ético aceitável; controle interno; segurança da informação e tecnologia; sustentabilidade; e avaliação da qualidade;
 - 3ª linha - realizada pela Unidade de Auditoria Interna, envolvendo avaliações periódicas nos mecanismos de acompanhamento e controle da implementação e da efetividade das respectivas políticas emanadas da 2ª linha.
- j. As unidades gestoras de produtos e processos devem possuir políticas, processos e controles adequados ao gerenciamento de risco de suas operações, de maneira a cumprir o disposto nesta Política e o estabelecido na Declaração de Appetite a Riscos (RAS), incluindo a análise prévia do impacto de novas operações aos riscos do Banco e a definição das estratégias de proteção (hedge) ou assunção de riscos.

Para a consecução das diretrizes estabelecidas, foram definidas na Política Corporativa de Gestão de Riscos as seguintes estratégias:

- a. Observância aos aspectos legais e internos - Compatibilizar as decisões e as atividades desenvolvidas com a legislação vigente e os normativos internos da Instituição.
- b. Respeito à governança corporativa - Subordinar as decisões, os processos operacionais e as ações desenvolvidas às boas práticas de governança corporativa, para resguardar a Instituição, de riscos incompatíveis com os respectivos ganhos ou vantagens advindas.
- c. Respeito à transparência, conforme as alçadas de governança - Assegurar acesso às informações sobre decisões tomadas no âmbito dos colegiados, às razões que as subsidiaram e às ações subseqüentes à implementação, aos órgãos reguladores, fiscalizadores e de controle, aos acionistas e aos representantes da sociedade em geral, observadas as peculiaridades das informações de caráter estratégico-empresarial e as caracterizadas como de sigilo bancário.
- d. Uso de processo decisório colegiado - Adotar decisões colegiadas, por meio de Comitês, Comissões, Diretoria Executiva, Conselho de Administração, com autonomia, responsabilidades e procedimentos definidos em regimentos específicos, observando-se o que trata o Estatuto do Banco do Nordeste e os normativos internos a respeito do assunto.

- e. Observância à exposição global a risco - Gerenciar os riscos corporativos e calcular as parcelas de alocação do capital para cobertura destes riscos.
- f. Adoção da visão por processos - Atuar com visão orientada pelo arcabouço formal da gestão por processos definidos na arquitetura organizacional da Instituição.
- g. Análise de Riscos em Produtos e Processos - Analisar os riscos inerentes à criação, alteração ou descontinuação de produtos e processos relevantes.
- h. Compatibilização de condições negociais - Compatibilizar as operações ativas de crédito ou de tesouraria com as captações de recursos, especialmente quanto a indexadores, volume de recursos, prazos, encargos, finalidades, garantias e público-alvo.
- i. Compartilhamento do Risco - Buscar, sempre que possível, o compartilhamento do risco a que a Instituição venha a se expor.
- j. Segregação de Atividades - Observar, na definição das atividades, a segregação de funções, de modo a evitar situações de conflito de interesse e permitir eficiente planejamento, execução e controle, que assegure estrita aderência às normas operacionais, de crédito, tesouraria e gestão de recursos de terceiros.
- k. Gestão de Continuidade dos Negócios - Manter Política para a gestão de continuidade de negócios contendo estratégias a serem adotadas para promover condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócios.
- l. Elaboração e disponibilização das Informações - Com o objetivo de obter integridade e consistência nas informações geradas e disponibilizadas pelos diversos processos envolvidos nas atividades de gestão de riscos, devem ser atendidos os seguintes critérios:
 - Automatização - a geração de informações deve ser feita, preferencialmente, por meio de ferramentas automatizadas, evitando-se intervenções manuais que possam comprometer a sua exatidão e tempestividade na apresentação dos resultados;
 - Bases corporativas - para evitar inconsistências e redundância de informações, devem ser utilizadas, preferencialmente, bases de dados corporativas que consolidem todas as informações, com posições de processamento definidas e uniformizadas entre os bancos de dados utilizados, sejam elas diárias, semanais, mensais ou anuais;
 - Disponibilização das informações, por meio de proces-

so estruturado de comunicação definido nesta política;

- Processos efetivos de rastreamento e reporte tempestivo de exceções às políticas de gerenciamento de riscos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
 - Utilização de sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de riscos compatíveis com as exposições assumidas e ao perfil de risco da Instituição;
 - Utilização de informações relevantes e consistentes para avaliação e mensuração de riscos; e
 - Responsabilidade das unidades gestoras de processos ou operações expostas a riscos acerca das informações encaminhadas ao Ambiente de Gestão de Riscos. Referidas informações devem ser adequadas, consistentes, abrangentes e suficientes para dar suporte à tomada de decisão e devem ser padronizadas quanto ao conceito, conteúdo e nomenclatura utilizados.
- a. Testes de estresse - Utilizar Programa de Teste de Estresse como mecanismo auxiliar na gestão de riscos.
 - b. Avaliação do gerenciamento de riscos - Verificação da adequação do processo de gerenciamento de riscos implementado, por meio das seguintes ações:

- Avaliação contínua da efetividade das estratégias de mitigação de riscos utilizadas, considerando, entre outros aspectos, os resultados dos testes de estresse;
- Avaliação periódica da adequação dos sistemas, rotinas e procedimentos utilizados no gerenciamento de riscos, observados os princípios da relevância e proporcionalidade; e
- Avaliação independente dos modelos relevantes utilizados no gerenciamento de riscos.
- Atuação no mercado de derivativos - As operações no mercado de derivativos serão realizadas somente para efeito de proteção (hedge) contra eventuais incompatibilidades entre ativos e passivos.
- Responsabilidade socioambiental - A mitigação do risco socioambiental será realizada por meio de ações preventivas nos processos e operações sujeitos a esse risco.
- Metodologias de avaliação de riscos - utilização de metodologias definidas e documentadas que possam ser testadas quanto à consistência, abrangência, integridade e confiabilidade dos resultados com transparência para gerentes, administradores, acionistas e órgãos de fiscalização, controle e regulação.

2.1.1.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

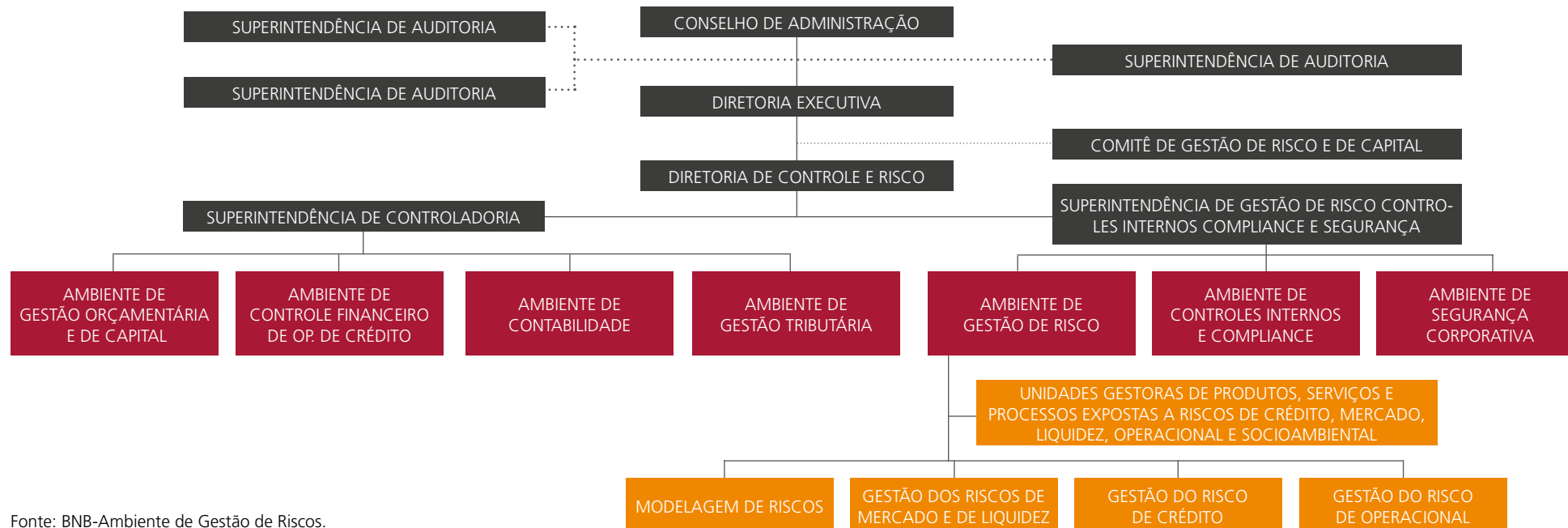
O Banco do Nordeste dispõe de estrutura de gerenciamento de riscos compatível com o seu nível de apetite por riscos e com a natureza e complexidade de seus processos, demonstrando sua capacidade para gerenciar os riscos aos quais está exposto de forma relevante.

Referida estrutura é unificada no nível estratégico e específica nos níveis de suas unidades de negócios e de suporte, observando o princípio da segregação de atividades. As unidades e suas responsabili-

dades básicas referentes à gestão de riscos são definidas, formalmente normatizadas e divulgadas no site de políticas e normas da Instituição.

A estrutura integrada de gestão de riscos será responsável pela identificação, mensuração, avaliação, monitoração, reporte, controle e mitigação dos riscos considerados relevantes para a Instituição, observadas as diretrizes específicas no gerenciamento de cada um desses riscos. Na Figura 2.1, a seguir, é apresentada a estrutura de gerenciamento de riscos do BNB.

Figura 2.1 – Estrutura de gerenciamento de riscos do Banco do Nordeste - 2020



Fonte: BNB-Ambiente de Gestão de Riscos.

Vale salientar que o coordenador da Diretoria de Controle e Risco ocupa e desempenha a posição de *Chief Risk Officer (CRO)*, nos termos dos arts. 44 e 51 da Res. CMN 4.557/17, e é responsável:

- a. Pela supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- b. Pela adequação, à RAS e aos objetivos estratégicos da Instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- c. Pela adequada capacitação dos integrantes da unidade específica de que trata da atividade de gerenciamento de riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- d. Por subsidiar e participar no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando o Conselho de Administração;
- e. Por políticas estratégicas para o gerenciamento de capital, que estabeleçam procedimentos destinados a manter o PR, o Nível I e o Capital Principal em níveis compatíveis com os riscos incorridos, de que trata a Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013;
- f. Por compreender, de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da Instituição;
- g. Por entender as limitações das informações constantes dos relatórios e dos reportes relativos ao gerenciamento de riscos e ao gerenciamento de capital;
- h. Por entender as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos, mesmo quando desenvolvidos por terceiros, e às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos.

2.1.1.2 Diretrizes específicas para gerenciamento dos riscos com acompanhamento quantitativo

Para definição dos limites de apetite por riscos foram considerados, entre outros aspectos, o planejamento estratégico da Instituição, o histórico dos indicadores já utilizados na gestão de riscos, a expectativa de realização de negócios para os próximos anos, a legislação vigente, o cenário econômico-financeiro e o plano de capital. O responsável pelo estabelecimento e pela revisão periódica do apetite por riscos no Banco do Nordeste é o Conselho de Administração, com o auxílio do Comitê de Riscos e de Capital, da Diretoria Executiva e do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital, cujo coordenador é o Diretor de Controle e Riscos (CRO). Assim, o apetite por riscos foi traduzido por meio dos indicadores e limites de exposição aos riscos considerados relevantes para o Banco do Nordeste (Quadro 2.1).

Quadro 2.1 – Indicadores e limites de exposição aos riscos

Risco	Conceito
Crédito	<p>Possibilidade de ocorrência de perdas associadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; • desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; • reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.
Concentração	<p>É entendido como a possibilidade de perdas associadas a exposições significativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a uma mesma contraparte; • a contrapartes com atuação em um mesmo setor econômico, região geográfica ou segmento de produtos ou serviços; • a contrapartes cujas receitas dependam de um mesmo tipo de mercadoria (commodity) ou atividade; • a instrumentos financeiros cujos fatores de risco, incluindo moedas e indexadores, são significativamente relacionados; associadas a um mesmo tipo de produto ou serviço financeiro; e • cujo risco é mitigado por um mesmo tipo de instrumento.

Risco	Conceito
Mercado	<p>Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição. Esta definição inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação; e • riscos da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.
Taxa de Juros da Carteira Bancária (IRRBB)	<p>Possibilidade de ocorrência de perdas devido a movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da Instituição financeira, para os instrumentos classificados na Carteira Bancária.</p>
Liquidez	<p>Possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas ou não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.</p>
Operacional	<p>Possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.</p>

Risco	Conceito
Estratégico	Possibilidade de ocorrência de impactos no desempenho e/ou crescimento da Instituição face a eventos internos ou externos, mudanças adversas na legislação, no ambiente de negócios ou de utilização de premissas inadequadas nas tomadas de decisão.
Reputacional	Possibilidade de perdas decorrentes da percepção negativa sobre a Instituição por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, órgãos governamentais, comunidade ou supervisores que pode afetar adversamente a sustentabilidade do negócio.
Conformidade	Possibilidade de perdas decorrentes da não conformidade ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão e, quando aplicáveis, aos códigos de ética ou de conduta.
Socioambiental	Possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais causados pelas atividades ou operações da Instituição.

Fonte: BNB – Ambiente de Gestão de Risco e Compliance.

Na RAS, são estabelecidos níveis para os indicadores de riscos, bem como a forma de monitoramento dos riscos considerados relevantes para a consecução dos objetivos estratégicos da Instituição. Na definição de tais níveis, foram considerados a legislação vigente, o perfil, as características e o planejamento estratégico do Banco do Nordeste, o histórico dos indicadores e a experiência dos membros

do Conselho de Administração, Comitê de Riscos e de Capital, Diretoria Executiva e funcionários das áreas que contribuíram para a elaboração da RAS.

2.1.1.3 Riscos com acompanhamento qualitativo

Para os riscos estratégico, socioambiental, reputacional e atuarial, não serão estabelecidos limites quantitativos, visto que são acompanhados de forma qualitativa, conforme explicitado a seguir:

Risco estratégico

Não será estabelecido limite, haja vista que os elementos serão acompanhados de forma qualitativa e seus impactos mensurados individualmente quando identificados eventos passíveis de enquadramento. A avaliação qualitativa do impacto da evolução dos passivos atuariais relativos aos benefícios pós-emprego, quando considerados relevantes, serão destacados nesse risco.

Uma vez identificado o risco pelas unidades responsáveis pelo seu monitoramento, estas deverão comunicar à Diretoria de Controle e Risco, que reportará à Diretoria Executiva, ao Comitê de Riscos e de Capital e/ou ao Conselho de Administração, por intermédio de informação e/ou apresentação que discriminará o risco, e sempre que possível, o seu impacto.

Risco Socioambiental

Não é estabelecido limite de apetite a riscos, tendo em vista que a política de atuação do Banco do Nordeste, bem como as ações preventivas implantadas nos processos e atividades da Instituição, têm conseguido mitigar esse risco fazendo com que não se tenha registro de nenhum evento de perda dessa natureza na base de perdas do Banco. Ressalte-se, ainda, que o Banco pode ajustar, descontinuar, suspender créditos, produtos ou serviços contratados, nos casos de desrespeito aos princípios de responsabilidade socioambiental.

A seguir, são destacados alguns dos princípios e diretrizes que norteiam a atuação do Banco na aplicação do crédito e em seus processos operacionais:

- a. Incentivo à preservação, conservação e recuperação do meio ambiente.
- b. Atuação socialmente responsável, com base na transparência, nos valores morais e éticos.
- c. Cumprimento da legislação ambiental e social vigente.
- d. Promoção do desenvolvimento sustentável na concessão do crédito e no apoio financeiro a projetos de diferentes naturezas, primando pela busca contínua do equilíbrio econômico, financeiro, social e ambiental.
- e. Estímulo à formação de uma cultura inclusiva que iniba qualquer tipo de discriminação e ofereça oportunidades iguais para todos.

- f. Alinhamento da atuação da Instituição às políticas públicas relacionadas ao meio ambiente e à responsabilidade social.
- g. Aperfeiçoamento periódico da Política Socioambiental da Instituição.
- h. Atuação alinhada ao Código de Conduta Ética do Banco do Nordeste, com observância de todos os seus artigos, sobretudo os relacionados à responsabilidade socioambiental, à saúde e segurança do trabalho e ao combate à corrupção em todas as suas formas.
- i. Atuação em consonância com os tratados, acordos, pactos e convenções nacionais e internacionais sobre meio ambiente e responsabilidade social nos quais o Banco do Nordeste consta como signatário.
- j. Existência de cláusula nos contratos de financiamento, que obriga o cliente a cumprir a legislação ambiental e prevê a suspensão dos desembolsos do financiamento caso o cliente seja condenado por crime contra o meio ambiente.

Risco Reputacional

Não há limite estabelecido para o risco reputacional. O BNB adota boas práticas de governança corporativa e dispõe de uma estrutura de gerenciamento de riscos adequada ao seu perfil de riscos e de negócios. Para monitoramento do risco reputacional, o Banco observa as avaliações de risco feitas pelas agências de rating. Conta, ainda, com

uma área de comunicação e marketing que acompanha diariamente as notícias nas diversas mídias e realiza pesquisas de satisfação juntos aos clientes.

Adicionalmente, para monitoramento do risco reputacional, o Banco conta, ainda, com canais de atendimento ao cidadão, com destaque para o Centro de Relacionamento com Clientes e de Informação ao Cidadão e com uma área de Ouvidoria, colhendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios.

Ressalte-se que apesar da importância do risco reputacional para as instituições financeiras, de maneira geral, esse risco é mitigado pela prática de não atuar junto a setores ou atividades que possuam restrições legais e pelo acompanhamento sistemático de notícias na mídia sobre a Instituição.

Uma vez identificado o risco pela Diretoria de Controle e Risco, ele será reportado à Diretoria Executiva, ao Comitê de Riscos e de Capital e/ou ao Conselho de Administração, por intermédio de informação e/ou apresentação que discriminará o risco, e sempre que possível, o seu impacto.

2.1.1.4 Riscos com acompanhamento quantitativo

Para os risco com acompanhamento quantitativo, são definidos níveis máximos de exposição, os quais representam o apetite a riscos da Instituição, ou seja, uma estimativa dos tipos e níveis de riscos

que o Banco do Nordeste considera adequados na realização dos seus objetivos e metas estratégicos. Os indicadores são avaliados de forma quantitativa, utilizando-se como comparação o Patrimônio de Referência - Nível I do BNB ou um índice que pode ser na forma de razão ou um valor de referência. No quadro a seguir, relacionam-se os riscos com acompanhamento quantitativo. No quadro 2.2, a seguir, relacionam-se os riscos com acompanhamento quantitativo.

Quadro 2.2 – Riscos com acompanhamento quantitativo

Planejamento Estratégico	Limites	Apetite a Riscos (%)	Limite para Emissão de Alerta
Solidez e Sustentabilidade	Crédito		
	Inadimplência		
	Índice de cobertura de inadimplência	120% (provisão/ atraso >90)	< 130%
Crédito Especialmente e Setorialmente Distribuído	Concentração		
	Exposição máxima por cliente/grupo		
	Limite individual (cliente/grupo)	20% do PR I	> 18% do PR I
	Setor público (total)	7,5% do PR I	> 5% do PR I
	Exposição instituições financeiras		
	Fiança bancária	200 % do PR I	> 180 % do PR I
	Crédito	20% do PR I	> 18% do PR I
	Exposição concentrada	100% do PR I	> 80% do PR I

Planejamento Estratégico	Limites	Apetite a Riscos (%)	Limite para Emissão de Alerta
Solidez e Sustentabilidade	Mercado		
	Carteira de negociação	1% do PR I	> 0,8% do PR I
	IRRBB (calculado com EVE)	10% do PR I	> 8% do PR I
	IRRBB (calculado com NII)	10% do PR I	> 8% do PR I
	Moeda estrangeira	4% do PR I	> 3% do PR I
	Liquidez		
	NCRL (90 dias)	2	< 2,50
	LCR (30 dias)	2,5	< 3,00
	Capital		
	Razão de alavancagem	3,50%	< 4%
Planejamento Estratégico	Limites	Tolerância a Riscos Indicador	Limite para Emissão de Alerta
Solidez e Sustentabilidade	Operacional		
	Perdas no ano	100 milhões	80 milhões
	Risco de conformidade		
	Índice de conformidade	95%	97%

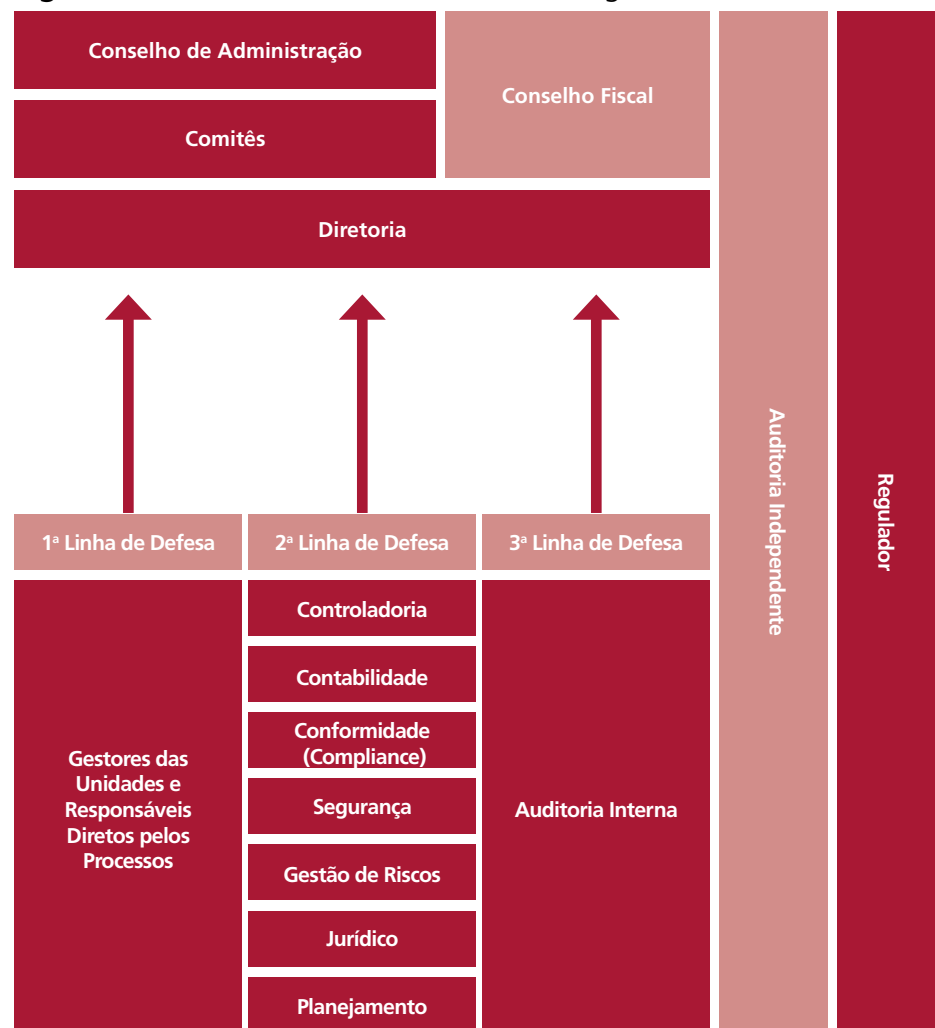
Fonte: BNB – Ambiente de Gestão de Risco e Compliance.

2.1.2 Modelo de controles internos

O Banco do Nordeste detém uma estrutura integrada de gerenciamento de riscos com a existência de controles internos em todos os níveis da Instituição, sendo exercida pelas 03 (três) linhas de defesa (Figura 2.2):

- **1ª Linha de Defesa** - é a função destinada aos gestores de negócio, suporte e operacionais. Estes são os responsáveis primários por identificar, avaliar, tratar, controlar e reportar os riscos de suas áreas, de forma alinhada às diretrizes internas, regulamentações, políticas e procedimentos aplicáveis;
- **2ª Linha de Defesa** - é a função destinada aos gestores das atividades de *compliance*, supervisores de controles internos e gerenciamento de riscos. São independentes da gestão das linhas de negócio (1ª Linha de Defesa) e atuam como facilitadores na implementação de práticas eficazes de gerenciamento de riscos e metodologia de Controles Internos e *Compliance*, bem como dão suporte às áreas de negócios e operacionais de forma consultiva. São responsáveis por testar e avaliar a aderência à regulamentação, políticas e procedimentos, mantendo padrões de integridade alinhados aos princípios, diretrizes e apetite ao risco adotados pela Instituição e reportando sistematicamente para a Alta Administração os resultados de suas análises em relação à conformidade; e
- **3ª Linha de Defesa** - é a função destinada à Auditoria Interna. Tem o papel de fornecer aos órgãos de governança e à Alta Administração avaliações abrangentes, independentes e objetivas relativas aos riscos da Instituição, além de revisar, de modo sistemático, a eficácia das duas primeiras linhas de defesa, contribuindo para o seu aprimoramento.

Figura 2.2 – Modelo de controle interno e gestão de riscos do BNB



Fonte: BNB – Ambiente de Gestão de Risco e Compliance.

Os objetivos da Estrutura de Controles Internos no BNB são os seguintes:

- a) manter os riscos inerentes aos processos, produtos, serviços e sistemas do Banco dentro dos limites das políticas de gestão de riscos vigentes;
- b) testar e avaliar a aderência da Instituição ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão e, quando aplicáveis, aos códigos de ética e de conduta;
- c) monitorar o fluxo de informações para garantir a consistência na tomada de decisão e da prestação de contas;
- d) contribuir para a otimização dos resultados empresariais.

No plano diretivo, a Diretoria Colegiada é o órgão gestor da Estrutura de Controles Internos, tendo o Diretor de Controle e Risco como responsável perante a autoridade monetária nacional, pela gestão de riscos, controles internos e *compliance*.

Os comitês de decisão e/ou de avaliação são também componentes essenciais da estrutura de gestão de controles e riscos, especializados que são para diversas naturezas de assuntos.

A Comissão de Ética do Banco do Nordeste também exerce importante papel de apoio à Estrutura de Controles Internos, pois tem como atribuição promover o Código de Conduta Ética e representar o cidadão (cliente ou não) dentro do ambiente empresarial, inclusive

mediando conflitos e atuando para a melhoria dos processos internos da Instituição.

A segregação de funções também é outro diferencial. É aplicada com o intuito de atender aos princípios e às boas práticas de governança corporativa e às exigências da regulação, sem prejuízo da integração dos processos, cabendo, nesse sentido, destacar que:

- a. a gestão dos recursos de terceiros encontra-se totalmente apartada das ações de gerenciamento dos recursos do Banco;
- b. as atividades de controle de operações de crédito são desenvolvidas em ambiente distinto e independente da área de negócios;
- c. as funções de avaliação de risco são segregadas daquelas afetas à concessão do crédito;
- d. a elaboração/renovação dos cadastros dos clientes, instrução das propostas de concessão e de renegociação de créditos são apartadas da área de negócios;
- e. as atividades de tesouraria do Banco estão separadas das atividades de gestão de Fundos de Investimento;
- f. as atividades de custódia e de controladoria de ativos e de passivos de fundos de investimento estão totalmente segregadas das atividades de gestão de recursos de terceiros Conforme art. 27 da instrução CVM Nº 558, de 26/03/2015;
- g. as atividades de criação de modelos e métodos para gestão

dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional estão separadas das atividades de gestão dos negócios.

As atividades de controladoria e de contabilidade também estão segregadas, possibilitando melhor repartição quanto às funções de controladoria, planejamento tributário e orçamento, bem como melhor adequação das atividades referentes à gestão contábil-financeira dos recursos do FNE.

Integra, ainda, a Estrutura de Controles Internos do Banco do Nordeste, o conjunto de políticas, normas e procedimentos que servem à formalização de decisões e ações administrativas, como também de orientação para a execução das atividades nos diferentes níveis da organização e que estão disponíveis ao amplo acesso dos empregados da Instituição.

O indicador de conformidade (IC) das operações do BNB no exercício 2020 foi de 98,05%. O resultado ratifica a orientação empresarial da Administração do BNB de realizar negócios de forma íntegra, sustentável e rentável.

O conjunto de todas as políticas e diretrizes orientam o Banco do Nordeste pela transparência de seus atos com os acionistas, o mercado e a sociedade, pelo cumprimento das leis, normas e regulamentos do sistema financeiro nacional e pela gestão institucional efetivada em modelos que garantam o cumprimento da missão, a continuidade da organização e a geração de resultados favoráveis e sustentáveis.



3 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.1 Estratégia¹

De acordo com os artigos 14 e 14A da LCP 125/2007, de 03/01/2007, (link LCP 125) “cabe ao Conselho Deliberativo da Sudene (Condel-Sudene) estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento dos Fundos Constitucionais de Financiamento, em consonância com o respectivo plano regional de desenvolvimento; aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento de cada Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário; avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais; e encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, a que se refere o inciso II do caput deste artigo, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1o do art.

166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional”.

E ainda, no Art.14-A da citada LCP, “ cabe ao Ministério da Integração Nacional, atual Ministério do Desenvolvimento Regional, estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional”.

Desse modo, a partir das diretrizes, prioridades e orientações definidas pelo Condel-Sudene e pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, é elaborada uma programação de aplicação do FNE (link: <https://www.bnb.gov.br/fne>).

A Programação Regional FNE 2020 é o documento que formaliza o planejamento anual, no qual constam as condições gerais, o orçamento, o plano de aplicações e os programas de financiamento. Expressa uma política de financiamento para o desenvolvimento regional, baseada no marco regulatório e nas prioridades dos estados, e se mostra especialmente relevante não só pela significância dos

¹ Programação Regional do FNE 2020.

valores aportados e possibilidade de potencialização de resultados por meio da integração de políticas públicas, mas também no que se refere a momentos de retração da atividade econômica, atuando como fator de manutenção e implantação de empreendimentos produtivos.

Na elaboração do documento, foi utilizada uma metodologia participativa desenvolvida entre os meses de junho e outubro de 2019, contando com a contribuição das equipes de trabalho do BNB, como também de representantes de entidades públicas, a exemplo dos governos estaduais, de órgãos representativos de classes e dos demais parceiros institucionais, incluindo os órgãos administradores Sudene e Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), por meio de reuniões realizadas nos onze estados da área de financiamento do FNE. Concluído esse processo, o documento foi analisado pela Sudene e MDR e aprovado por meio das Resoluções Condel-Sudene nº 133, de 12/12/2019, e nº 134, de 20/04/2020.

3.1.1 Diretrizes e prioridades do FNE para 2020

A legislação do FNE define o Banco do Nordeste, juntamente com o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), como os responsáveis pela administração do Fundo.

As diretrizes e orientações gerais oriundas daquele Ministério e do Conselho Deliberativo da Sudene foram definidas para o exercício de 2020 por meio das Portarias MDR nº 1.953, de 15/08/2019,

alterada pela Portaria nº 931, de 07/04/2020, e da Proposição Condel-Sudene nº 128, de 12/08/2019, sendo finalmente aprovadas pelas Resoluções Condel-Sudene nº 133, de 12/12/2019, e nº 134, de 20/04/2020. Sinteticamente, aprovaram-se as seguintes diretrizes e orientações gerais:

- a. Formulação da Programação Anual de Aplicação dos Recursos do FNE, observando: a Constituição Federal; a Lei Complementar nº 125, de 03/01/2017; a Lei nº 7.827/1989; a PNDR (Decreto nº 9.810, de 30/05/2019); as políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal; o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE (Resolução Condel-Sudene nº 127, de 24/05/2019); as diretrizes e orientações gerais do MDR; e as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel-Sudene;
- b. Previsão de aplicação dos recursos do Fundo para as Unidades da Federação integrantes da área de atuação da Sudene, de modo a permitir a democratização do crédito para as atividades produtivas da Região, observando a distribuição histórica das aplicações, a expectativa de demanda por crédito na Região e as informações colhidas junto aos parceiros institucionais, garantindo-se, no mínimo, a aplicação de 5,0% dos recursos disponíveis para cada estado, exceto para o Espírito Santo;
- c. Concessão de tratamento diferenciado e favorecido, no que diz

respeito ao percentual de limite de financiamento, aos projetos de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, beneficiários do FNE, bem como aos empreendimentos que se localizem nos seguintes espaços prioritários da PNDR: Semiárido, municípios classificados com tipologias média e baixa rendas em qualquer dinamismo, além da Região Integrada de Desenvolvimento (Ride) de Petrolina/Juazeiro e de Timon/Teresina;

- d. Orientações quanto à apresentação dos programas de financiamento, ao demonstrativo de estimativa de disponibilidade de recursos e às projeções de financiamentos, observadas na elaboração da Programação Regional do FNE 2020.

A essa referência legal agregam-se todo o arcabouço publicado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) no que se refere à metodologia das Taxas de Juros dos Fundos Constitucionais.

Adicionalmente, às Diretrizes e Orientações Gerais do MDR, o marco regulatório do FNE prevê também Diretrizes e Prioridades estabelecidas pelo Condel-Sudene, para setores e atividades específicas, disponível em Programação Regional do FNE 2020.

3.1.2 Plano de aplicação dos recursos do FNE

A elaboração de uma proposta anual de aplicação dos recursos do FNE está prevista no parágrafo único do Art. 14 da Lei nº 7.827/1989 e, para o exercício de 2020, suas diretrizes, orientações gerais e prioridades foram estabelecidas por meio da Portaria MDR

nº 1953/2019, de 15/08/2019, e da Proposição Condel-Sudene nº 128/2019, de 12/08/2019.

A Resolução Condel-Sudene nº 133, de 12/12/2019, aprovou o Plano de Aplicação dos recursos do FNE para o exercício de 2020. Somam-se a essa referência legal a legislação publicada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) no que concerne à metodologia das Taxas de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC).

As projeções de financiamento, elaboradas com base nas Diretrizes e Prioridades do FNE para o exercício 2020, são apresentadas a seguir, ressaltando-se que os valores planejados são passíveis de ajustes decorrentes dos fluxos de ingresso de recursos, obrigações, reembolsos, além de outras variáveis, a exemplo do próprio desempenho da economia.

Para 2020, o orçamento inicialmente projetado para aplicação do FNE foi de R\$ 29,3 bilhões. Em consonância com o artigo 12º da Portaria MD nº 1.953/2019, é permitida ao Banco do Nordeste a adoção de sistemática de reprogramação automática dos recursos (revisão dos valores disponíveis, bem como a previsão de aplicação desse montante por UF, Porte, Setor, Programa, Região e Prioridades). Nesse contexto, atualizou-se a disponibilidade de recursos para o ano de 2020, considerando, entre outros fatores, o reembolso de operações, cuja soma havia sido projetada em cerca de R\$ 16,7 bilhões e que, na reprogramação, alcançou o patamar de, aproximadamente, R\$ 12,1 bilhões. Dessa forma, a estimativa de recursos disponíveis

para financiamentos, no exercício de 2020, foi de R\$ 25,3 bilhões, de acordo com a Tabela 3.1.

Tabela 3.1 - FNE - Estimativa de recursos – 2020

Discriminação	Valor Projetado (R\$ mil)
Origem dos recursos (A)	43.319.058
Disponibilidades no Início do Período	22.691.198
Transferências da União ^{(1) (2)}	7.381.104
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	12.068.057
Remuneração das Disponibilidades	561.174
Cobertura de Risco pelo BNB	560.852
Recebimentos de Créditos Baixados como PJ	56.675
Aplicação de recursos (B)	-3.926.640
Taxa de Administração	-1.397.520
Remuneração ao BNB sobre Disponibilidades	-73.377
Taxa de Administração Adicional	0
Remuneração do BNB sobre Saldo Operações Pronaf	-290.229
Remuneração do BNB sobre Desembolsos Operações Pronaf	-70.681
Prêmio de Performance sobre Reembolsos Pronaf	-65.582
Despesas Auditoria Externa	-198
Del credere BNB	-1.923.508
Del credere Outras Instituições	-3.423
Despesas com Operações Renegociadas BNB e FNE - Lei 12.249 e seguintes	-31.226
Devolução Parcela de Risco ao BNB	-70.897

Discriminação	Valor Projetado (R\$ mil)
(C)	39.392.418
Previsão de desembolsos/liberações operações contratadas até 2019 (D) ⁽³⁾	-14.109.946
Disponibilidade parcial para novas aplicações (E) = (C) + (D)	25.282.473
Retorno das aplicações em 2019 (F)	14.876.270
Resultado das aplicações em 2019 (G)	1.406.356
Recursos destinados a atividades de avaliação (H) = 0,01% x (F + G) ⁽⁴⁾	-1.628
Disponibilidade total do FNE para 2020 (I) = (E) - (H) ⁽⁵⁾	25.280.844

Fonte: BNB - Superintendência de Controle Financeiro - Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Orçamento registrado no Siafi-2020, consulta jul/2020; (2) Para fins de revisão foi utilizado o valor estimado conforme Decreto nº 10.444, de 30.06.2020; (3) Utilizado 85% do saldo Comin existente em 31/12/2019; (4) Conforme Art. 20. parágrafo 6º. Lei 7.827/1989; (5) Meta de contratações utilizada R\$ 25.2 bilhões; Meta de desembolsos utilizada R\$ 21.3 bilhões; Estimativa de baixas de saldos Comin de R\$ 3.6 bilhões no exercício.

Obs. **1:** Em referência ao parágrafo 6º do artigo 20 da Lei nº 7.827/1989, registra-se o valor de até R\$ 1.628 milhão, correspondente ao percentual máximo de 0,01%, calculado com base nos retornos e resultados das aplicações FNE, para contratação e pagamento de atividades de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação desses recursos. **Obs. 2:** Os valores são passíveis de ajustes em função do fluxo de ingressos, obrigações, reembolsos e desempenho da economia brasileira, ressaltando-se que tais parâmetros e a estimativa global de aplicações devem ser encaradas, em seu conjunto, unicamente como instrumentos de planejamento e não como verbas inflexíveis para alocação de recursos.

Desse volume de recursos, R\$ 17,30 bilhões (68,38%) foram alocados para setores enquadráveis na Programação Padrão; R\$ 7.91 bilhões (31.26%) para projetos de infraestrutura; R\$ 80 milhões destinados ao FNE Sol e R\$ 10 milhões para o FNE P-Fies - Programa de Financiamento Estudantil (Tabela 3.2).

Tabela 3.2 - FNE - Plano de aplicação - 2020

Descrição	Valor Projetado (R\$ milhões)	Percentual
Programação Padrão ¹	17.300	68,38%
Programação Específica	8.000	31,62%
-Projetos de Infraestrutura	7.910	31,26%
-Programa FNE P-Fies	10	0,04%
-Programa FNE Verde Sol Pessoa Física	80	0,32%
Total	25.300	100,00%

Fonte: BNB - Ambiente de Políticas. Programação Regional do FNE 2020.

⁽¹⁾ Financiamento para os setores da economia, exceto Infraestrutura, P-FIES e FNE Sol Pessoa Física.

3.2 Objetivos, Indicadores e Metas de Desempenho

O propósito estratégico fundamental do Banco do Nordeste traduz-se na sua missão de atuar como o Banco de desenvolvimento da Região Nordeste, do Norte de Minas Gerais (incluindo os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e do Norte do Espírito Santo.

Promover o desenvolvimento regional, na qualidade de executor de políticas públicas, especialmente com a operacionalização do FNE, requer a confluência de múltiplos fatores que objetivam o impacto alavancador da dinâmica econômica local, minimizando o desequilíbrio econômico intrarregional.

Assim, o financiamento aos setores produtivos pretende reduzir a pobreza e as desigualdades intra e inter-regionais com a devida

aderência ao Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste² (PRD-NE) elaborado conjuntamente por órgãos federais e estaduais.

Referido crédito faz-se mister à concretização da missão do Banco do Nordeste, implicando a ampliação do portfólio de serviços a serem oferecidos, decorrentes da própria inclusão financeira e do desenvolvimento da sua área de atuação.

Dessa maneira, a medida estratégica adotada pelo Banco resulta na criação de diversos instrumentos para ampliar suas atividades e atuar mais próximo aos clientes, além da intermediação financeira, visando à sustentabilidade dos empreendimentos contemplados, repercutindo positivamente na condição de vida da população e utilizando-se indispensavelmente da inovação na implementação de políticas, estratégias e ações para fortalecer, com sustentabilidade, a economia da Região. A seguir, apresentam-se os objetivos estratégicos e as prioridades de gestão no BNB:

Objetivos Estratégicos e Prioridades da Gestão:

“Fazer o FNE cada vez melhor” constitui-se uma das diretrizes estratégicas do BNB, cuja medição foi estabelecida a partir da análise do desempenho de seis indicadores estratégicos de resultados, conforme Tabela 3.3.

² O Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste é um instrumento que apresenta novos horizontes para a área de atuação da Sudene, construído a partir da contribuição de especialistas, instituições de fomento ao desenvolvimento regional e membros da sociedade civil. O PRDNE foi aprovado na 25ª Reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, ocorrida em 24 de maio de 2020 no Recife (Sudene, Disponível em: <http://sudene.gov.br/prdne>).

Analisando os indicadores da perspectiva “Inclusão Financeira”, que evidenciam a expansão e o fortalecimento dos canais de acesso a serviços financeiros, verifica-se desempenho acima da meta nos 2 (dois) indicadores que compõem essa perspectiva com graus de atingimento de 102,70% e 100,67%, respectivamente.

O indicador da perspectiva “Solidez e Sustentabilidade”, que evidencia os esforços da Instituição para manter-se financeiramente sólida, apontam para um desempenho bastante satisfatório. O indicador de inadimplência foi impactado tanto pela elevação do saldo total exposto a risco, quanto pela redução do saldo em atraso, explicada em parte pelo movimento de renegociações de operações, com base em medidas provisórias e outras disposições governamentais no

contexto pandêmico, alcançando um patamar de 147,1%.

Nos indicadores da perspectiva “Crédito Espacialmente e Setorialmente Distribuído” os quais buscam garantir uma distribuição equitativa de recursos, visando criar condições favoráveis para o desenvolvimento regional. O desempenho superou a meta no quesito cumprimento da Programação 102,12% e no grau de concentração espacial do crédito que alcançou 123%. O resultado do indicador grau de concentração setorial do crédito foi impactado por Comércio e Serviços (43,9% do total financiado no ano), setor que demonstrou um maior poder de recuperação frente à crise gerada pela pandemia, enquanto setores referentes à Indústria, Agroindústria e Turismo foram mais impactados negativamente quanto a demanda por crédito.

Tabela 3.3 – FNE - Indicadores estratégicos de resultados – 2020

Perspectiva	Indicadores	Unidade de Medida	Meta Anual	Realizado 2020	%
Inclusão Financeira	Clientes ativos no Pronaf	Quantidade	1.650.000	1.694.569	102,70%
	% de clientes do Agroamigo que tiveram suas operações renovadas	Percentual	75,0%	75,5%	100,67%
Solidez e Sustentabilidade	Inadimplência FNE ¹	Percentual	7,5%	5,1%	147,1%
	Cumprimento da Programação Regional do FNE	Percentual	89,5%	91,4%	102,12%
Crédito Espacialmente e Setorialmente Distribuído	Grau de Concentração Espacial do Crédito ¹	Percentual	15,5%	12,6%	123,0%
	Grau de Concentração Setorial do Crédito ¹	Percentual	26,5%	28,7%	92,3%

Fonte: BNB-Diretoria de Planejamento-Ambiente de Planejamento.

(¹) Indicador do tipo “quanto menor melhor”.

3.3 Apoio da estrutura de governança à capacidade da UPC gerar valor

O Banco do Nordeste (BNB), enquanto instituição financeira múltipla criada por lei federal, é submetido à supervisão e regulamentação do Banco Central do Brasil (BC) e à fiscalização por parte da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Como integrante da Administração Pública Federal Indireta, presta contas ao Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) e ao Tribunal de Contas da União (TCU). Além disso, como operador do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), submete-se a regulamentação do Ministério do Desenvolvimento Regional e da Sudene. Além disso, o Banco apresenta, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa em atendimento à Lei 13.303/2016, em conformidade ao que preceitua o Art. 8º, incisos I e VIII (link <https://www.bnb.gov.br/sobre-o-bnb/carta-anual-de-politicas-publicas-e-governanca-corporativa>)

A estrutura de governança do Banco está definida em seu Estatuto Social, que é o instrumento que regulamenta as relações sociais dentro das companhias de capital aberto, disponível em: <https://www.bnb.gov.br/estatuto-social>.

O Banco dispõe, ainda, dos Regimentos Internos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, como bali-

zadores das ações e práticas de seus Colegiados Estatutários. Esses documentos estão em harmonia com os demais normativos e leis vigentes e são importantes instrumentos da Governança Corporativa, na medida em que fortalecem o processo decisório e a dinâmica administrativa e operacional do Banco.

Nas relações institucionais estabelecidas pelo Banco, é observado o Código de Conduta Ética e Integridade do Banco do Nordeste, disponibilizado na Internet para todos os interessados (<https://www.bnb.gov.br/integridade-e-etica>). Esse código se destaca como sendo o principal instrumento orientador da ética empresarial na Instituição, em consonância com dois valores básicos da Instituição, acesso e transparência das informações.

O Banco possui mecanismos de gestão que adotam as melhores práticas de Governança Corporativa, garantindo efetividade e independência na gestão dos riscos e controles internos e compliance. Internamente, a política de tomada de decisões dá-se de modo colegiado em todas as suas unidades, com o propósito de assegurar o fortalecimento e proporcionar maior segurança à governança da Instituição. Para tanto, são utilizados comitês, subcomitês e comissões de nível estratégico, que visam à mitigação dos riscos associados ao processo de tomada de decisão.

3.3.1 Órgãos Estatutários³

- a. Assembleia Geral dos Acionistas é o órgão máximo do Banco, com poderes para decidir sobre todos os negócios de interesse da Instituição e para tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. A convocação, instalação e deliberação acontecem de acordo com a legislação em vigor e as normas dispostas no Capítulo IV do Estatuto Social;
- b. Conselho de Administração, órgão colegiado, com atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas, cujos membros são eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de dois anos, sendo permitidas até três reconduções consecutivas. As atribuições e detalhamento da atuação do Conselho de Administração estão descritas no Capítulo V Seção II do Estatuto Social do Banco;
- c. Diretoria Executiva é o órgão de administração e representação do Banco, cabendo-lhe a direção dos negócios e assegurar o seu funcionamento em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. Composta, no mínimo, por cinco e, no máximo, por sete Diretores Executivos, incluindo o Presidente, sendo todos eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração. As atribuições, competências e forma de atuação da Diretoria Executiva estão descritas no Capítulo V Seção III do Estatuto Social;
- d. Comitê de Auditoria é o órgão colegiado que se reporta ao Conselho de Administração e tem por finalidade assessorar o referido Conselho no que concerne ao exercício das suas funções de auditoria, supervisão e fiscalização, conforme o Capítulo V Seção IV do Estatuto Social;
- e. Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração é o órgão colegiado que se reporta ao Conselho de Administração e tem por finalidade assessorar esses órgãos no que concerne ao exercício das suas funções de indicação, elegibilidade, sucessão, avaliação e pessoas, conforme o Capítulo V Seção IV do Estatuto Social;
- f. Comitê de Riscos e de Capital tem atribuição principal de assessorar o Conselho de Administração na gestão de riscos e de Capital, possui prerrogativas, demais atribuições, remuneração e encargos previstos nas normas legais e regulamentação específica, bem como no respectivo regimento interno e Estatuto Social do Banco, conforme o Capítulo V Seção IV do Estatuto Social;

³ A sequência dos órgãos estatutários está de acordo com as respectivas seções do Estatuto Social.

- g. Auditoria Interna possui uma estrutura organizacional vinculada ao Conselho de Administração. Sua responsabilidade é aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento de riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras, observadas, ainda, demais competências impostas pela Lei nº 13303/2016 e seu respectivo decreto regulamentador e demais normas aplicáveis. A área de Auditoria Interna executará plano de trabalho anual, aprovado pelo Conselho de Administração, e seguirá normas mínimas de procedimentos estabelecidos pela CGU, demais competências e atribuições no Capítulo V Seção V do Estatuto Social;
- h. Ouvidoria, estrutura organizacional vinculada ao Conselho de Administração, com a atribuição de assegurar a estrita observância de normas legais e regulamentares relativas ao direito do consumidor e de atuar como canal de comunicação, que possibilite aos clientes e usuários de produtos e serviços buscar a solução de problemas no seu relacionamento com o Banco mediante registro de demandas. A atuação da Ouvidoria está pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção no Capítulo V Seção VI do Estatuto Social.
- i. Conselho Fiscal - O Conselho Fiscal tem funcionamento permanente, é responsável pela fiscalização dos atos dos administradores e pela verificação do cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, buscando por meio dos princípios da transparência, equidade e prestação de contas, contribuir para o melhor desempenho da empresa. É composto por três membros e respectivos suplentes, todos brasileiros, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, com prazo de atuação de dois anos, observada a legislação especial vigente, permitida reeleição. As atribuições e demais competência do Conselho Fiscal estão descritas no Capítulo VI do Estatuto Social.

3.3.2 Órgãos Não Estatutários

A Estrutura de Governança do BNB é também constituída por políticas, procedimentos e práticas elaboradas para assegurar a mitigação dos riscos dentro de um nível razoável de segurança para o alcance dos objetivos organizacionais.

O BNB mantém ainda instrumentos de gestão que visam evitar possíveis situações que possam caracterizar conflitos de interesses, bem como promover a segregação de atividades, dentre as quais se destacam: estrutura organizacional; arquitetura de gestão dos processos; estrutura de colegiados; alçadas administrativas e operacionais e especificação dos papéis dos gestores, coordenadores, técnicos

e consultores. A segregação de funções é aplicada a diversas outras atividades, com o intuito de atender aos princípios e boas práticas de governança corporativa e às exigências da regulação, sem prejuízo da integração dos processos.

Nesse sentido, avalia-se que a estrutura de governança do Banco do Nordeste é compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição, contemplando, inclusive, boas práticas e requisitos de governança corporativa adotados pelo mercado e indicados por órgãos reguladores e fiscalizadores do Banco.

Compõem-se dos comitês, comissões e colegiados cujos disciplinamentos constam de manuais específicos do Banco, a saber: os Comitês de Crédito; a Comissão de Ética; a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos; e outros colegiados que têm o objetivo de deliberar sobre assuntos administrativos do Banco. Suas respectivas atribuições, composições e regras de funcionamento, bem como competências e alçadas administrativas, encontram-se normatizadas no 1016-03 - Instâncias Colegiadas Não Estatutárias.

3.4 Principais Resultados⁴

Os ativos do FNE totalizaram R\$ 96,27 bilhões ao final do exercício de 2020, apresentando crescimento de 7,8% em comparação

com o volume de R\$ 89,29 bilhões alcançado no mesmo período do ano anterior. O saldo das disponibilidades de recursos do FNE, ao término do exercício, atingiu R\$ 2,20 bilhões, representando redução de 63,9% em relação ao saldo existente no final de 2019. Enquanto isso, os saldos a desembolsar relativos a operações de crédito anteriormente contratadas totalizaram R\$ 12,09 bilhões, valor 27,1% menor que os R\$ 16,60 bilhões existentes em dezembro/2019. O saldo de valores de operações de crédito também cresceu em relação a 2019, apresentando aumento de 23,9% e valor de R\$ 79,13 bilhões, líquidos de provisões (R\$ 63,85 bilhões em dezembro/2019). Tais variações foram influenciadas pelo expressivo aumento no volume de contratações com recursos do Fundo (R\$ 25,84 bilhões em 2020).

Seguindo o Plano de Aplicação disposto na Programação FNE, o Banco do Nordeste contratou financiamentos em 2020 no montante de R\$ 19,08 bilhões para os setores Rural, Industrial, Agroindustrial, Turismo e de Comércio e Serviços; R\$ 6,63 bilhões em projetos de Infraestrutura; R\$ 11,7 milhões para o Financiamento Estudantil (P-Fies) e R\$ 112,9 milhões para o Programa FNE Verde Sol Pessoa Física, este último referente a mini e microgeração geração de energia fotovoltaica, para pessoas físicas. Assim, o total geral contratado registrou R\$ 25,84 bilhões no ano, conforme detalhado na Tabela 3.4.

Por conta do contexto da pandemia, diversas ações internas de aprimoramento no processo de crédito e nos programas de financiamento tiveram de ser implementadas, tais como ações de comunica-

⁴ Relatório Anual da Administração 2020.

ção, prospecção e negociação, que contribuíram para a aplicação do total de disponibilidades desse Fundo Constitucional, mesmo diante da retração da atividade econômica observada no País como um todo. Em termos de quantidade de operações, foram contratadas, em 2020, mais de 711 mil operações de financiamento a produtores

rurais, empresas, empreendedores individuais e pessoas físicas, volume que supera o exercício de 2019 em 25,7%. Tal volume de aplicação cobriu 100% da área de atuação do FNE, ou seja, todos os 1.990 municípios sediados nos 11 Estados em que o Banco atua, incluído o Norte dos Estados de Minas Gerais (MG) e Espírito Santo (ES).

Tabela 3.4 - FNE: Contratações por setor econômico

(Valores em R\$ milhões)

Setor	2019		2020		% e=(c)/(a)-1	% f=(d)/(b)-1
	Operações (a)	Valor (b)	Operações (c)	Valor (d)		
Rural	523.774	7.568,90	590.877	7.673,40	12,8	1,4
Agroindústria	379	438,4	493	448,9	30,1	2,4
Comércio e Serviços	32.946	6.955,00	107.101	8.374,30	225,1	20,4
Indústria	4.029	2.709,40	2.051,80	6.050	50,2	-24,3
Turismo	938	573	2.004	532,7	113,6	-7,0
Infraestrutura	122	11.218,30	75	6.636,90	-38,5	-40,8
Pessoa Física (*)	3.677	94,1	4.529	124,7	23,2	32,5
Total	565.865	29.557,10	711.129	25.842,60	25,7	-12,6

Fonte: BNB - Diretoria de Planejamento - Relatório Anual da Administração 2020.

(*) Estudantes e mini e microgeração de energia fotovoltaica.

Ainda em relação à desconcentração espacial dos financiamentos do FNE, além da cobertura total em sua área de atuação, destacam-se outros resultados expressivos, a exemplo da aplicação de R\$ 14,07 bilhões para os empreendedores situados no Semiárido, cerca

de 54,5% do total contratado, refletindo o direcionamento de recursos a agricultores familiares (Pronaf), produtores rurais e de parte significativa das operações do setor de Infraestrutura (86,0% do total aplicado nesse setor foi direcionado ao Semiárido).

Ressalte-se, ainda, que a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste preconizam o apoio a subespaços regionais, objetivando a redução das desigualdades regionais e a promoção da equidade no acesso às oportunidades de desenvolvimento. Nesse sentido, deve ser ressaltado que o total de financiamentos às microrregiões prioritárias da PDNR (municípios de Baixa Renda e Média Renda) atingiram o montante de R\$ 20,38 bilhões, cerca de 78,9% do total financiado, enquanto as Regiões Integradas de Desenvolvimento (Rides) de Petrolina/Juazeiro e de Teresina/Timon registraram contratações de R\$ 770,1 milhões, superando o valor projetado para ambas.

O foco nos pequenos empreendedores, tanto do setor rural como nos demais setores, possibilitou o direcionamento de R\$ 12,51 bilhões (65,6% do total financiado, exceto infraestrutura e Pessoa Física) a esse público, um crescimento de 26,3% em relação ao registrado em 2019 (R\$ 9,98 bilhões), sem perder de vista o apoio estratégico aos empreendimentos de maior porte, fundamentais para a manutenção do emprego e da dinâmica econômica.

Outra ação implementada de modo tempestivo, como medida anticíclica no combate à crise econômica vivenciada, foi a criação da Linha FNE Emergencial, em abril. A meta desafiadora de R\$ 3,00 bilhões foi plenamente cumprida na estreita conformidade do que previu a Resolução do Banco Central nº 4.798/2020: 96,5% direcionado a beneficiários de até pequeno-médio porte e 87,7% vinculados

à finalidade de capital de giro. Esse montante contratado totalizou 92.584 operações de crédito, na forte predominância no setor de comércio e serviços, primordial para a manutenção dos pequenos empreendimentos, diante da diminuição da circulação de mercadorias e serviços por conta do contexto da pandemia. Para o alcance de tal performance, foi preponderante o direcionamento para o microempreendedor urbano beneficiário do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), cujo direcionamento representou 71,5% do total do quantitativo de operações contratadas, ou 1,05 bilhão.

O BNB, via FNE, também não descuidou do crédito à Inovação, em que aplicou R\$ 397,8 milhões por meio das linhas FNE Inovação e FNE Startup. Em se tratando de inovação, o Banco ainda criou em 2020 a Estratégia FNE Saúde Nordeste, cuja finalidade é financiar projetos e itens de investimento para a implantação, expansão, modernização, reforma, realocação e/ou ampliação de empreendimentos contidos no Complexo Econômico Industrial da Saúde (Ceis), bem como prestadores de serviços de saúde, visando ao aumento da produção de itens e equipamentos vinculados, da capacidade de atendimento e/ou da melhoria na qualidade da prestação de serviços, dotando a linha de diferenciais em itens e condições de financiamento. Apesar da continuidade da crise sanitária (Covid-19) durante praticamente todo o exercício de 2020, a qual gerou, entre outras externalidades negativas, a postergação de investimentos produtivos e a aversão ao crédito, o Banco do Nordeste conseguiu aplicar a to-

talidade das disponibilidades previstas quando da Programação dos Recursos dessa fonte, para o quê foram fundamentais os esforços operacionais e de realização de negócios, o estreito monitoramento das aplicações ocorrido durante todos os meses do ano, além das inovações e das adequações em linhas e condições de financiamento em apoio ao setor produtivo diante da conjuntura.

3.4.1 Contratações nas regiões prioritárias pela PNDR (Apêndice A)

3.4.1.1 Semiárido (Apêndice B)

A Região do Semiárido brasileiro (SAB) é uma delimitação geográfica do território nacional, criada a partir da Lei Federal nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. Atualmente, de acordo com a Resolução Condel-Sudene nº 115, de 23/11/2017, o SAB apresenta uma área territorial de 980.133,07 km², abrange 1.135 municípios, des-

5 A Região Semiárida foi criada a partir da Lei Federal nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. A Portaria nº 89, de 16 de março de 2005 que teve como base os resultados dos trabalhos de Grupo Intermunicipal instituído pela Portaria nº 6, de 29 de março de 2004, do Ministério da Integração Nacional, intitulado Relatório Final Grupo de Trabalho Interministerial para Redelimitação do Semiárido Nordestino e do Polígono das Secas. No ano de 2017, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, por meio de seu Conselho Deliberativo, divulga duas listas com atualizações da região. A Resolução nº 115, de 23 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2017, referência a atual conformação regional.

tes, 1.050 estão situados em 8 estados do Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe) e os demais 85 municípios pertencem ao Estado de Minas Gerais.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 159, inciso I, alínea c, estabelece que sejam aplicados, na região semiárida, 50% dos recursos ingressados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nos programas de financiamento entre os quais o FNE.

Em 2020, as contratações nessa região alcançaram 190,7% do total repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional ao FNE. Mesmo diante de um cenário econômico de muitas adversidades, conseguiu-se contratar cerca de R\$ 14,1 bilhões na região semiárida nordestina, o que equivale a 276,3% do montante programado para o período (Tabela 3.5). O valor total contratado, foi direcionado principalmente para o Setor de Infraestrutura (40,6%), beneficiando 64 operações voltadas à transmissão, geração e distribuição de energia elétrica nos estados de Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte; saneamento básico, em Alagoas e Ceará; e telecomunicações, na Bahia e Ceará. As principais atividades em outros setores foram: bovinocultura, com 20,7%; comércio e serviços, com 21,0% e agricultura, representando 9,7% do total contratado no Semiárido.

Tabela 3.5 - FNE – Contratações no Semiárido –2020

(Valores em R\$ mil)

Região	Valor Programado (a)	Operações Contratadas	Valor Contratado (b)	(b) / (a) %
Semiárido	5.093.466	477.229	14.074.281	276,3

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito. Relatório de Resultados e Impactos 2020.

3.4.1.2 Tipologia prioritária dos municípios

As áreas prioritárias, compostas por municípios de tipologia de baixa e média rendas, contrataram 75,7% do FNE, superando o mínimo de 70,0% definido pelo Condell-Sudene. As contratações distribuíram-se por tipologia dos municípios, conforme Tabela 3.6. Nesses municípios, foram realizadas 671.356 operações (95% das operações) e R\$ 14,44 bilhões dos valores contratados (75,7% do total).

Tabela 3.6 – FNE – Contratações por tipologia de município – 2020

Tipologia de municípios	Operações Contratadas	Valor Contratado (R\$ mil)
Baixa Renda e Alto Dinamismo	62.358	660.297
Baixa Renda e Baixo Dinamismo	13.163	275.385
Baixa Renda e Médio Dinamismo	95.748	1.523.016
Média Renda e Alto Dinamismo	165.198	4.031.758
Média Renda e Baixo Dinamismo	58.584	2.190.095

Tabela 3.6 – FNE – Contratações por tipologia de município – 2020 (Continuação)

Tipologia de municípios	Operações Contratadas	Valor Contratado (R\$ mil)
Média Renda e Médio Dinamismo	276.305	5.760.373
Alta Renda e Alto Dinamismo	6.737	359.345
Alta Renda e Baixo Dinamismo	3.283	800.913
Alta Renda e Médio Dinamismo	25.149	3.479.903
Total Geral	706.525	19.081.085

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

(*) Incluem-se, nessa análise por municípios prioritários da PNDR, as contratações realizadas em Infraestrutura.

3.4.1.3 Regiões Integradas de Desenvolvimento (Ride)

Para as regiões da Grande Teresina – Timon e Polo de Juazeiro – Petrolina, foram direcionados recursos da ordem de R\$ 770,1 milhões, tendo sido alcançado 209,3% da meta, demonstrando o esforço operacional do BNB, por meio da adoção de diferentes instrumentos desenvolvidos para impulsionar o desenvolvimento social e econômico nessas economias mais deprimidas (Tabela 3.7). Na Região da Grande Teresina - Timon, destacaram-se as contratações para comércio varejista e atacadista; enquanto no Polo de Juazeiro e Petrolina predomina a fruticultura. Ressalte-se a importância do apoio a tais regiões, que configuram importantes vetores para o desenvolvimento sub-regional.

Tabela 3.7 - FNE – Contratações por RIDE - Programado x realizado – 2020

(Valor em R\$ mil)

RIDE	Valor Programado (a)	Operações Contratadas	Valor Contratado (b)	(b)/(a) %
Grande Teresina - Timon	170.500	6.814	342.794	201,05
Polo de Juazeiro e Petrolina	197.400	8.100	427.298	216,46
Total	367.900	14.914	770.092	209,30

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

(*) Incluem-se, nessa análise por RIDE, as contratações realizadas em Infraestrutura.

3.4.2 Análise das contratações

As contratações com recursos do FNE, em 2020, totalizaram R\$ 25,8 bilhões, dos quais R\$ 19,1 bilhões fizeram parte da Programação Padrão, ou seja, contratações nos setores rural, agroindustrial, industrial, turismo, comércio e serviços; R\$ 6,6 bilhões em infraestrutura e R\$ 124,7 milhões nos programas para pessoas físicas. Tal resultado ultrapassou em 10,3% a meta projetada e foram contemplados todos os municípios da área de atuação do FNE (Tabela 3.7).

Pode-se observar que para aquelas economias que detêm maior participação na formação do PIB da área de atuação do FNE, ou seja, os estados da Bahia (26,84%), de Pernambuco (17,48%) e do Ceará

(14,62%), totalizando 58,94% do PIB da região, responderam conjuntamente por mais de 51% das contratações (Tabela 3.8).

Observa-se, ainda, que para aquelas economias que detêm menor participação na formação do PIB da área de atuação do FNE, ou seja, os estados de Alagoas (5,10%), do Piauí (4,72%) e de Sergipe (3,94%), totalizando 13,76%, responderam por 18,9% das contratações.

Essas relações sinalizam a atenção na operacionalização do FNE, por parte do BNB, na direção de promover a mitigação das diferenças intrarregionais, levando crédito qualificado àqueles municípios mais prioritários, de baixa e média rendas e de baixo dinamismo econômico.

Tabela 3.8 - FNE – Programação Padrão - Programado x realizado por UF – 2020(1)

(Valor em R\$ mil)

UF	Valor Contratado		Valor Programado		(a / b) %	Participação da UF no PIB da área de atuação do FNE (2)
	(a)	%	(b)	%		
Alagoas	860.557	4,5	865.800	5,0	99,4	5,10%
Bahia	4.192.405	22,0	3.601.100	20,8	116,4	26,84%
Ceará	2.867.458	15,0	2.734.900	15,8	104,8	14,62%
Norte do Espírito Santo	340.986	1,8	357.200	2,1	95,5	1,97%
Maranhão	2.040.976	10,7	1.580.200	9,1	129,2	9,21%
Norte de Minas Gerais	1.102.875	5,8	1.130.400	6,5	97,6	3,80%
Paraíba	1.211.072	6,4	1.019.900	5,9	118,7	6,04%
Pernambuco	2.687.298	14,1	2.479.500	14,3	108,4	17,48%
Piauí	1.817.050	9,5	1.612.300	9,3	112,7	4,72%
Rio Grande do Norte	1.017.996	5,3	1.028.400	5,9	99,0	6,28%
Sergipe	942.412	4,9	890.300	5,2	105,9	3,94%
Total	19.081.085	100,0	17.300.000	100,0	110,3	100,00%

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Conforme aprovado pelo Condel, não foi projetada distribuição para projetos de Infraestrutura por estado; (2) Etene – Célula de Informações.

Contratações por UF e setor econômico

Na Tabela 3.8, são apresentadas as contratações por setor econômico e por estado, para o exercício de 2020. O Estado da Bahia lidera o volume de contratações, demandando recursos da ordem de R\$ 4,2 bilhões, com contratações principalmente nos setores rural e de comércio e serviços.

Na divisão setorial dos recursos, destaca-se o Setor Comércio e

Serviços, ao qual foram destinados cerca de R\$ 8,4 bilhões, com os melhores desempenhos nos estados do Ceará, Bahia e Pernambuco. Segue-se o Setor Rural, com cerca de R\$ 7,7 bilhões com destaque para os estados da Bahia, Maranhão e Piauí, destacando-se as atividades de grãos, bem como o apoio à agricultura familiar. Esses dois setores conjuntamente, representam 84,3% do total de recursos contratados no âmbito do FNE, no período em referência. (Tabela 3.9).

O Setor Industrial, que vem encolhendo ao longo do tempo em todo o Brasil, participou com apenas 10,7% dos financiamentos entre os setores, destacando-se o Estado do Ceará com o maior volume de recursos.

O Setor Turismo representou, apenas, 2,3% de participação nas contratações, em virtude do forte impacto no setor, ocasionado pela pandemia da Covid 19.

Tabela 3.9 - FNE – Programação Padrão - Contratações por UF e setor – 2020

(Valores em R\$ mil)

UF	Rural	Agroindustrial	Indústria	Turismo	Comércio e Serviços	Total
Alagoas	315.641	21.656	95.928	54.852	372.480	860.557
Bahia	2.092.721	51.777	343.520	82.472	1.621.915	4.192.405
Ceará	559.406	36.766	507.179	88.072	1.676.035	2.867.458
Norte do Espírito Santo	97.327	30.728	68.130	2.920	141.881	340.986
Maranhão	1.097.895	2.097	71.147	16.118	853.719	2.040.976
Norte de Minas Gerais	678.286	10.189	67.266	7.265	339.869	1.102.875
Paraíba	399.135	76.655	141.054	26.611	567.617	1.211.072
Pernambuco	705.170	85.847	472.008	190.344	1.233.929	2.687.298
Piauí	1.151.787	57.060	46.424	20.009	541.770	1.817.050
Rio Grande do Norte	256.583	7.103	109.617	31.031	613.662	1.017.996
Sergipe	319.436	66.075	118.575	13.025	425.301	942.412
Total	7.673.387	445.953	2.040.848	532.719	8.388.178	19.081.085

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

- *Contratações por porte do cliente*

Segundo a Programação Regional do FNE 2020 (link: <https://www.bnb.gov.br/fne>), a distribuição de recursos obedece à adequação dos critérios e da classificação por categoria de beneficiários,

aprovada pela Resolução Condrel/Sudene nº 135/2020. Nesse sentido, o tratamento preferencial e diferenciado aos estabelecimentos de pequeno porte foi atendido de modo que as contratações do FNE nesse segmento ultrapassaram 17,4% da meta, conforme Tabela 3.10.

Tal desempenho reflete a estratégia do Banco de proporcionar continuamente soluções inovadoras às micro, pequenas e médias empresas, que proporcionem ampliar o conhecimento do negócio

pelos empreendedores, possibilitando o desenvolvimento da empresa, com a utilização de mecanismos que lhes ofereçam maior comodidade e celeridade.

Tabela 3.10 - FNE – Programação Padrão - Programado x realizado – 2020

(Valores em R\$ milhões)

Porte do Empreendimento	Valor Programado (a)	(%)	Valor Contratado (b)	(%)	(b/a) %
Mini, Micro, Pequeno e Pequeno-médio	10.660,9	61,6	12.513,6	65,6	117,4
Médio (I e II) e Grande	6.639,1	38,4	6.567,5	34,4	98,9
Total	17.300,0	100,0	19.081,1	100,0	110,3

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

- *Programação Específica: Projetos em Infraestrutura*

Na perspectiva de que o Setor de Infraestrutura é dinamizador da economia e repercute diretamente no bem-estar da população e na competitividade das empresas, o Banco do Nordeste, por meio do FNE, vem, gradualmente, ampliando o apoio a projetos de financiamento em Infraestrutura em sua área de atuação.

Em 2020, tais financiamentos foram contratados no âmbito de dois programas: Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental (FNE Verde) e o Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (FNE-Proinfra), destacando-se os projetos para geração e transmissão de energia, principalmente a de fonte eólica. Os ventos fortes e constantes e a incidência de luz solar direta, praticamente durante todo o ano, devido localizar-se na zona

equatorial do globo terrestre, fazem da Região Nordeste do Brasil um espaço natural vocacionado para a produção de energia limpa, tanto eólica, quanto solar.

Para o exercício de 2020, foi programado o montante de R\$ 7,9 bilhões e, aplicados, aproximadamente, R\$ 6,6 bilhões, o que perfaz 83,9% do total programado (Tabela 3.11). Os projetos de geração de energia eólica responderam por 53,23% das contratações e os de energia solar 18,02%, perfazendo cerca de 71,25% dos recursos aplicados em infraestrutura. Os demais projetos foram de telefonia móvel celular 11,34%; de transmissão de energia elétrica 6,94%; de distribuição de energia elétrica 4,85% e 5,62% em projetos nas atividades de transporte e saneamento básico.

Tabela 3.11 – FNE – Programação Específica – Infraestrutura – Contratações por atividade financiada - 2020

Atividade	Descrição	Valor Contratado (R\$ mil)	Total (%)
Atividades Auxiliares de Transportes	Armazéns gerais - emissão de warrant	61.687	0,93
	Administração da infraestrutura portuária	1.836	0,03
Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água	Produção e distribuição de energia elétrica	58.910	0,89
	Distribuição de energia elétrica	322.026	4,85
	Geração de energia elétrica de origem eólica	3.533.010	53,23
	Transmissão de energia elétrica	460.773	6,94
	Geração de energia elétrica de origem solar	1.195.826	18,02
Saneamento Básico	Construção de esgoto, inclusive interceptores	219.611	3,31
	Captação, tratamento e distribuição de água	3.060	0,05
Telecomunicações	Telefonia móvel celular	752.479	11,34
Transporte Aquaviário Urbano	Atividades do Operador Portuário	27.706	0,42
Total		6.636.924	100,00

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

As contratações propiciaram oportunidades de negócios em Infraestrutura em todos os estados da Região Nordeste (Tabela 3.12). Destacam-se as contratações realizadas nos estados da Bahia, do Ceará e do Rio Grande do Norte, que reuniram projetos de investimentos que corresponderam a 68,4% do total contratado no Setor.

Tabela 3.12 – FNE – Programação Específica – Infraestrutura – contratações por UF - 2020

UF	Valor Contratado (R\$ mil)	% sobre Total
Alagoas	3.060	0,10%
Bahia	2.259.077	34%
Ceará	1.214.275	18,30%
Maranhão	581.284	8,70%
Paraíba	362.253	5,50%
Pernambuco	334.519	5,00%

Tabela 3.12 – FNE – Programação Específica – Infraestrutura – contratações por UF - 2020 (Continuação)

UF	Valor Contratado (R\$ mil)	% sobre Total
Piauí	793.749	12%
Rio Grande do Norte	1.068.403	16,10%
Sergipe	20.304	0,30%
Total	6.636.924	100,00%

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Do volume total de contratações do FNE no Setor de Infraestrutura, 88,36% foram direcionados aos municípios caracterizados como Baixa e Média Rendas, atendendo às orientações normativas, distribuídos conforme apresentado na Tabela 3.13.

Tabela 3.13 - FNE - Programação Específica - Infraestrutura - Contratações por tipologia de município – 2020

Tipologia de Municípios	Valor Contratado (R\$ mil)	% sobre Total
Alta Renda e Alto Dinamismo	29.075	0,44
Alta Renda e Médio Dinamismo	742.878	11,20
Baixa Renda e Alto Dinamismo	213.596	3,22
Baixa Renda e Médio Dinamismo	646.763	9,75
Média Renda e Alto Dinamismo	1.296.560	19,50
Média Renda e Baixo Dinamismo	2.479.263	37,37
Média Renda e Médio Dinamismo	1.228.789	18,52
Total	6.636.924	100,00

Fonte: BNB-Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Para Programação Específica do Setor de Infraestrutura, não existem exigências legais de percentuais mínimos de aplicação na região semiárida, mas o BNB tem como diretriz a redução das desigualdades intrarregionais e prioriza esta porção regional com investimentos que têm potencial para transformar a dinâmica dessas economias locais. Do montante contratado, no exercício de 2020, no Setor de Infraestrutura, 86% desses valores, mais de R\$ 5,7 bilhões, financiaram projetos na região semiárida (Tabela 3.14).

Tabela 3.14 - FNE - Programação Específica - Infraestrutura - Contratações no Semiárido – 2020

Região	Operações	Valor Contratado (R\$ mil)	% sobre Total
Semiárido	64	5.709.116	86,0
Fora do Semiárido	11	927.808	14,0
Total	75	6.636.924	100,0

Fonte: BNB-Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Essa distribuição de recursos demonstra o compromisso do Banco do Nordeste com as prioridades espaciais sub-regionais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), e com a operacionalização do Fundo Constitucional, como instrumento de política pública visando à redução das desigualdades intrarregionais.

- **Programação Específica: FNE Verde Sol Pessoa Física**

O Programa FNE Verde Sol financia os componentes para geração centralizada e sistemas de micro e minigeração de energia elétrica fotovoltaica, eólica, de biomassa ou pequenas centrais hidroelétricas (PCH) e também sua instalação com fins residenciais. Esse produto que já fazia parte do portfólio de produtos para o setor produtivo, passa também a atender pessoas físicas. Essa expansão da linha de crédito do Banco do Nordeste foi autorizada pela Portaria Interministerial 461, de 12/11/18.

O Programa propiciou oportunidades de negócios em toda a área de atuação do FNE, onde se destacaram os estados do Piauí, da Bahia e do Ceará que, em conjunto, contrataram 48,6% das operações e 49,9% do valor total do Programa (Tabela 3.15).

Tabela 3.15 - Programação Específica - FNE Verde Sol Pessoa Física - Contratações por UF – 2020

UF	Operações	%	Valor Contratado (R\$ mil)	%
Alagoas	156	4,2	5.404	4,8
Bahia	680	18,3	19.487	17,3
Ceará	508	13,7	15.643	13,8
Norte do Espírito Santo	50	1,3	1.373	1,2
Maranhão	374	10,1	12.273	10,9
Norte de Minas Gerais	266	7,2	6.169	5,5

Tabela 3.15 - Programação Específica - FNE Verde Sol Pessoa Física - Contratações por UF – 2020 (Continuação)

UF	Operações	%	Valor Contratado (R\$ mil)	%
Paraíba	336	9,0	9.043	8,0
Pernambuco	324	8,7	10.327	9,1
Piauí	617	16,6	21.217	18,8
Rio Grande do Norte	266	7,2	7.876	7,0
Sergipe	136	3,7	4.138	3,7
Total	3.713	100,0	112.950	100,0

Fonte: BNB-Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

A região semiárida foi atendida com 54,7% dos recursos contratados no âmbito do FNE Verde Sol Pessoa Física (Tabela 3.16), totalizando mais de R\$ 61,8 milhões.

Tabela 3.16 - Programação Específica - FNE Verde Sol Pessoa Física - Contratações no Semiárido – 2020

Região	Operações	Valor Contratado (R\$ mil)	%
Semiárido	2.104	61.825	54,7
Fora do Semiárido	1.609	51.125	45,3
Total	3.713	112.950	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

- **Programação Específica: FNE P-Fies**

O Programa BNB FNE P-Fies visa diminuir as desigualdades regionais e prover o mercado com mão de obra qualificada para atendimento da demanda do setor produtivo da Região, atendendo às carências efetivas ou potenciais do mercado de trabalho e considerando as vocações produtivas regionais e locais, nos termos da Lei nº 10.260/2001, atualizada pela Lei nº 13.530/2017.

As contratações no âmbito desse Programa são realizadas após diversas ações visando à formalização de acordos com instituições de ensino, além de definição de normativos, processos e sistemas para a operacionalização na modalidade P-Fies⁶. Para realizar as contratações, o BNB implantou um modelo automatizado com fluxo digital, que elimina a necessidade de comparecimento à agência bancária para apresentação da proposta de financiamento. Somente na ocasião da formalização, estudante e avalista(s) são atendidos por meio de uma Agência Itinerante do BNB, na própria instituição de ensino,

6 Modalidade de financiamento estudantil prevista nos arts. 15-D a 15-M da Lei nº 10.260, de 2001, que é concretizada por meio de fontes de financiamento distintas do Fies, entre elas o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional do Nordeste FNE, o Fundo Constitucional do Centro-Oeste - FCO e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, têm a sua operação em relação aos estudantes e às mantenedoras de instituição de educação superior sob a responsabilidade de agentes financeiros operadores de crédito, não poderá ser garantida pelo Fundo Garantidor do Fies e pode ser acessada por estudantes que tenham perfil de renda bruta familiar Per capita de 3 (três) salários mínimos até 5 (cinco) salários mínimos.

para apresentação de documentação e assinaturas.

Entre o período de 2019 e 2020, foi registrado um crescimento de 13,5% nas contratações do FNE-Fies, passando de 719 para 816 operações. Em relação ao volume de recursos injetados em 2020, o crescimento foi mais significativo, em torno de 36,6%, saltando de R\$ 7.446 milhões para R\$ 11.739 milhões (Tabela 3.17). Tal desempenho proporcionou o atingimento de 117,4% da meta programada.

Tabela 3.17 – Programação Específica – FNE P-Fies – Programado x realizado – 2020

(Valores em R\$ mil)

Programa	Valor Programado (a)	Contratações		(b/ a) %
		Operações	Valor Contratado (b)	
FNE P-Fies	10.000	816	11.739	117,4
Total	10.000	816	11.739	117,4

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Projeção de acordo com a demanda apresentada, sendo que ao longo da execução desta Programação poderão ser destinados recursos no âmbito do Programa, conforme venha a estabelecer sua regulamentação.

Todos os estados contrataram operações no Programa, destacando-se o Ceará com o maior número de operações, 38,2% do total, e 25,7% do valor total e o Estado do Rio Grande do Norte com 12,7% e 36,1%, respectivamente, conforme Tabela 3.18.

Tabela 3.18 – Programação Específica – FNE P-Fies – Contratações por UF – 2020

UF	Quantidade	%	Valor Contratado (R\$ mil)	%
Alagoas	9	1,1	195	1,7
Bahia	67	8,2	1.085	9,2
Ceará	312	38,2	3.012	25,7
Maranhão	126	15,4	724	6,2
Minas Gerais	30	3,7	1.095	9,3
Paraíba	61	7,5	774	6,6
Pernambuco	10	1,2	51	0,4
Piauí	42	5,1	222	1,9
Rio Grande do Norte	104	12,7	4.236	36,1
Sergipe	55	6,7	345	2,9
Total	816	100,0	11.739	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

3.5 Impactos socioeconômicos do FNE na área de atuação do Banco do Nordeste do Brasil – Contratações no ano de 2020

O Sistema de Insumo-Produto engloba um conjunto de atividades que se interligam por meio de compras e vendas de insumos, a montante e a jusante de cada elo de produção. Trata-se de valioso instrumento para fins de planejamento econômico, tanto em países desenvolvidos quanto em países em desenvolvimento dado que, por intermédio dessa ferramenta, é possível conhecer, de forma detalha-

da, os impactos de variações na demanda final, resultante de ações de políticas governamentais, sobre a estrutura produtiva. Nesse sentido, a Matriz de Insumo-Produto (MIP) tem grande utilidade nas avaliações de programas públicos e privados.

A MIP se assemelha a uma fotografia econômica, que mostra como os setores da economia estão relacionados entre si, ou seja, quais setores suprem outros de produtos e serviços, além de especificar as compras de cada setor. Observando esse fluxo de produtos e serviços entre os diferentes setores da economia, é possível identificar o inter-relacionamento de compras de cada setor.

O SIIPNE, uma aplicação espacial do Sistema de Insumo-Produto, é um instrumento de análise econômica, construído a partir da estimação dos fluxos comerciais entre todos estados do País, abertos em sessenta zonas. O SIIPNE utiliza dados de estoque de empregos, exportações, importações, dentre outros, fornecidos por diversas instituições de pesquisa nacionais e estaduais. Com o SIIPNE, é possível identificar setores-chave para a geração de produção, renda, emprego, massa salarial e tributos, de forma a direcionar a atuação do Banco, no sentido de induzir o desenvolvimento sustentável do Nordeste, do Norte do Espírito Santo e do Norte de Minas Gerais, e integrá-los à dinâmica da economia nacional.

Tendo como referência os dados do Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste (SIIPNE), base 2009, que contempla os efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), os chamados impac-

tos do tipo 2⁷, estima-se que as contratações realizadas em 2020 com recursos do FNE poderão proporcionar os seguintes impactos:

a. efeitos das contratações dentro da área de atuação do BNB (Tabela 3.19):

- acréscimos no Valor Bruto da Produção (VBP) regional, de aproximadamente R\$ 53,5 bilhões⁸, sendo o Setor de Comércio e Serviços o que proporciona maior participação no VBP regional com R\$ 17,9 bilhões, aproximadamente, seguido pelo Setor Rural (R\$ 15,7 bilhões), e pela Infraestrutura, com R\$ 13,6 bilhões;
- o valor agregado (renda) à economia ou valor adicionado (uma aproximação da parcela do PIB da Região⁹, decorrente dos financiamentos do FNE), é estimado em R\$ 30,4 bilhões, com expressiva representação dos três setores comentados anteriormente;

7 Este impacto agrega o efeito induzido (de renda), enquanto o chamado impacto do tipo 1 refere-se a efeitos diretos e indiretos, apenas. O efeito indireto se refere à produção em outros setores para atender à demanda final do setor em análise. O efeito induzido, ou de renda, se refere ao aumento dos postos de trabalho, em razão dos efeitos direto e indireto, e o consequente aumento da renda das famílias que passam a consumir outros produtos (vestuário, automóveis etc).

8 A suposição é que as contratações do ano de 2020 geram investimentos e operações em custeio, realizados no mesmo período em referência, principalmente para a interpretação do impacto na variável emprego. Se os investimentos se realizarem em dois anos, por exemplo, o total de empregos estimados deve ser dividido para cada ano, a partir da participação do investimento anual na contratação total.

9 Representa o PIB a preços básicos, sem incluir os impostos.

- no que tange ao emprego, estima-se que cerca de 1.430 mil ocupações (formais e informais) deverão ser geradas e/ou mantidas, isto é, na medida em que os efeitos de compra e venda sejam efetivados ao longo das cadeias de produção, essas novas ocupações serão criadas ou mantidas a partir dos desembolsos realizados pelo FNE. Cabe salientar que essas ocupações não são o saldo no final do ano, mas a entrada de novos trabalhadores (formais e informais) ou a manutenção do trabalhador em função da contratação do financiamento, não levando em consideração a saída de trabalhadores no período de análise;
- os impactos sobre o pagamento de salários totalizam R\$ 8,8 bilhões, cabendo ao Setor de Comércio e Serviços a importância de R\$ 3,4 bilhões;
- estima-se, ainda, que na geração de impostos (tributação), acarretará o pagamento de aproximadamente R\$ 5,0 bilhões;
- o menor valor para a geração de um emprego encontra-se na Pecuária, que é mais intensivo em mão de obra e tem maior destaque, em sua composição estrutural do trabalho, o componente informal. A contratação de R\$ 6.768,30 gera um emprego ou ocupação no Setor¹⁰.

10 De um modo geral, na atividade rural, para se gerar um emprego, são necessários R\$ 8.061,72, sendo que no Setor Agrícola seriam necessários R\$ 10.614,20.

Para os demais setores, o custo de geração de um emprego é de R\$ 26.915,90 na Infraestrutura, bem próximo aos R\$ 26.460,90 necessários para o Setor da Indústria, R\$ 18.471,20 no de Comércio e Serviços, R\$ 16.896,70 no Turismo, R\$ 17.853,50 na Agroindústria e R\$ 14.413,80 na média das contratações;

- b. efeitos das contratações dentro da área de atuação do BNB e nas outras regiões do Brasil (Tabela 3.19): Desse modo, a partir dos resultados apresentados, vale destacar que para impactos totais de R\$ 103,60 bilhões na produção estimados para o País, R\$ 50,1 bilhões (48,4%) ocorrem fora da área de atuação do Banco do Nordeste. Do mesmo modo, do total estimado de 1.793 mil de novas ocupações ou a

manutenção delas, 20,3% devem ser geradas fora da área de atuação do Banco. Com relação à geração de tributos, de um total de R\$ 10,0 bilhões, R\$ 5,0 bilhões (50,1%) são tributos enviados para fora da Região. Este fato aponta para uma estrutura tributária concentrada em tributos federais. Isso indica, por um lado, quanto o estímulo ao desenvolvimento da área de atuação do Banco do Nordeste beneficia conjuntamente o restante do País. Também sinaliza para as deficiências da Região em manter os recursos de que dispõe em circulação na economia local, indicando baixa integração regional, seja pelo suprimento de insumos e de bens de capital para suas empresas, seja na forma de produtos para atender à demanda para consumo de sua população.

Tabela 3.19 – Repercussões econômicas das contratações do FNE - 2020¹

Valores em R\$ milhão

Indicador	Agrícola	Pecuária	Agroindústria	Indústria	Infraestrutura	Comércio e Serviços	Turismo	Total
Valor Total Contratado	3.397,8	4.275,6	446,0	2.040,8	6.636,9	8.512,9	532,7	25.842,7
Resultados por Setor - Área de Atuação do BNB								
Valor Bruto da Produção	6.739,5	8.934,3	996,6	4.232,5	13.559,7	17.893,4	1.140,9	53.497,0
Valor Agregado/ Renda	4.225,1	4.893,8	390,9	1.819,9	7.659,5	10.707,0	666,9	30.363,1
Empregos	273.664	564.087	17.269	50.133	156.899	343.567	23.985	1.429.605
Salários	1.094,8	1.355,7	135,4	587,3	1.978,9	3.439,1	192,8	8.784,0
Tributos	418,2	684,6	100,3	530,0	1.801,9	1.326,4	114,2	4.975,7
Resultados por Setor - Brasil: Área de Atuação do BNB + outras regiões do Brasil								

Tabela 3.19 – Repercussões econômicas das contratações do FNE - 2020 (Continuação)

Indicador	Agrícola	Pecuária	Agroindústria	Indústria	Infraestrutura	Comércio e Serviços	Turismo	Total
Valor Bruto da Produção	13.290,8	17.737,6	1.971,8	8.143,1	26.325,1	33.979,6	2.155,7	103.603,7
Valor Agregado/ Renda	7.233,1	8.921,1	841,8	3.634,3	13.736,5	14.570,0	1.138,1	50.075,0
Empregos	320.115	631.715	24.978	77.127	246.580	460.873	31.528	1.792.917
Salários	2.131,7	2.730,9	287,7	1.215,7	4.055,5	6.070,8	356,5	16.848,7
Tributos	1.066,5	1.556,6	192,2	912,3	3.085,3	2.948,6	215,9	9.977,5

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito. Elaboração: Etene-Célula de Macroeconomia.

1. Impactos estimados a partir do Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste (SIIPNE), base 2009, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), que se realizaram no período da aplicação de recursos.

2. Valores a preços correntes do ano de 2020.

3.6 Principais Programas, Projetos e Iniciativas

3.6.1 Programa Agroamigo

O Banco do Nordeste foi pioneiro na concepção de uma metodologia de microfinança rural, o Programa Agroamigo, lançado em 2005, construída em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado (PNMPO).

Tem como característica a presença nas comunidades rurais por meio dos Agentes de Microcrédito e atende, de forma pioneira no Brasil, a milhares de agricultores(as) familiares, enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

O Agroamigo atende os agricultores familiares por meio de duas modalidades: o Agroamigo Crescer, voltado aos clientes do Pronaf Grupo B, e o Agroamigo Mais, para atendimento aos demais gru-

pos do Pronaf, em operações até R\$ 20 mil, exceto Grupos A e A/C, detentores da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).

Em 2020, o Programa de Microcrédito Rural registrou a contratação de 564.884 financiamentos, totalizando R\$ 2,91 bilhões destinados à agricultura familiar da Região, o que representa crescimento de 15,5% em relação a 2019. Destaca-se que o produto Agroamigo Mais disponibilizou o montante de R\$ 242,8 milhões ao público atendido, um acréscimo de 28% em relação a 2019.

A carteira ativa do Agroamigo, em dezembro de 2020, chegou a R\$ 5,07 bilhões, com 1,34 milhões de clientes ativos.

3.6.2 Programa de financiamento para MPE

Consta na programação do FNE, a priorização da aplicação de recursos em segmentos de pequeno porte e de forte relevância eco-

nômica para a região, como as micro e pequenas empresas. Para tanto, o Banco do Nordeste tem adotado políticas de financiamentos para incentivo à adoção de tecnologias, aprimoramento de processos e desenvolvimento de produtos que gerem inovação, melhoria da produtividade e da competitividade, como por exemplo:

- a. Financiamento de Consultoria e Capacitação voltada para melhoria da gestão, competitividade, produtividade e inovação;
- b. Promoção do Programa FNE Inovação para MPE em conjunto com o programa Sebraetec do Sebrae - contempla não apenas as iniciativas comprovadamente inovadoras de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) e TIC (Tecnologia da Informação & Comunicação), mas também as demais etapas que envolvem as ações de inovação, em processos, produtos, gestão, certificações e registros de patentes;
- c. Acordos firmados com o Sebrae Nacional e Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC;
- d. Criação do Prêmio MPE de Competitividade e Inovação;
- e. Atuação no âmbito do Programa AgroNordeste, com objetivo de apoiar as cadeias produtivas das quais fazem parte as micro e pequenas empresas.
- f. lançamento do programa de crédito FNE Startup. Única linha de financiamento bancário para startups na América Latina, o Programa visa fomentar o empreendedorismo regional.
- g. prorrogação automática de 62.772 operações de crédito com empresas localizadas em municípios nos quais foi decretado estado de calamidade pública, com base na resolução CMN 4.798/2020;
- h. realização do Prêmio Banco do Nordeste da Micro e Pequena Empresa 2020 com o inédito formato virtual, com o objetivo de reconhecer as MPE's de destaque em cada setor das economias estaduais da área de atuação do BNB. Foram premiadas 44 MPE's, sendo quatro em cada estado de atuação da Instituição, representando os setores: comércio, serviços e indústria e a nova categoria INOVAÇÃO, reconhecendo as iniciativas inovadoras implementadas pelas MPE's;
- i. Consolidação do Cartão BNB, facilitando a aquisição de bens novos (máquinas, veículos, móveis e equipamentos), além de insumos e mercadorias, financiados com recursos do FNE que proporciona crédito rotativo e pré-aprovado;
- j. Consolidação do produto FNE GIRO COM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA que propicia maior comodidade aos empresários de MPE que podem ter acesso a linhas de curto prazo com a melhor taxa de juros, além da renovação automática, caso o cliente pague em dia, com a finalidade de adquirir matéria-prima, insumos e estoque ou suprir as necessidades imediatas de caixa.

Para melhor atender aos clientes do FNE MPE, o Banco vem ampliando e aperfeiçoando os Simuladores de Financiamento com a finalidade de proporcionar ao cliente a projeção de valores de crédito e de reembolsos e que agrega informações que ajudam o cliente na tomada de decisão sobre a adoção de financiamentos de longo e de curto prazos, onde se destacam os simuladores: Simulador FNE Giro; Simulador FNE Sol; Simulador FNE Investimento - Urbano e Simulador FNE Inovação.

O Banco mantém, ainda, parceria com a Associação Brasileira de Franchising - ABF e com grandes marcas que atuam no mercado nacional, oferecendo condições diferenciadas para seus franqueados por meio de acordos de cooperação, visando ao financiamento da instalação, expansão, reforma, modernização da empresa e aquisição de máquinas, equipamentos e veículos.

Em sua sexta edição, o Prêmio Banco do Nordeste da Micro e Pequena Empresa se firmou no calendário de eventos dos Estados nordestinos. O certame ocorre anualmente, contemplando, em cada Estado, clientes dos setores da indústria, comércio e serviço, que se destacaram em suas atividades econômicas pelo crescimento, inovação e aumento da produtividade em uma profícua parceria com o BNB.

Evolução das contratações com MPE utilizando recursos do FNE; as primeiras Carteiras MPE do Banco do Nordeste, com gerentes de negócios dedicados exclusivamente para a gestão do segmento, foram criadas no ano de 2006. Em 2020, o valor contratado no Pro-

grama FNE MPE foi de R\$ 4,1 bilhões, 25% acima das contratações em 2019 e 40.246 operações, um incremento de 32% em relação ao ano anterior. Os ativos totais com MPE somaram R\$ 11,9 bilhões, no exercício de 2020, incluindo o saldo líquido de aplicação de recursos do FNE e outras fontes. Referidos recursos estão distribuídos entre os Estados da área de atuação do Banco em atendimento às demandas econômicas locais e atendendo ao princípio de distribuição dos recursos com base nas dimensões populacionais.

Cabe ressaltar que, no exercício de 2020, o BNB disponibilizou linhas emergenciais de crédito para o setor produtivo regional, no intuito de preservar as empresas e os empregos, tendo em vista a crise sanitária. As contratações por linha de financiamento, no âmbito das linhas emergenciais, concentraram-se no FNE MPE, com 56,1% dos recursos para o segmento das empresas de micro e pequeno portes, totalizando R\$ 1,7 bilhão em 23,6 mil operações (25,5%).

3.6.3 Política de Desenvolvimento Territorial (Prodeter)

O Programa de Desenvolvimento Territorial (Prodeter), um dos instrumentos por meio do qual se materializa a Política de Desenvolvimento Territorial do BNB, consolidou importantes resultados em termos de ganhos de competitividade das atividades econômicas objeto de estruturação.

Até o fim de 2020, o Programa possuía 132 Territórios/Projetos em andamento, divididos em três fases. A primeira fase composta

por 21 projetos e a segunda, por 50. Ambas, atualmente, estão com seus Planos de Ação Territorial (PAT) em execução e monitoração. A terceira fase, com 61 projetos de desenvolvimento, iniciaram a execução dos seus planos em 2020.

Os Planos de Ação implementados nos primeiros 21 territórios abrangidos pelo Prodeter, bem como os 50 novos projetos da primeira expansão, para 2020, continuaram evidenciando resultados expressivos em termos de estruturação de cadeias produtivas das atividades econômicas priorizadas, com avanços positivos na solução dos seus gargalos, minimizando os riscos de inadimplência dos financiamentos concedidos. Ressalta, ainda, que boa parte dos novos 61 projetos, também evidenciaram resultados positivos nesse início de sua execução.

As atividades econômicas priorizadas no Prodeter, receberam aproximadamente R\$ 945,1 milhões em financiamento em 2020. Considerando todo o período de funcionamento do Prodeter desde 2016, o valor acumulado financiado já ultrapassou a marca R\$ 2,02 bilhões.

No ano de 2020, o Prodeter contou com cerca de 9.887 participantes, sendo que 8.708 são clientes do Banco, e desse total, 20% possuem operações de crédito com o BNB. O Programa esteve presente em 649 municípios da área de atuação do Banco, o que representa 32,6%. E conta com um total aproximado de 1.800 representantes de instituições parceiras.

3.6.4 Principais projetos

A gestão de projetos no Banco do Nordeste tem sido fundamental para reduzir os riscos dos projetos e controlar todas as etapas envolvidas, bem como garantir a qualidade dos resultados obtidos.

Os projetos são classificados nas categorias de projetos estratégicos, especiais e específicos. Os projetos executados contribuem positivamente para a realização dos objetivos e metas estratégicos do Banco, na medida em que entregam produtos, serviços ou resultados esperados para a realização das estratégias traçadas pela alta administração.

A metodologia de Gestão de Projetos do Banco disciplina a forma como os projetos são criados, planejados, aprovados, executados, controlados e encerrados. As propostas de projetos estratégicos são validadas pelo 'Ambiente de Planejamento' e submetidas para avaliação e aprovação da 'Diretoria Executiva' anualmente, no final de cada ano. O objetivo é estimular a produção de entregas para o ano seguinte, que tragam mais rapidamente os resultados estratégicos planejados.

No ano de 2020, a administração priorizou especialmente projetos para atendimento de demandas legais, inovações em produtos e serviços e otimização de processos. Os principais projetos estratégicos operacionalizados em 2020 são descritos a seguir:

- a. **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):** criado com o objetivo, dentre outros, de realizar estudo dos processos no Banco que tratam dados pessoais, mapear esses dados em todas as unidades da Empresa, incluindo sistemas e bancos de dados, fazer a análise de lacunas em relação ao pleno cumprimento da LGPD na Instituição, prospectar e atuar na contratação de soluções tecnológicas para garantir a privacidade e proteção de dados pessoais e no atendimento às solicitações oriundas dos Titulares de Dados Pessoais e da Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- b. **Gestão Integrada de Riscos (GIR):** criado com o objetivo de desenvolver plano de ação estruturado para garantir a correção de eventuais lacunas identificadas, o atendimento às boas práticas de mercado e aos requisitos regulatórios que, porventura, venham a ser exigidos, bem como para promover a atualização dos normativos/processos que envolvem o tema de gestão de riscos e de gerenciamento de capital na Instituição. O Projeto conta com consultoria externa especializada;
- c. **Open Banking e Pagamentos Instantâneos:** criado com o objetivo de definir estratégia de negócio e inovação para adesão aos ecossistemas do *Open Banking* e Pagamento Instantâneo e desenvolver soluções de TI para viabilizar integração dos sistemas, dentro do escopo, requisitos e prazos

definidos pelo Banco Central (BC);

- d. **Plataformas Digitais - Crediamigo:** criado com o objetivo de promover continuamente a inovação dos negócios do 'Microcrédito Produtivo Orientado Urbano' por meio da ampliação do uso dos meios digitais, visando ampliar o ganho de escala para permitir o crescimento sustentável da carteira e a melhoria da qualidade do atendimento, garantindo a liderança desse mercado ao Banco do Nordeste;
- e. **Integração e Automatização do Processo de Renegociação de Dívidas (Integra):** criado com o objetivo de promover a integração dos dados e sistemas do processo 'Renegociação de Dívidas'.

3.7 Formação de Alianças Institucionais

Distintas ações de articulação institucional foram desenvolvidas ao longo do ano de 2020 (Quadro 3.1). Nessa articulação, destaca-se a atuação sistemática das Agências, Superintendências Estaduais e Direção Geral do BNB, em articulação com governos estaduais, municipais e demais atores locais, com o objetivo de divulgar o FNE e efetivar negócios.

Destacam-se as alianças voltadas para atender toda a área de atuação do FNE, onde as demais ações de âmbito dos estados podem ser consultadas no Relatório de Resultados e Impactos do FNE 2020.

Quadro 3.1 – Alianças Institucionais Vigentes em 2020

Instituição	Objetivo
ABDE - Associação dos Bancos de Desenvolvimento e Agências de Fomento	Representar o BNB junto às demais instituições de desenvolvimento do Brasil, visando disseminar as suas formas de atuação e condições de apoio aos investidores e parceiros na área do FNE.
Associação Brasileira de Franchising - ABF	Estabelecer, entre os partícipes, ações cooperadas e coordenadas que viabilizem a concessão de créditos às empresas franqueadoras e franqueadas associadas à ABF, possibilitando elevar os níveis de qualidade, eficiência e rentabilidade do trabalho por elas desenvolvido, mediante a realização de operações de financiamento e empréstimos para investimentos, aquisição isolada de matérias-primas, insumos e mercadorias, além de isolada de máquinas, veículos e equipamentos.
Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos - Abimaq	Estabelecer a conjugação de esforços entre o BNB e a Abimaq, visando à disponibilização de linhas de crédito às sociedades empresárias associadas da Abimaq, aos seus sócios, empregados e clientes.
Abegás - Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado	Representar o BNB institucionalmente e disseminar as formas de atuação do Banco e condições de apoio aos investidores e parceiros na área da Sudene.
ACRJ - Associação Comercial do Rio de Janeiro	Representar o BNB institucionalmente e disseminar as formas de atuação do Banco e condições de apoio aos investidores e parceiros na área da Sudene.
AHK Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha	Representar o BNB institucionalmente e disseminar as formas de atuação do Banco e condições de apoio aos investidores e parceiros na área da Sudene.
Amcham Brasil Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos	Representar o BNB institucionalmente e disseminar as formas de atuação do Banco e condições de apoio aos investidores e parceiros na área da Sudene.
Crea RJ - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro	Representar o BNB institucionalmente e disseminar as formas de atuação do Banco e condições de apoio aos investidores e parceiros na área da Sudene.
FGV RJ (FGV ENERGIAS, dentre outras)	Representar o BNB institucionalmente e disseminar as formas de atuação do Banco e condições de apoio aos investidores e parceiros na área da Sudene.
Firjan - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro	Representar o BNB institucionalmente e disseminar as formas de atuação do Banco e condições de apoio aos investidores e parceiros na área da Sudene.
Funcex - Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior	Representar o BNB institucionalmente e disseminar as formas de atuação do Banco e condições de apoio aos investidores e parceiros na área da Sudene.

Quadro 3.1 – Alianças Institucionais Vigentes em 2020 (Continuação)

Instituição	Objetivo
LAB GT - Laboratório de Inovação Financeira (Organizadores Bid, Cvm, Abde, Giz)	Representar o BNB institucionalmente e disseminar as formas de atuação do Banco e condições de apoio aos investidores e parceiros na área da Sudene.
NBCC - Norwegian Brazilian Chamber of Commerce	Representar o BNB institucionalmente e disseminar as formas de atuação do Banco e condições de apoio aos investidores e parceiros na área da Sudene.
Sebrae RJ	Representar o BNB institucionalmente e disseminar as formas de atuação do Banco e condições de apoio aos investidores e parceiros na área da Sudene.
UK Export Finance	Representar o BNB institucionalmente e disseminar as formas de atuação do Banco e condições de apoio aos investidores e parceiros na área da Sudene.
Water.org	Melhorar a estrutura hídrica rural, uso e reúso da água por comunidades rurais na Região Nordeste.
Arezzo	Renovação de acordo de cooperação com a franqueadora para a concessão de crédito em condições diferenciadas junto aos seus franqueados.
Boticário	Renovação de acordo de cooperação com a franqueadora para a concessão de crédito em condições diferenciadas junto aos seus franqueados.

Fonte: BNB - Sistema 258.

3.7.1 Ações para estimular o atendimento em espaços geográficos, a segmentos prioritários e a novos clientes

3.7.1.1 Ações para estimular o atendimento no Semiárido

Embora ainda caracterizada por um padrão de desenvolvimento inferior a outros subespaços regionais, a sub-região semiárida tem apresentado evoluções em sua dinâmica econômica. Alguns municípios considerados polos irradiadores de externalidades positivas influenciam na dinâmica de outros municípios menores do entorno.

Relativamente aos municípios polos, atualmente totalizam 42 (excluídas as capitais estaduais), de acordo com o estabelecido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). Deste total, 29 estão situados no Semiárido, a exemplo de Parnaíba (PI), Juazeiro do Norte (CE), Mossoró (RN), Campina Grande (PB), Petrolina (PE), Arapiraca (AL) e Vitória da Conquista (BA), dentre outros, considerados prioritários para efeito de alguns Eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), sinalizando uma ação direcionada.

Cumprindo sua missão de atuar como Banco de Desenvolvimento, o BNB busca suprir, em sua área de atuação, grande parcela da lacuna referente ao crédito, especialmente por meio do FNE, de modo a contribuir para a transformação do cenário econômico regional e favorecer a redução das desigualdades econômicas, sociais e espaciais, especialmente no Semiárido.

O leque de linhas de financiamento setoriais e multissetoriais, no âmbito do FNE, apoia empreendimentos rurais e urbanos de todos os portes, desde agricultores familiares e microempreendedores individuais a empreendimentos de infraestrutura, fundamentais ao acúmulo de um plano de crescimento e de atração de investimentos à Região, desdobrando-se ao apoio de pessoas naturais, a exemplo de estudantes, por meio da linha FNE-Fies, de mini e micro geradores de energia fotovoltaica na linha FNE Sol, e até microempreendedores urbanos beneficiários da linha FNE PNMPO (Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado).

A partir do desafio de se manter aderente ao contexto da competitividade empresarial e atuante nos nichos mais modernos de crédito, o BNB, por meio do FNE, oferece opções para o financiamento de projetos de inovação (linha FNE Inovação) e para startups (FNE Startups), além de linhas voltadas ao segmento verde (FNE Verde), ao uso eficiente de recursos hídricos (FNE Água) e ao segmento da Saúde (pessoas jurídicas prestadoras de serviços e indústrias contido no Complexo Econômico Industrial da Saúde – Ceis).

Além de associar todas essas opções de apoio financeiro do FNE a fontes de recursos complementares, o BNB adota ações e metodologias diferenciadas, a exemplo da atuação do Programa de Desenvolvimento Territorial (Prodeter) e do Agente de Desenvolvimento, inclusive no apoio e sinergia junto a outras Iniciativas Federais (Agro-Nordeste e Programa Rotas da Integração), do microcrédito orientado no meio rural (AgroAmigo) e do Hub de Inovação do Nordeste. Atuando desta forma, o BNB tem mantido a sua presença em todos os 1990 municípios abrangidos pela área de atuação da Sudene e elevado, especialmente em 2020, o seu nível de cobertura em múltiplas operações, por município, com recursos do FNE.

Importante ressaltar que a própria política de crédito do FNE garante algumas situações de direcionamento prioritário ao Semiárido, a exemplo de maiores níveis de alavancagem de projetos de financiamento, maior limite de financiamento para capital de giro, encargos financeiros reduzidos por ocasião da incidência do redutor Fator Localização (FL), do qual são beneficiários parte dos municípios contidos nesse espaço, além de itens de financiamento específicos e exceções a vedações no âmbito dessa fonte de recursos. Há que se destacar o direcionamento obrigatório de pelo menos 50% dos ingressos anuais de recursos a essa porção do território regional, representando R\$ 5,1 bilhões em 2020.

Levando em conta somente os recursos do FNE, o BNB aplicou cerca de R\$ 14,1 bilhões no Semiárido. Para atingir esse patamar,

foram importantes as ações relacionadas à organização de cadeias produtivas, desempenhada pelo Prodeter, graças à atuação do Agente de Desenvolvimento. Notadamente nos municípios em que não há agências físicas da Instituição, tais agentes lançam mão das agências itinerantes, que aliam o papel operacional de Banco à articulação para capacitação, inovação tecnológica, políticas públicas, estratégias associativas, assistência técnica e gerencial, dentre outros fatores imprescindíveis, principalmente aos produtores rurais do Semiárido.

O FNE Itinerante é também um dos instrumentos utilizados pelo BNB para levar o crédito ao Semiárido. Com tal instrumento, a Instituição busca promover e divulgar, de maneira prática e objetiva, as possibilidades de financiamento com recursos do FNE às micro e pequenas empresas (MPEs) e aos microempreendedores individuais (MEIs), especialmente no Setor de Comércio e Serviços.

Realizado desde 2010, o FNE Itinerante tem contado com a parceria do Ministério do Desenvolvimento Regional e da Sudene. O FNE Itinerante configura-se, prioritariamente, pela realização de encontros de informação e atendimento negocial em municípios onde não existem agências físicas do BNB (caracterizados por economias menos dinâmicas e, em função disso, com poucas operações contratadas com recursos do FNE) e localizados em espaços considerados

prioritários, segundo preceitos emanados pela PNDR, em especial o Semiárido¹¹.

A avaliação positiva dos eventos tem motivado sua continuidade e ampliação para outros municípios ano a ano, conforme apresentado na Tabela 3.20. Desde a sua criação, o instrumento já permitiu a realização de 1.074 eventos. Ressalte-se, no entanto, a atipicidade do ano de 2020, no início do qual se instalou uma crise sanitária mundial provocada pelo SARS-Cov2 (Covid 19). Em função de tal crise, o Ofício BNB 2020/490-006, de 29 de abril de 2020) sugeriu a suspensão dos eventos do FNE Itinerante até que as condições sanitárias estejam em normalidade.

No que foi possível realizar, assim como em 2019, as ações do FNE Itinerante no ano de 2020 aconteceram em conjunto com o Prodeter, valendo-se da convergência existente entre ambos. Pelo mesmo motivo, o FNE Itinerante alinhou-se às iniciativas governamentais do Programa AgroNordeste e do Rotas da Integração.

11 Os municípios prioritários são aqueles que atendem a certos critérios coadunados às prioridades espaciais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), notadamente em relação ao Semiárido.

Tabela 3.20 – Realização do FNE Itinerante – (2010 – 2020)

Eventos	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)	Total
No Semiárido	9	41	57	84	59	107	144	111	37	90	0	739
Fora do Semiárido	2	24	11	16	41	82	70	46	23	20	0	335
Total	11	65	68	100	100	189	214	157	60	110	0	1074

Fonte: BNB – Ambiente de Políticas de Desenvolvimento.

(*) Eventos suspensos em 2020 em função da crise sanitária provocada pela Covid-19.

3.7.1.2 Ações para estimular o atendimento em áreas prioritárias da PNDR

Além da preocupação com as aplicações dos recursos do FNE no Semiárido, condições diferenciadas e ações têm sido implementadas para estimular o financiamento em áreas prioritárias da PNDR, por meio do atendimento, principalmente, aos beneficiários de menor porte e a captação de novos clientes. Dentre as condições diferenciadas e ações, merecem destaque:

- Limites de financiamento diferenciados para operações de investimento: maiores percentuais para as áreas de menor renda e de menor dinamismo; e limites especiais para o financiamento de empreendimentos localizados nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs);
- Limites de financiamento diferenciados para operações de capital de giro isolado, inclusive para empresas exportadoras e maior limite para financiamentos localizados em municípios de Baixa Renda e de RIDEs;

- Destinação de dotação de recursos específicos na Programação anual para serem aplicados nos municípios classificados nas tipologias prioritárias da PNDR e nas RIDEs;
- Monitoramento da evolução das aplicações do FNE no âmbito dos espaços prioritários da PNDR (Semiárido, municípios de tipologias consideradas prioritárias e RIDEs), a partir de acompanhamentos semanais, mensais e trimestrais, com vistas a subsidiar as decisões negociais em âmbito estratégico e operacional visando ao cumprimento das metas estabelecidas^{12[1]};
- Monitoramento da cobertura das aplicações do FNE no âmbito de todos os municípios da área de atuação do BNB, tan-

12 [1]Esse processo tem gerado um relacionamento sistemático e periódico entre a Direção Geral (por meio da Superintendência de Políticas de Desenvolvimento) e as unidades de negócios das Superintendências Estaduais e Agências bancárias, quando são analisados a evolução das aplicações, o cenário conjuntural e as dificuldades para o alcance das metas propostas.

to com operações dos Programas FNE para os agricultores familiares (Pronaf) quanto operações dos outros Programas do FNE (Empresarial), por meio de relatórios sistemáticos.

3.7.1.3 Ações para estimular o atendimento por meio dos escritórios do Rio de Janeiro e de São Paulo

Com o objetivo de prospectar novos negócios e clientes para investimentos na Região Nordeste, em 2020 foram realizadas diversas ações de promoção e atração de investimentos pelos Escritórios do Rio de Janeiro e São Paulo. Cabe destacar a aprovação de cerca de R\$ 17,7 bilhões em Cartas-Consulta e aproximadamente R\$ 11,06 bilhões em operações de crédito. O detalhamento dessas ações pode ser consultado no Relatório de Resultados e Impactos do FNE em 2020.

3.7.1.4 Ações para estimular o atendimento por meio da Central de Relacionamento

O Centro de Relacionamento com o Cliente e de Informação ao Cidadão (CRCIC) prestou aproximadamente 738 mil atendimentos em 2020, envolvendo clientes e usuários relacionados aos recursos do FNE (Tabela 3.21).

Os números referem-se aos Atendimentos Receptivos e Ativos registrados nos canais (telefônico, e-mail, mídias sociais) e as principais ações realizadas com uso desses canais.

Tabela 3.21 – FNE – Atendimentos prestados pelo CRCIC - 2020

Tipo de Atendimento	Contatos Realizados	%
A - Atendimento Receptivo - Demandas atendidas telefone e multimeios	42.509	5,8
1. Telefone (SAC/CAC)	33.973	4,6
2. Multimeios	8.536	1,1
Email	3.258	0,4
Reclame Aqui	40	0,0
consumidor.gov	52	0,0
Facebook	4.599	0,6
Instagram	534	0,1
Twitter	0	0,0
B. Atendimento Ativo - Contatos realizados por telefone e SMS	695.723	94,2
3. Telefone	133.048	18,0
Aviso de Reembolso - Contatos Via FONE	40.375	5,5
Recuperação de Crédito - Contatos Via FONE	92.673	12,6
4. SMS	562.675	76,2
SMS Aviso de Reembolso	236.578	32,0
SMS Recuperação de Crédito - Cobrança	120.177	16,3
SMS Campanha – Aviso Reembolso – Fies	2.111	0,3
SMS Campanha – P-Fies	13.353	1,8
Campanha SMS - Renovação Agroamigo	51.540	7,0
SMS Campanha – P-Fies	494	0,1

Tabela 3.21 – FNE – Atendimentos prestados pelo CRCIC - 2020 (Continuação)

Tipo de Atendimento	Contatos Realizados	%
SMS Campanha - Prospecção C giro MPE	1.615	0,2
SMS Campanha - FNE Sol Pessoa Física - Sócios	9.875	1,3
SMS Campanha - Dia da MPE e Premio BNB MPE	63.252	8,6
SMS Campanha - FNE P-Fies	87	0,0
SMS Campanha - Live dia da MPE	63.234	8,6
SMS Campanha - Aditamento P-Fies	359	0,0
Total	738.232	100,0

Fonte: BNB - Relatórios gerenciais 2020 e Sistema Clarify.

O Atendimento Receptivo representou 5,8% do total, tratando do recebimento de demandas de clientes e usuários sobre os recursos do FNE, seja para informações em sua maioria, ou reclamações. Dentre os atendimentos receptivos, 80% aconteceram via telefone (SAC e CAC) e, 20%, via multimeios (e-mails, reclame aqui, consumidor.gov, facebook, instagram e twitter).

A maioria dos atendimentos (94,2%), no entanto, aconteceu no formato Ativo, ou seja, por meio de telefone e SMS, abrangendo ações relacionadas a cobranças de parcelas vencidas e a vencer (Recuperação de Crédito, Aviso de reembolso, respectivamente); pesquisas de satisfação; e campanhas institucionais junto aos clientes e para prospecção de novos clientes. Nesse formato, 80,9% dos atendimentos aconteceu com o uso de SMS e, 19,1%, com telefone.

3.7.1.5 Ações para estimular o atendimento junto às carteiras de segmentos de clientes

Distintas ações e iniciativas foram desenvolvidas ao longo do ano de 2020, onde se registra a atuação sistemática das Superintendências Estaduais na divulgação do FNE e efetivação de negócios, em articulação com governos estaduais, municipais e demais atores locais. Além disso, foram veiculadas campanhas publicitárias e projetos especiais destacando-se:

- mídia aeroportuária nas praças de Fortaleza, Recife e Salvador, na qual foram divulgadas as linhas de crédito do FNE, com o objetivo principal de contribuir, de forma assertiva, para o crescimento do interesse de clientes e potenciais clientes e a ampliação da procura pelos recursos;
- “Começo de Ano”, que deu publicidade a linhas de crédito da Instituição, estimulando a implementação e concentração de novos negócios no BNB;
- “MPE É Possível”, que deu publicidade a linhas de crédito para diversas atividades, com financiamentos do FNE, com ampla divulgação de investimento e capital de giro;
- “Campanha Emergencial Covid-19”, divulgando a prorrogação dos financiamentos e lançamentos de novos créditos emergenciais para minimizar os efeitos da crise nas empresas devido à pandemia, além dos canais digitais do BNB;

- “Campanha Semana Brasil” que divulgou as taxas ainda mais baixas do FNE Emergencial para MEIs durante a Semana Brasil, buscando estimular a tomada de crédito;
 - “Anuário da Arquitetura e Decoração”, que divulgou a linha FNE Sol para pessoas físicas e empresas baianas, despertando o interesse do público e incentivando a tomada de crédito;
 - Projetos Geração Família e Saúde e Segurança do Trabalho, realizados pelo Grupo O Povo, que reforçaram a imagem do BNB como Instituição que valoriza e apoia os empreendedores locais, divulgando os benefícios ofertados pelo Programa MPE;
 - Edição especial do Jornal de Notícias - Aniversário de Montes Claros e edição da Revista Artigo 5º, na qual se divulgou o FNE Emergencial, incentivando a tomada de crédito e posicionando o BNB como parceiro na recuperação e preservação das atividades produtivas afetadas pela pandemia;
 - Projeto “Os Caminhos do desenvolvimento e as trajetórias de resistência pós-Pandemia”, realizado pelo Grupo Arapuan, que veiculou FNE Proatur, divulgando os benefícios do Programa e fomentando o desenvolvimento das microempresas, empresas de pequeno porte e de microempreendedores individuais (MEIs), do Setor do Turismo.
- a. Ações para estimular o atendimento junto às carteiras de segmento Corporate:
- realização do XI Encontro de Trabalho com os Gerentes de Negócios Corporate para alinhamento das estratégias empresariais e definição das ações necessárias para consecução das metas corporativas;
 - incentivo ao compartilhamento das boas práticas adotadas pelos Gerentes de Negócios Corporate;
 - participação em eventos direcionados à geração, transmissão e distribuição de energia;
 - realização de audioconferências com clientes e rede de agências, para tratar das condições de financiamento do pleito;
 - pauta específica sobre saneamento no XXVI - Fórum Banco do Nordeste de Desenvolvimento;
 - Acompanhamento do resultado dos leilões do Setor de Infraestrutura, realizados em 2020, objetivando a prospecção de clientes e negócios;
 - participação em fóruns, webinars, lives e eventos para prospecção de novos projetos de Infraestrutura, com ênfase nos setores de logística, saneamento, iluminação pública, produção e transporte de gás natural;
 - relativamente ao Setor de Saneamento, a atuação se dá junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, Minis-

tério da Fazenda, Banco Central, entidades representativas do Setor e clientes. O objetivo é ampliar o limite para contratação de operações de crédito com órgãos e entidades do setor público. Realizaram-se, também, reuniões não presenciais, inclusive com a Secretaria Nacional de Saneamento.

b. Ações para estimular o atendimento junto às carteiras de segmentos Empresariais e Governo:

- Em 2020, foram realizados quatro encontros virtuais com os Gerentes de Negócios das carteiras empresariais, ocorridos em 29/01/20 (Resultados de 2019), 29/04/20 (Ações durante a pandemia da Covid-19), 15/07/20 (Resultados do primeiro semestre) e 16/09/20 (Desempenho até agosto), com a participação de outras unidades do BNB, no sentido de aprofundar alguns assuntos, tais como prorrogação de dívidas, FNE Saúde e Desembolso, com a participação média de 200 gerentes por encontro.

c. Ações para estimular o atendimento junto às carteiras de segmento MPE

- ampliação do número de carteiras de clientes MPEs, com a criação de 22 carteiras especializadas;
- disponibilização do alongamento de dívidas por meio da Renegociação Digital, promovida pela área de Recuperação de Crédito;

- disponibilização, na Plataforma virtual de cursos (Comunidade Virtual de Aprendizagem – CVA), do curso Plano de Negócios – Investimento Urbano, promovido pela área de Concessão de Crédito;
- encaminhamento de sugestões relacionadas à programação do FNE, visando à ampliação da atuação do Fundo no financiamento às diversas necessidades do setor produtivo;
- lançamento da Renegociação Digital, promovida pela área de Recuperação de Crédito;
- participação na Semana Nacional do Crédito e na Semana do Brasil, iniciativas do Governo Federal para promover o acesso ao crédito pelos empreendedores;
- produção e distribuição de folders impressos e por meio digital;
- promoção de diversas iniciativas em comemoração ao Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa, destacando as vantagens e linhas de crédito oferecidas pelo BNB ao segmento e realização de LIVE com a participação de autoridades do segmento, destacando os desafios a enfrentar no pós-pandemia;
- promoção do Programa FNE SOL através de diversas ações de comunicação, bem como campanha interna de incentivo à prospecção e contratação de novas operações, além

- da participação em eventos relacionados ao Setor;
 - publicação da Plataforma de Crédito Especializado – PCE, que possibilita aos clientes o registro da solicitação de crédito e upload dos documentos necessários para análise dos pleitos, por meio do portal do BNB na Internet;
 - realização de campanha de mídia nos jornais, rádio e mídias sociais, para divulgação das vantagens das MPEs;
 - realização de encontros de trabalho, ao longo do ano, com gerentes de negócios MPE, junto às superintendências estaduais;
 - realização de parceria com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), com vistas a oferecer produtos de crédito (investimento, capital de giro, FNE Sol, entre outros) aos associados da citada entidade;
 - renovação de acordos de cooperação com as franqueadoras BOTICÁRIO e AREZZO, para a concessão de crédito em condições diferenciadas junto aos seus franqueados.
- d. Ações para estimular o atendimento junto às carteiras de segmentos Microfinança Urbana – CrediAmigo:
- início das operações com o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), através da linha FNE Emergencial CrediAmigo.
 - ações de divulgação do FNE Emergencial CrediAmigo para microempreendedores formais e informais em toda a área de atuação do BNB;
 - produção e distribuição de peças publicitárias da linha de crédito, tais como: Whatsfolder FNE, posts em Feeds e Stories nas páginas oficiais da Instituição em redes sociais, abordando sobre as vantagens da linha especial FNE Emergencial para enfrentamento aos impactos econômicos da pandemia Covid-19;
 - realização de treinamento à distância com as equipes das unidades do Programa CrediAmigo sobre a operacionalização da nova linha de crédito;
 - elaboração de normativos internos e material de capacitação específicos para atendimento e venda do produto;
 - customização de sistema próprio do CrediAmigo (S-344) para a concessão de crédito com as especificidades do FNE; customização do fluxo contábil entre sistemas internos para esse produto;
 - disponibilização de uma central de suporte para o atendimento das equipes do CrediAmigo – “Tira dúvidas-FNE”.
 - Uso da Semana Brasil para ampliação do atendimento aos clientes interessados em contratação de crédito pelo FNE Emergencial;
 - realização de campanhas internas de incentivo com o objetivo de motivar e valorizar as equipes das unidades CrediAmigo para estimular a alavancagem dos resultados da

linha FNE Emergencial CrediAmigo.

e. Ações para estimular o atendimento junto às carteiras de segmentos de microfinanças rural e agricultura familiar:

- Participação ativa na elaboração e implementação do Plano AgroNordeste, do Governo Federal, com o objetivo de promover o desenvolvimento e a melhoria de competitividade de cadeias agropecuárias, através de ações executivas em conjunto com parceiros do Plano.
- Renovação do Acordo com a empresa John Deere Brasil Ltda., por meio da formalização de Aditivo;
- Assinatura de Acordo entre o Banco do Nordeste, Federação de Agricultura e Pecuária de Alagoas e Senar/AL, visando contribuir para incrementar geração de emprego, ocupação e renda, com a ampliação e qualificação das aplicações de crédito no Estado;
- Secretaria Estadual de Assuntos Fundiários e Reforma Agrária (Seara), Secretaria Estadual de Planejamento (Sepplan) e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) no Estado do Rio Grande do Norte, para efetivação do Pronaf A em assentamentos;
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) no Estado do Rio Grande do Norte, visando à assistência técnica e à ampliação da aplicação da metodologia do microcrédito rural aos clientes do Agroamigo Crescer e acompanhamento de outros grupos do Pronaf com exceção dos Grupos A e AC;
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) no Estado da Paraíba, regionais Campina Grande e Pombal, objetivando incrementar e aperfeiçoar a elaboração de propostas de crédito no âmbito do Pronaf;
- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), no Estado do Rio Grande do Norte visando à apresentação das linhas de crédito aos consultores do Sertão Empreendedor;
- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), no Estado da Paraíba, visando treinamento para os alunos do curso técnico, com foco na elaboração de projetos para o Pronaf;
- Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Escola Agrícola de Jundiá, no Rio Grande do Norte, para realização de eventos para alunos do curso técnico e de graduação sobre os programas da área rural do FNE;
- Termos de parceria com prefeituras dos municípios de Serra Negra do Norte, São Fernando, Touros, Bom Jesus, Ceará-Mirim, Macaíba, Santa Cruz, São Tomé, Japi do Estado do Rio Grande do Norte, para liquidação das dívidas com base na Lei 13.340;
- Bahia Pesca S/A, objetivando a implementação de ações para apoiar os piscicultores de unidades de produção em

sistema de condomínio para criação de peixes em tanques-rede nas barragens do Estado da Bahia, por meio das linhas de crédito do Pronaf;

- Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), disciplinando ações integradas para expandir a aplicação da metodologia de microcrédito rural do Agroamigo para grupos do Pronaf, exceto os Grupos A e A/C;
 - Renovação do Termo de Parceria com o Instituto Nordeste Cidadania (Inec), com o objetivo de operacionalizar o Programa de Microcrédito Rural (Agroamigo), por meio do Pronaf, que está inserido no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, envolvendo cerca de R\$ 3,00 bilhões em financiamentos.
- f. Ações para estimular o atendimento junto às carteiras de segmentos de Pequeno e Mini Produtor Rural e Agronegócio – Pessoa Física, exceto agricultor familiar:
- Disponibilização do Aplicativo BNB AGRO;
 - Lançamento da Agenda do Produtor Rural Digital– VERSÃO DIGITAL;
 - Priorização do Plano AgroNordeste nas ações e estratégias, inclusive para divulgação de informações;
 - Disponibilização da Cartilha Energia Solar para o Produtor Rural, no aplicativo “Agronegócio na Mão” e na intranet;
 - Elaboração de whatsfolders de diversos produtos do agro-negócio, entre eles FNE Agrolnovação, Cartão BNB Agro, FNE Sol Produtor Rural, FNE Irrigação;
 - Incentivo, através do Programa FNE Agrolnovação, para a incorporação de tecnologias e inovações na área rural que visem a ganhos de produtividade, desburocratização de processos e eficiência de custos;
 - Realização de live, em 02/07/2020, para divulgar as novidades do BNB para o Plano Safra 2020/2021, informando sobre volume de recursos, diretrizes, programas e soluções inovadoras, como custeio e comercialização digitais, além do aplicativo BNB Agro;
 - Lançamento da cartilha Apoio do Banco do Nordeste à Carcinicultura;
 - Lançamento da campanha de comunicação Agronegócio, contendo inserções em rádio, tv, whatfolder etc., para potencializar negócios/resultados estratégicos para o BNB;
 - Formação e aperfeiçoamento do quadro de funcionários que atuam com o segmento por meio dos Cursos à distância: Noções de Crédito Rural; Negociação e Vendas - Agronegócio; Metodologia de avaliação das carteiras; FNE Sol Produtor Rural; Inovação no Campo;
 - Lançamento da estratégia AGRO#INSIGHT, que está alinhada ao conceito de Gestão do Conhecimento, na busca

de capacitar os gerentes para prestarem um melhor atendimento aos produtores rurais;

- Formalização de Acordo com a Codevasf para financiamentos com os irrigantes do Projeto Público de Irrigação Pontal (PPI) - Área Sul.
- Realização de Pesquisa de Satisfação junto aos clientes do Agronegócio do Banco.

3.8 Resultados das principais áreas de atuação ou ações da UPC

3.8.1 Gestão Orçamentária e Financeira

Tabela 3.22 - FNE - Recursos previstos e realizados – 2020

(Valores em R\$ mil)

Discriminação	Valor Previsto	Valor Realizado
Origem dos Recursos (A)	43.319.058	44.779.568
Disponibilidades no Início do Período	22.691.198	22.691.198
Transferências da União (1) (2)	7.381.104	7.788.374
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	12.068.057	13.192.440
Remuneração das Disponibilidades	561.174	545.992
Cobertura de Risco pelo BNB	560.852	513.976
Recebimentos de Créditos Baixados como PJ	56.675	47.588
Aplicação dos Recursos (B)	-3.926.640	-4.013.328
Taxa de Administração	-1.397.520	-1.487.336

Discriminação	Valor Previsto	Valor Realizado
Remuneração ao BNB sobre Disponibilidades	-73.377	-70.339
Taxa de Administração Adicional	0	0
Remuneração do BNB sobre Saldos Operações Pronaf	-290.229	-297.099
Remuneração do BNB sobre Desembolsos Operações Pronaf	-70.681	-84.834
Prêmio de Performance sobre Reembolsos Pronaf	-65.582	-68.531
Despesas Auditoria Externa	-198	-125
Del credere BNB	-1.923.508	-1.949.580
Del credere Outras Instituições	-3.423	-3.194
Despesas com Operações Renegociadas BNB e FNE - Lei 12.249 e seguintes	-31.226	-1.508
Devolução Parcela de Risco ao BNB	-70.897	-50.782
Disponibilidade Estimada (C) = (A) + (B)	39.392.418	40.766.240
Previsão de desembolsos/liberações ops. Contratadas até 2019 (D) ⁽³⁾	-14.109.946	-14.109.946
Disponibilidade Parcial para novas Aplicações (E) = (C) + (D)	25.282.473	26.656.294
Retorno das Aplicações em 2020 (F)	14.876.270	13.192.440
Resultado das Aplicações em 2020 (G)	1.406.356	-799.994
Recursos destinados a Atividades de Avaliação (H) = 0,01% x (F + G) ⁽⁴⁾	-1.628	-1.237
Disponibilidade do FNE para 2020 (I) = (E) - (H) ⁽⁵⁾	25.280.844	26.655.057
Disponibilidade Recursos de Repasses ao BNB (Art. 9º A, Lei 7.827)	0	1.629.532
Disponibilidade total de Recursos do FNE para 2020 (I) = (E) - (H) ⁽⁵⁾	25.280.844	28.284.589

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Análise Crítica:

Como demonstrado na Tabela 3.23, houve aumento na disponibilidade efetiva em relação ao previsto para o exercício 2020, em virtude de aumento nas transferências do Tesouro Nacional e nos

reembolsos líquidos de operações de crédito/repasses, bem como dos recursos disponíveis dos repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei 7.827, em decorrência de liquidações antecipadas de operações e de desembolsos não efetivados.

3.8.1.1 Restos a pagar de exercícios anteriores

Tabela 3.23 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

(Valores em R\$ 1,00)

Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2020 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2020 (i) = (e-g-h)
2019	277.252.599,87	277.252.599,87	277.252.599,87	0,00	0,00

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Análise Crítica:

A inscrição em Restos a Pagar segue as orientações da STN. Em 01/01/2020, foi registrado valor em Restos a Pagar relativo à estimativa de arrecadação, fornecida pela STN, para o terceiro decêndio do

mês de dezembro de 2019, cuja transferência dos recursos para o FNE ocorreu no final do primeiro decêndio do mês de janeiro 2020. Não há registro de Restos a Pagar com inscrições anteriores a 2019.

3.8.1.2 Informações sobre a execução das despesas

Tabela 3.24 - Despesas por modalidade de contratação – Créditos originários - total

(Valores em R\$ 1,00)

Modalidade de Contratação	Código UO: 74915		UGO: 537001	
	Despesa Executada		Despesa paga	
	2020	2019	2020	2019
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	0,00	0,00	0,00	0,00
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	0,00	0,00	0,00	0,00
h) Dispensa				
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	0,00	0,00	0,00	0,00
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros	8.458.962.838,00	8.236.231.459,00	7.511.120.907,34	7.958.978.859,13
6. Total (1+2+3+4+5)	8.458.962.838,00	8.236.231.459,00	7.511.120.907,34	7.958.978.859,13

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Análise Crítica:

Os valores registrados no item Total das Despesas da UPC referem-se aos recursos transferidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para o FNE, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA),

destinados à aplicação em financiamentos ao setor produtivo da Região Nordeste, na forma da Lei nº 7.827/1989. Observou-se um crescimento de 2,70% na Despesa Executada e uma redução de 5,63% na Despesa Paga, em face do crescimento das liberações de recursos.

Quadro 3.2 - Despesas por grupo e elemento de despesa

Despesas Correntes								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
1. Despesas de Pessoal								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
Nome do elemento de despesa								
...								

Quadro 3.2 - Despesas por grupo e elemento de despesa (Continuação)

...								
Demais elementos do grupo								
Despesas de Capital								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras	8.458.962.838,00	8.236.231.459,00	7.511.120.907,34	7.958.978.859,13	947.841.930,66	277.252.599,87	7.511.120.907,34	7.958.978.859,13
66 - Concessão de empréstimos e financiamentos	8.458.962.838,00	8.236.231.459,00	7.511.120.907,34	7.958.978.859,13	947.841.930,66	277.252.599,87	7.511.120.907,34	7.958.978.859,13
...								
...								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Análise crítica

Quadro Despesas Correntes: Não se aplica ao FNE.

Quadro Despesas de Capital: A relação despesa liquidada/despesa empenhada foi de 88,79% em 2020 e de 96,63% em 2019, em função da não confirmação das expectativas de arrecadação elaborada pelo Governo Federal nos dois exercícios. Registre-se que, no caso do FNE, os empenhos são feitos pela totalidade do orçamento estimado para cada exercício. Ao final do exercício, quando for o caso, são feitos os necessários ajustes nos valores empenhados, conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional, em decorrência da arrecadação real verificada. Em 2020, os restos a pagar não processados inscritos representaram 11,21% da despesa empenhada, enquanto em 2019, essa relação foi de 3,37%.

Observação

Os itens abaixo referentes ao Desempenho Orçamentário deverão ser excluídos do relatório e incluídos somente no e-Contas pelas justificativas aqui expostas.

- *Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade*

O FNE faz parte das ações vinculadas a programas de Operações Especiais, conforme consta da LOA (Figura 3.1), razão por que não se aplica essa exigência ao Fundo.

Figura 3.1 – Ações orçamentárias - operações especiais

Ministério do Planejamento Orçamentário e Gestão Secretaria de Orçamento Federal		Ações Orçamentárias Integrantes de Lei Orçamentária para 2016	
Programa		Número de Ações 10	
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno			
Ação Orçamentária		Tipo: Operação Especiais	
0030 - Financiamento aos Setores Produtivos do Seminário da Região Nordeste			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 28 - Encargos Especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Função: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Unidade Responsável: Secretaria de fundos Regionais e Incentivos Fiscais			
Ação Orçamentária		Tipo: Operação Especiais	
0031 - Financiamento aos Setores Produtivos do Seminário da Região Nordeste			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 28 - Encargos Especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Função: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Unidade Responsável: Secretaria de fundos Regionais e Incentivos Fiscais			

- *Fatores intervenientes no desempenho orçamentário - Não se aplica. Trata-se de Operações Especiais.*
- *Informações sobre a realização das receitas*

A fonte de recursos do FNE é a arrecadação de Imposto sobre a Renda e de Imposto sobre Produtos Industrializados pelo Tesouro Nacional, não havendo, portanto, receitas orçamentárias de fontes próprias da unidade, ou seja, cuja arrecadação tem origem no esforço próprio da unidade, conforme consta da orientação acima.

3.8.2 Gestão de Custos

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) tem como base o Art. 159, inciso I, alínea “c” da Constituição Federal, sendo regulamentado pela Lei nº 7.827/89 e alterações posteriores, sendo a mais recente a Lei nº 13.682/18. O objetivo do FNE é fomentar o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os planos regionais de desenvolvimento.

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. é o responsável pela operacionalização das atividades do Fundo. Desse modo, não existe uma estrutura de custos específica do FNE pois é através da estrutura administrativa do Banco do Nordeste que é feita a aplicação e administração do Fundo. Este por sua vez, remunera o Banco, conforme disposto no Art. 17-A, da Lei 7.827/89, com uma Taxa de Administração sobre o patrimônio líquido do Fundo ajustado na forma do referido artigo, além de pagar remuneração específica pela administração das disponibilidades do Fundo. Em 2020, essas remunerações totalizaram R\$ 1.557,7 milhões, valor 4,9% maior que os R\$ 1.509,6 milhões em 2019.

3.8.3 Gestão de Pessoas

O Banco do Nordeste considera essencial para alcance de sua missão, dos seus objetivos e da excelência empresarial, contar com

pessoas com alto desempenho e focadas em resultados, identificadas e comprometidas com a missão, qualificadas, motivadas, saudáveis, criativas, inovadoras, éticas e solidárias.

Nesse sentido, são desafios permanentes da gestão de pessoas no Banco do Nordeste proporcionar aos seus empregados melhor qualidade de vida, oportunidade de crescimento profissional, reconhecimento à potencialidade individual, criatividade, inovação, educação permanente, ambiente de trabalho alicerçado na democracia, participação, transparência, respeito, harmonia, cordialidade, liberdade de expressão, reconhecimento, solução negociada dos conflitos em todos os níveis e ambiente físico adequado e seguro.

No que se refere à estrutura de pessoal, registra-se que o Banco do Nordeste, como administrador do FNE, também utiliza sua força de trabalho para execução de atividades de aplicação do referido recurso. No entanto, não há como mensurar a força de trabalho necessária para acompanhar as operações que utilizam recursos do FNE, pois não existem empregados que trabalhem somente com essas operações, considerando que o FNE é uma fonte de recursos e não uma atividade específica.

Relativamente à estrutura de pessoal da Instituição, as informações sobre a distribuição da força de trabalho por tipos de cargos estão detalhadas nas Tabelas 3.25, 3.26 e 3.27, a seguir.

Tabela 3.25 - Força de trabalho do Banco do Nordeste do Brasil- 2020

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
Empregados em Cargos Efetivos	6.819	6.687	69	185
- Empregados de carreira vinculados ao órgão	6.819	6.684	68	184
- Empregados contratados a termo (*)	não há	3	1	1
Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	0	0	0
Total de Servidores	6.819	6.687	69	185

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão de Pessoas.

(*) Contratados com base no Art. 51 do Estatuto do Banco para exercerem as funções de assessoramento especial do Presidente do BNB.

Tabela 3.26 - Distribuição da lotação efetiva - 2020

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Direção Geral	Unidades de Negócios
Empregados de Carreira	2.214	4.473
— Empregados de carreira vinculados ao órgão	2.211	4.473
— Empregados contratados a termo (*)	3	0
Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
Total de Servidores (1+2+3)	2.214	4.473

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão de Pessoas.

(*) Contratados com base no Art. 51 do Estatuto do Banco para exercerem as funções de assessoramento especial do Presidente do BNB.

Tabela 3.27 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas - 2020

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
Funções em Comissão	Não há	5.642	5	3
— Empregados com função em comissão	Não há	5.642	5	3
— Empregados de carreira com função em comissão vinculada à entidade	Não há	5.642	5	3
Total de Servidores em Cargo e em Função	Não há	5.642	5	3

Fonte: BNB-Ambiente de Gestão de Pessoas.

Análise crítica

Por meio da Portaria nº 10.821, de 18 de novembro de 2019, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais fixou o limite máximo para o quadro de pessoal próprio para o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB em 6.819 vagas, tendo no exercício ingressado 68 (sessenta e oito) novos empregados de carreira.

A distribuição de empregados entre as Unidades de Negócios e a Direção Geral tem uma diferença de aproximadamente 34 p.p. entre as duas categorias (66,89% dos empregados na Área de Negócios e 33,11% na Direção Geral).

Comparativamente com o quadro Força de Trabalho do BNB, pode-se observar que aproximadamente 84% dos 6.687 empregados desta Instituição (6.684 empregados de carreira vinculados ao órgão mais 3 empregados contratados a termo) ocuparam função em comissão no ano de 2020.

Ainda no tocante ao ingresso de novos empregados, registre-se que o Banco exige que o candidato, antes de sua posse, apresente

Declaração Negativa de vínculo empregatício com órgão da Administração Pública Direta ou Indireta e Declaração de não exercício de atividades. Tais medidas vão ao encontro das ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada à acumulação de cargos, funções e empregos públicos, além de constar tal óbice nos normativos internos.

3.8.3.1 Demonstrativo das despesas com pessoal

O incremento de 5,5% nas despesas com pessoal em 2020 em relação ao ano de 2019 decorreu, principalmente, dos efeitos do Acordo Coletivo com reajuste salarial de 1,5% incidente sobre os valores de todas as verbas salariais praticadas em agosto/2020 com repercussão nos benefícios e nos encargos, e no pagamento de férias antecipadas, com respaldo na Medida Provisória 927/2020, com repercussão nos encargos sociais da empresa, bem como da implantação do Programa de Incentivo ao Desligamento. A Tabela 3,28 apresenta os dados referentes às despesas de pessoal do Banco do Nordeste.

Tabela 3.28 - Demonstrativo das despesas com pessoal

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Decisões Judiciais	Total
		Função em Comissão	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis		
Empregados de Carreira não Comissionados									
2020	31.838.934,39	-	27.204.909,31	14.112.869,71	20.918.648,91	5.469.531,74	1.497.762,42	1.389.079,56	102.431.736,04
2019	33.549.542,83	-	28.432.001,83	8.490.080,66	21.180.895,29	4.302.317,24	2.034.008,88	1.032.769,36	99.021.616,09
Empregados com Função em Comissão									
2020	236.120.805,54	369.553.840,66	305.201.765,18	142.294.401,86	127.372.259,53	89.222.139,77	13.001.888,36	890.448,21	1.283.657.549,11
2019	224.688.583,98	349.636.195,50	286.940.936,37	139.460.079,27	127.317.876,65	71.134.810,51	14.571.433,13	827.213,71	1.214.577.129,12
Empregados Contratados a Termo (**)									
2020	1.240.345,78	-	107.139,49	59.155,74	76.761,66	-	11.121,16	-	1.494.523,83
2019	801.467,52	-	69.861,86	4.058,33	88.673,57	-	11.064,70	-	975.125,98

Fonte: BNB-Ambiente de Gestão de Pessoas.

(**) Contratados com base no Art. 51 do Estatuto do Banco para exercerem as funções de assessoramento especial do Presidente do BNB.

Obs.: Os custos dos servidores cedidos são ressarcidos ao Banco pelos Órgãos cessionários.

3.8.3.2 Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia

Em 2020, foi lançado o ConverGENTE, Programa de Avaliação dos Empregados do Banco do Nordeste, que abrange todo o corpo funcional e tem como objetivo otimizar os resultados da empresa por meio da performance de seus colaboradores. O programa possui periodicidade semestral e o resultado final do ConverGENTE é composto pelas notas obtidas em três dimensões:

- Avaliação Comportamental: tem como objetivo acompanhar sistematicamente a atuação dos empregados, considerando fatores comportamentais e atitudinais relacionados aos resultados individuais e em grupo. Utiliza-se o modelo 360 graus, em que cada empregado é avaliado pelos colegas, pelo superior, por ele mesmo e, no caso de gestor, pelos subordinados e contribui com 30% na nota final do empregado;

- b. Programa de Ação da Unidade/Superintendência (Dirge): tem como objetivo o fomento à organização, ao alinhamento e ao empenho das unidades e dos empregados de modo individual para alcance das metas do Banco e contribui com 20% na nota final do empregado; e
- c. Avaliação da Meta Individual: tem como objetivo avaliar a performance individual esperada de cada empregado, de acordo com os resultados apresentados e contribui com 50% na nota final do empregado. Ao final do ciclo de avaliação, é realizado o feedback, que visa à definição de recomendações para melhoria no desempenho, bem como estabelecer desafios para o próximo período avaliativo, de forma a permitir a melhoria contínua de performance e de encareiramento. O resultado da avaliação do empregado é considerado como critério de participação nos processos de ascensão profissional, promoções, movimentações internas e treinamentos.

Outro importante processo de gestão de pessoas, fundamentado no princípio da meritocracia, é o processo de seleção interna para o exercício de Funções em Comissão, o Promova-se. O “Promova-se” consiste em um processo de concorrência interna permanente

e em que o empregado pode manifestar interesse a qualquer tempo para uma função comissionada, independentemente da existência da vaga na unidade. Quando surgir a vaga, o empregado que tiver manifestado interesse irá compor um ranking específico, com critérios de pontuação objetivos, e os primeiros candidatos para aquela vaga serão convocados para as etapas seguintes do processo seletivo. As regras do processo são claras, disponíveis em norma e divulgadas para o público-alvo. Após selecionado, o empregado ainda pode ser promovido na função por mérito, desde que a Função em Comissão tenha níveis de ascensão. A mudança de nível de função tem reflexo direto na remuneração do empregado.

3.8.3.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

No intuito de mitigar riscos de conflito de interesses, o Ambiente de Gestão de Pessoas dispõe de normativos, os quais orientam seus empregados a oficializar consulta sobre possível conflito de interesses ou pedido de autorização para realização de atividade privada, de acordo com a Lei 12.813/2013.

No ano de 2020, foram realizadas 05 consultas sobre conflito de interesses e 50 pedidos de autorização para exercício de atividade privada, por meio do Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses da CGU (SeCI).

3.8.3.4 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

A Superintendência de Desenvolvimento Humano do Banco do Nordeste utiliza o indicador Absenteísmo e indicadores de Educação Corporativa, para monitorar e avaliar a efetividade das políticas de recursos humanos.

3.8.3.5 Absenteísmo

Este acompanhamento é feito tradicionalmente pelo Banco, com publicação no Relatório de Sustentabilidade - GRI. A fórmula utilizada é a soma de todos os dias perdidos por ausências não justificadas e afastamentos por motivo de saúde, dividido pela quantidade de dias trabalhados, cujo resultado multiplica-se por 100. O resultado apurado em 2020 foi de 4,09%, representando um aumento em relação ao resultado de 2019, que foi de 3,42%.

O motivo principal do aumento no índice do Absenteísmo foi a pandemia da Covid-19, que gerou muitos afastamentos de casos confirmados e suspeitos da enfermidade. O Banco do Nordeste elaborou um protocolo específico contendo medidas de prevenção e indicações de atitudes a serem tomadas em diversas situações, como afastamento de contactantes de pessoas confirmadas ou suspeitas de Covid-19 e higienização das unidades. Uma equipe de profissionais tem feito o monitoramento desses casos, a nível biopsicossocial, com vistas a reduzir os impactos na saúde dos empregados, e também foi criado um comitê para avaliar os impactos da pandemia no Banco, e definir novas

ações de prevenção, considerando as características da empresa e as legislações nacionais e locais que têm surgido sobre o assunto.

3.8.3.6 Educação corporativa

O Banco do Nordeste prima pela promoção do caráter contínuo do desenvolvimento dos empregados, por meio da geração, compartilhamento e acumulação do conhecimento, propiciando uma ambiência em que haja o desenvolvimento de competências alinhadas às estratégias do BNB.

A cada ano elabora-se o Plano de Educação Corporativa, que tem como objetivo orientar todas as ações de capacitação, no sentido de prover as necessidades de competências, conhecimentos e habilidades dos empregados alinhados às estratégias do Banco, bem como o alcance dos resultados esperados. Assim, um dos elementos orientadores das ações de Educação Corporativa é o Planejamento Estratégico do Banco, que permite alinhar os programas educacionais às metas e resultados da organização.

Na organização das ofertas de capacitação são incorporadas outras informações à estrutura do Plano, como a vinculação com as escolas da Universidade Corporativa, à qual estão atrelados os eventos, pilar de formação e as competências que pretendem desenvolver e que serão responsáveis pela homogeneidade dos temas de aprendizagem, propiciando qualidade na definição de conteúdo e dinâmica de execução da capacitação.

Essas escolas têm como objetivo prover soluções de aprendizagem nas diversas áreas, estando assim definidas:

- a. Escola de Gestão: desenvolvimento de competências necessárias à consolidação do modelo de gestão do Banco (processos, práticas e ferramentas) e a formação de pessoas comprometidas com os valores e princípios da organização;
- b. Escola de Desenvolvimento Regional: desenvolvimento de competências necessárias à geração e disseminação do conhecimento acerca da Região Nordeste, para dar suporte às ações e estratégias da organização;
- c. Escola de Negócios: desenvolvimento das competências para o exercício das atividades-fim da organização;
- d. Escola de Suporte Corporativo: desenvolvimento de competências necessárias para o exercício efetivo das atividades de suporte corporativo à organização;
- e. Escola de Relações Institucionais: tem como objetivo sustentar e reforçar a imagem do Banco e as ações com os vários públicos com os quais o Banco do Nordeste mantém relacionamento.

A prática educacional tem como objetivo a associação permanente entre teoria (perspectivas, modelos, métodos e ferramentas) e a realidade do Banco do Nordeste, o que envolve cinco focos principais:

- a. conhecer a realidade do Banco;
- b. sensibilizar e estimular a visão de mundo;
- c. prover formação;
- d. aplicar à realidade;
- e. consolidar conhecimento.

Estruturalmente, o Plano contempla tanto os programas do segmento formal, quanto profissional, podendo os eventos serem ofertados na modalidade presencial ou à distância. Adiante, as estatísticas de níveis educacional e etário do corpo funcional em 2020:

- a. 37.994 treinamentos foram realizados (34.686 à distância e 3.308 de forma presencial), tendo sido investidos R\$ 8.005.000,76;
- b. 14,68% dos funcionários possuem nível médio e 84,59% possuem nível superior completo. Destes últimos, 58,03% concluíram curso de Especialização ou Mestrado e 0,74% concluíram doutorado;
- c. 3.170 empregados estão em função de gestão, dos quais 91,48% possuem nível superior;
- d. distribuição etária: 298 empregados com idade de 20 a 29 anos; 2.507 com idade de 30 a 39 anos; 1.937 com idade de 40 a 49 anos; 1.122 com idade de 50 a 59 anos e 820 empregados com 60 anos de idade ou mais.

Sobre o tema Integridade, a Universidade Corporativa promoveu a capacitação de eventos nas modalidades interno *in company* e externo. Destacamos como eventos internos o curso Interativo sobre *Compliance* e Integridade no Brasil e o IV Fórum de Integridade e Ética do Banco do Nordeste. Também foram realizados patrocínios para eventos externos como o 10º Congresso Internacional de Gestão de Riscos, 2º Congresso de Profissionais de PLD, Melhores Práticas de Governança Corporativa, Gestão e Apuração da Ética Pública, gerando 273 oportunidades no ano de 2020.

A Universidade Corporativa ofertou 10 cursos relacionados ao tema, na modalidade a distância, tais como: Controles Internos, Gestão de Risco Operacional, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Prevenção a Fraudes, Governança, Ética e o Programa de Integridade, englobando 4.285 empregados.

São indicadores de Educação Corporativa:

- a. Índice de cumprimento de competências técnicas dos perfis funcionais do Banco

O Índice de cumprimento de competências técnicas dos perfis funcionais do Banco mede o percentual de funcionários que cumprem o percentual de competências técnicas exigidos em seu perfil funcional. O Indicador se mostra de grande relevância, já que atinge todos os funcionários que possuem um perfil funcional, permitindo a busca no autodesenvolvimento e o cumprimento das competências necessárias

para o correto desempenho de suas funções. A meta estabelecida para o ano de 2020 de 90%, foi cumprida.

- a. Índice de Empregados cumprindo o perfil funcional em relação aos cursos obrigatórios

O indicador Empregados cumprindo o perfil funcional em relação aos cursos obrigatórios, mede a quantidade de funcionários que atendem a exigência de seu perfil funcional em relação à aprovação em todos os cursos determinados como obrigatórios. A importância do indicador consiste em verificar mensalmente se todos os funcionários com perfil definido, cumprem o perfil funcional da função em comissão que ocupa, no que se refere a obrigatoriedade de aprovação nos cursos obrigatórios indicados no perfil e que são disponibilizados de forma online, por meio da Comunidade Virtual de Aprendizagem – CVA do Banco. A meta estabelecida para o ano de 2020 de 60%, foi cumprida.

3.8.4 Gestão de Licitação e Contratos

3.8.4.1 Conformidade legal

O Banco do Nordeste, em seus processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, cumpre e exige o cumprimento da legislação vigente, em especial as Leis: nº 13.303/2016, nº 10.520/2002, nº 12.846/2013 e a Lei Complementar nº 123/2006.

Em 28/06/2018, fez publicar o Regulamento de Licitações e Contratos, que disciplina as licitações e contratações realizadas a partir dessa data.

Além disso, o Banco do Nordeste pauta seu relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços orientado pelo compartilhamento dos padrões de integridade e ética e com base na valorização de iniciativas social e ambientalmente responsáveis.

A seleção de fornecedores e prestadores de serviços é realizada com imparcialidade, transparência e preservação da qualidade e viabilidade econômica dos serviços prestados e dos produtos fornecidos, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência dos atos administrativos, proibição administrativa, economicidade, vinculação ao instrumento convocatório, obtenção de competitividade e do julgamento objetivo, do desenvolvimento nacional sustentável, além das finalidades consignadas no Estatuto do Banco do Nordeste, respeitado o seu Programa de Integridade e Código de Conduta Ética e Integridade.

3.8.4.2 Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados

No ano de 2020, foram realizados 1.590 processos de aquisição/contratação, nas diversas modalidades de contratação previstas

em lei, sendo 126 processos na modalidade Pregão, 11 em outras modalidades de licitação e 1.453 processos de contratação direta (Tabelas 3.29 e 3.30). Referidas contratações envolveram recursos da ordem de R\$ 394 milhões. As contratações realizadas estão distribuídas conforme a seguir.

Tabela 3.29 - Distribuição por finalidade de contrato

Finalidade	Quantidade	Valor (R\$ 1,00)
Tecnologia da informação	93	151.903.453,1
Funcionamento administrativo	967	159.077.421,99
Outros	530	83.083.739,11
Total	1590	394.064.614,20

Fonte: BNB - Diretoria de Administração.

Tabela 3.30 – Distribuição por modalidade de contratação

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$ 1,00)
Pregão	126	307.566.457,25
Outras modalidades	11	2.542.144,64
Contratação direta	1453	83.956.012,31
Total	1.590	394.064.614,20

Fonte: BNB - Diretoria de Administração.

3.8.4.3 Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

As contratações consideradas mais representativas referem-se às atividades de Tecnologia da Informação e de Funcionamento Administrativo.

As contratações de Tecnologia da Informação contemplam, dentre outras, a contratação de serviços de transferência de dados, licença de uso de software para plataforma computacional de *mainframe*, aquisição e serviços de assistência e de suporte técnico de equipamentos de informática, aquisição de licença de uso e serviços de suporte técnico e manutenção de sistemas de informática.

No tocante às contratações enquadradas no grupo Funcionamento Administrativo, destacam-se os contratos de locação de imóveis, de serviços de vigilância, de limpeza, de transporte de numerário, bem como de serviços de manutenção predial.

Referidas aquisições e contratações visam ao suprimento de equipamentos e de sistemas informatizados, bem como de infraestrutura e de outros serviços imprescindíveis ao funcionamento das unidades do Banco, em especial das suas unidades de negócios, em atendimento ao princípio estratégico de foco nos clientes e resultados.

3.8.4.4 Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Dos processos de contratação direta realizados no exercício, 661 foram enquadrados nos limites de dispensa em razão do valor, conforme previsto no artigo 29, inciso I (para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 100.000,00) e inciso II (para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00), da Lei nº 13.303/2016 e 792 nas demais modalidades de contratação direta previstas na referida norma legal.

Entre as contratações diretas, destacam-se as que envolveram aquisições e contratações de bens e/ou serviços de Tecnologia da Informação, bem como os processos para locação de imóveis.

No caso das contratações de TI, justificam-se, em grande parte, pela necessidade de continuidade das soluções implantadas, bem como da manutenção e suporte técnico necessários ao funcionamento dessas soluções, estando as contratações amparadas no artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, em virtude da inexigibilidade de licitação.

Em relação aos contratos de locação de imóveis, em sua grande maioria, decorrem da necessidade de abrigarem as agências do Banco para atendimento de sua missão. Porém, por questões mercadológicas, as necessidades de instalação e localização condicionam a escolha do imóvel, estando as contratações respaldadas no artigo 29, inciso V, da Lei nº 13.303/2016.

3.8.4.4 Principais desafios e ações futuras

Realizar compras ágeis, com segurança e economicidade, mantendo em bom funcionamento toda a estrutura do Banco do Nordeste, observando as limitações orçamentárias, são os principais desafios da empresa que está subordinada às leis que regem as licitações e contratações públicas. Além disso, a administração é desafiada a selecionar as propostas mais vantajosas para atendimento do interesse público e da satisfação dos clientes, mesmo nos processos de contratação onde, prioritariamente, o critério de julgamento é o menor preço.

Ressalta-se que o Banco promove constantemente a melhoria no processo de aquisições de bens e de contratações de serviços, sempre em busca das melhores práticas de mercado, da agilidade dos processos, da racionalização de despesas e da redução de custos. Dessa forma, destacam-se como ações futuras que contribuirão para otimizar os processos licitatórios, a digitalização dos documentos que compõem os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, bem como a implantação de assinatura digital dos contratos administrativos firmados.

3.8.5 Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

3.8.5.1 Conformidade legal

A atuação da Superintendência de Logística em 2020 encontra-se alicerçada pelas seguintes normas e legislação: Lei Federal nº 13.303/2016 – Estatuto das Empresas Estatais; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste do Brasil S.A.; Manual Básico 1501 – Recursos Logísticos; e Manual de Procedimentos 3502 – Recursos Logísticos.

Os eventos relacionados às alterações normativas relativas à gestão patrimonial do Banco do Nordeste, que foram realizados em 2020, foram a implementação da Norma Procedimental 3502-14-01 – Locação de Imóveis – Modelo *Built to Suit* e a revisão e atualização do Manual Básico de Recursos Logísticos, item 15-11-01 – Imóveis.

3.8.5.2 Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)

Tabela 3.31 - Principais investimentos - 2020

Descrição	Investimento (R\$ 1,00)
Equipamentos	4.039.000,00
Obras e instalações	10.540.000,00
Total	14.579.000,00

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão do Patrimônio.

Os principais eventos relacionados a investimentos de capital, em infraestrutura e equipamentos do Banco do Nordeste, que foram realizados em 2020, são descritos a seguir (Tabela 3.32).

Tabela 3.32 – Descrição dos principais investimentos - 2020

Descrição	Valor investido (R\$ 1,00)
1. Conclusão da obra de construção do novo Site Secundário do CAPGV	8.500.000
2. Reforma parcial na agência de Floresta – PE	300.000
3. Instalação e/ou atualização de sistemas de proteção contra incêndio em 15 agências	450.000
4. Reforma e/ou construção de banheiros acessíveis e execução de ajustes de acessibilidade em 29 Unidades	580.000
5. Reformas de leiaute voltadas à melhoria das condições de segurança em 20 Unidades	300.000
6. Reformas de leiaute para criação ou ampliação dos ambientes de autoatendimento em 9 Unidades	360.000
7. Aquisição de 252 equipamentos para sistemas de ar condicionado, sendo 79 destes equipamentos do tipo central, 70 do tipo VRF, 98 do tipo Split e 5 equipamentos de precisão, estes instalados no novo site secundário	3.515.000
8. Aquisição de 8 no breaks de 3kVA e 26 de 10kVA	524.000
9. Projeto para instalação de usina de geração de energia a diesel no CAPGV	50.000
Total	14.579.000,00

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão do Patrimônio.

Destaque-se que a pandemia da Covid-19 provocou o cancelamento ou adiamento de diversos investimentos que poderiam ter sido realizados ao longo do ano, tendo em vista a necessidade da adoção de ações preventivas e mitigadoras voltadas ao combate ao vírus.

3.8.5.3 Desfazimento de ativos

Em 2020, foram alienados 24 imóveis, com recuperação de capitais empatados da ordem de R\$ 8 milhões, representando cerca de 20% da carteira de Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda- AM-V-R, anteriormente denominados Bens Não de Uso Próprios.

3.8.5.4 Locações de imóveis e equipamentos

Os eventos relacionados a locações de imóveis e equipamentos do Banco do Nordeste, realizados em 2020, são descritos a seguir:

- Locação de imóvel destinado à realocação de unidades na cidade de Salvador (BA), conforme descrito no item 4.4.4.5 - Mudanças e Desmobilizações Relevantes;
- Locação de imóvel do 4º e 5º pavimentos para instalação provisória de unidades na cidade de Montes Claros (MG), destinado à Superintendência Estadual MG/ES, Conaj - MG, Central de Crédito Varejo e Médio Porte e Célula de Execução de Suporte Técnico.

3.8.5.5 Mudanças e desmobilizações relevantes

Os eventos relacionados a mudanças e desmobilizações relevantes dos itens patrimoniais do Banco do Nordeste, realizados em 2020, são descritos a seguir:

- Mudança para novas instalações das seguintes Unidades na cidade de Montes Claros: Superintendência Estadual MG/ES; Gerência de Reestruturação de Ativos; Gerência Estadual de Contencioso e Assessoria Jurídica;
- Reforma do Edifício Civil Towers - Salvador-BA, para relocação das Centrais de Crédito (Médio Porte, Varejo e Pronaf), Cest BA e Controles Internos BA;
- Lançamento de Editais de Chamamento Público com vistas à locação de imóveis no regime “built to suit” destinados às seguintes unidades: Agência de Natal Prudente de Moraes-RN e Centrais de Crédito-RN, na cidade de Natal - RN; Superintendência Estadual da Paraíba, Conaj e Gerat em João Pessoa - PB; Agência Salvador-Comércio-BA; Agência Itapipoca-CE; Agência Porto Franco-MA; Agência Capelinha-MG.

3.8.5.6 Principais desafios e ações futuras

As principais ações futuras relacionadas à gestão patrimonial do Banco do Nordeste são descritas a seguir:

- Contratar e executar obras de reforma parcial em 28 agências nos diversos estados da área de atuação do BNB, de modo a garantir a disponibilidade de recursos e equipamentos de engenharia e minimizar os riscos de incidentes e paralisações (Plano de Ação).
- Contratar os serviços de Retrofit e manutenção da estrutura metálica e da cobertura dos blocos do CAPGV, com área total de 26.000m².
- Contratar Retrofit do sistema de detecção e supressão de incêndio no Data Center do CAPGV (Site Primário).
- Contratar projeto de modernização do sistema de ar condicionado central do CAPGV – blocos administrativos e Universidade Corporativa.
- Implantar usina de geração de energia elétrica no CAPGV.
- Contratar obras de reforma geral (Retrofit) de 13 agências instaladas em prédios próprios, incluindo a instalação de usinas de geração de energia fotovoltaica (Plano de Ação).
- Contratar obra de reforma geral (Retrofit) em um dos blocos administrativos do CAPGV.
- Contratar obra de reforma geral (Retrofit) dos banheiros do CAPGV.
- Executar ajustes e adequações de acessibilidade no CAPGV, em atendimento a notificação do Ministério Público Estadual.
- Obter certificação das instalações do CAPGV junto ao Cor-

po de Bombeiros Militar do Ceará.

- Alienar os bens móveis e imóveis em desuso, com maior ênfase nos imóveis de Brasília – DF, Recife – PE e Salvador – BA.
- Reduzir a quantidade de bens não localizados no inventário anual.
- Sistematizar o monitoramento e gestão das contas de energia elétrica e do consumo de água nas Unidades do Banco, com vistas à redução do consumo.
- Implantar sistemas de coleta seletiva e destinação de resíduos sólidos nas agências do Banco.
- Promover a realocação de 10 agências: Salvador Comércio (BA), Itapipoca(CE), Porto Franco (MA). Capelinha (MG), Sapé (PB), Natal Prudente de Moraes (RN), Maracanaú (CE), Teresina João XXIII (PI), São Luís Centro (MA) e Juazeiro do Norte (CE);
- Promover a realocação das Centrais de Crédito e da Célula de Suporte Técnico do RN e da Superintendência Estadual PB, Gerência de Reestruturação de Ativos PB e Gerência Estadual de Contencioso e Assessoria Jurídica PB.

Quanto aos desafios a serem enfrentados para a realização dessas ações, podemos destacar:

- As dificuldades impostas pela pandemia da Covid-19, particularmente no que se refere à escassez de materiais da construção civil, às restrições impostas pela legislação municipal e estadual no que concerne à realização de obras e serviços,

à necessidade de atuação da área em ações não planejadas, voltadas à mitigação e prevenção de riscos, dentre outras;

- A dificuldade de compatibilizar a capacidade operacional da área ao volume de demandas a serem atendidas. Nesse sentido, está em curso um processo de reestruturação da área, a partir da revisão e redefinição de processos, o qual tem por objetivo melhorar essa capacidade.

3.8.6 Gestão de tecnologia da informação

3.8.6.1 Conformidade legal

Os normativos e processos da TI baseiam-se em Normas ou Guias de boas práticas. Os processos de responsabilidade da TI são auditados pelo Ambiente de Auditoria Interna, certificados em relação à conformidade pelo Ambiente de Controles Internos e participam da autoavaliação de riscos operacionais, onde é aplicada a metodologia do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*.

Os processos do Ambiente de Infraestrutura de TI estão em conformidade com as melhores práticas do mercado, como por exemplo: ITIL (Information Technology Infrastructure Library), que é um dos frameworks para gerenciamento de serviços de TI mais adotados mundialmente e COBIT (Control Objectives for Information and related Technology)", que é um *framework* de Governança de TI criado pela

ISACA (*Information Systems Audit and Control Association*).

Em relação ao orçamento e contratação, os normativos internos baseiam-se na Instrução Normativa MP/SLTI (Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação) nº 4, de 11 de setembro de 2014 e no Regulamento de Licitações e Contratos do BNB, construído a partir da Lei nº 13.303/16 e da Lei nº 8.666/93 para os contratos em andamento iniciados sob a sua vigência.

3.8.6.2 Modelo de governança de TI

O Modelo de Governança de TI tem como principais instâncias de decisões administrativas: o Comitê Tático de Tecnologia da Informação (Cotec) e o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (Coeti), que são responsáveis por manter o alinhamento entre a TI e as áreas de Negócio, tendo como principal atribuição acompanhar a execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti), o qual direciona a utilização dos recursos de TI para atendimento aos desafios do Banco do Nordeste. Compete ao Cotec avaliar as novas demandas de projetos, assegurando o alinhamento com o Planejamento Estratégico Corporativo (PEC) e decidir quanto à priorização destes projetos e demandas, utilizando metodologia baseada na avaliação e pontuação de critérios definidos no modelo de priorização de projetos, conforme normatizado pelo Escritório de Projetos do Ambiente de Governança de TI.

O Cotec é composto por sete superintendentes, representan-

do as seguintes Diretorias: Administração e TI, Ativos de Terceiros, Controle e Risco, Negócios, Financeiro e de Crédito, e, ainda, o Superintendente de Estratégia e Organização e o Superintendente de Marketing e Comunicação, que são membros permanentes. A periodicidade de reuniões do Cotec é mensal.

Cumprir destacar que o Coeti tem como atribuição acompanhar a adoção de práticas de governança de TI em conformidade com as regras estabelecidas pela Resolução CGPAR - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (Res. nº 11, de 10 de maio de 2016). O Coeti é composto por Diretores das seguintes Diretorias: Administração e TI, Planejamento e Financeira e de Crédito, reunindo-se trimestralmente para validar as deliberações realizadas pelo Comitê Tático (Cotec).

3.8.6.3 Montante de recursos aplicados em TI

Em 2020, a TI despendeu em torno de R\$ 241,8 milhões, sendo R\$ 231,83 milhões referentes às despesas e R\$ 9,97 milhões referentes a investimentos. As Superintendências que efetuaram maiores valores de desembolsos em 2020, considerando contratos e outras iniciativas, foram: Superintendência de Tecnologia da Informação (R\$ 215,3 milhões), Superintendência de Produtos e Serviços Bancários (R\$ 6,3 milhões), Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos, Compliance e Segurança (R\$ 6,1 milhões) e Superintendência de Logística (R\$ 5,1 milhões).

3.8.6.4 Contratações mais relevantes de recursos de Tecnologia da Informação

A Tabela 3.33 apresenta os 10 (dez) contratos que geraram maior desembolso pela TI em 2020.

Tabela 3.33 – Principais contratos de tecnologia da informação - 2020

Contrato	Resumo	Fornecedor	Valor 2020 (R\$)
2016/124	Serviço Especializado Infra	CTIS Tecnologia S/A.	30.417.835,60
2018/190	Serviços de comunicação multisserviço - Item 1	OI Móvel S.A.	24.651.273,10
2020/447	Licenças Microsoft	Lanlink Com. Informática S.A.	21.817.941,02
2018/124	Software Mainframe	IBM Brasil Ind. Máq. Serv. Ltda.	21.346.331,44
2016/159	Novo VOIP	Inovax Eng. de Sistemas Ltda.	15.345.410,77
2015/731	Serviço de Impressão	CSF Serviços Digitais Ltda.	11.809.504,99
2019/216	Solução de armazenamento da plataforma Mainframe	Ibm Brasil Ind. Máq. e Serv. Ltda.	8.214.657,31
2015/562	Atendimento ao Cliente Interno - 3121	Stefanini Consult e Assessoria em Informática	8.008.850,98
2015/690	Fábrica de Software - Torre de Crédito	Resource Tecnologia e Informática Ltda.	6.648.033,77
2018/121	Mainframe z14 zR1	IBM Brasil Ind. Máq. e Serv. Ltda.	6.547.150,80
Total			154.806.989,78

Fonte: BNB - Superintendência de Tecnologia da Informação.

3.8.6.5 Principais realizações

Dentre as principais iniciativas concluídas em 2020, destacam-se as seguintes:

- SIMULADOR PARA O GERENCIAMENTO DAS CARTEIRAS DE CLIENTES: Permite ao Gerente simular o impacto de novos negócios na carteira.

- ASSINATURA ELETRÔNICA: Provê serviços de assinatura digital vinculados ao sistema GED, sem a necessidade do uso de papel.
- EVOLUÇÃO DO S399 - SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS: Disponibilização de versão com melhorias nos fluxos e novas funcionalidades no processo de certificação de produtos.

- AUTOMATIZAÇÃO DO REPROCESSAMENTO DO S401: Melhoria da recuperação do sistema e retomada do reprocessamento noturno.
- GERENCIAMENTO DE TEDS: Modernização do fluxo das mensagens de TEDs de débito no Internet Banking e Automação Bancária.
- PAINEL DE CONTAS ORÇAMENTÁRIAS: Permite o acesso às principais informações do orçamento da TI, coletadas diretamente da Controladoria, incluindo relação de contas, valores e saldo, gráfico comparativos dos itens etc.
- PAINEL DE CONTRATOS: Permite o acesso às principais informações dos contratos de TI, incluindo valores desembolsados em cada contrato, quantidade de contratos em vigor, saldo a pagar etc.
- SERAP - GERENCIAMENTO DE RECEBÍVEIS: Viabilização da utilização dos recebíveis de cartão de crédito como garantia.
- MELHORIAS NO SINC: Ajustes na integração com o S565 para as propostas de repactuação e realizações de operações CrediAmigo – FNE.
- IMPLANTAÇÃO DO TOKEN PJ: Nova funcionalidade no Internet Banking para autorização de transações para Pessoas Jurídicas, dispensando o uso do cartão de senhas.
- MELHORIAS DA PLATAFORMA DE CRÉDITO ESPECIALIZADA: Adaptação da plataforma, diante do Crédito Emergencial Covid-19, permitindo, inclusive, que o cliente do BNB solicite, por meio da Internet, o Crédito FNE Emergencial, sem necessidade de se deslocar a uma agência. Também foram realizadas melhorias no “Painel de Acompanhamento do Cliente”, permitindo apresentar o status mais atual da solicitação de crédito para acompanhamento do cliente.
- PRD DIGITAL: Adequação do sistema à Resolução 4.782/2020 do Bacen, permitindo renegociação de dívidas de forma digital sem a necessidade do cliente ir a uma agência.
- EVOLUÇÃO DO SIAC: Integração com o sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos para envio automático de operações renegociadas.
- APP BNB AGRONEGÓCIO: Disponibilização de app para o produtor rural, contemplando linhas de crédito, elaboração e acompanhamento de propostas, renegociações, gestão do empreendimento, calendário, calculadora agrícola, dentre outras funcionalidades.
- ESTRUTURAÇÃO DO TELETRABALHO MONITORADO: Disponibilização e monitoramento intensivo do ambiente computacional, incluindo links, VPN, RDS, dentre outros recursos, além de criação de cartilha de orientação para acessos em teletrabalho, criação de painéis gerenciais de acompa-

nhamento do acesso remoto, criação de servidores e de recursos computacionais para suportar o teletrabalho monitorado, dentre outras ações.

- PRONAMPE: Viabilização das contratações de crédito amparadas pelo Fundo de Garantia de Operações - FGO, no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Pronampe.
- EVOLUÇÃO DO SEAP 3.0: Melhorias no modelo 'Plano de Negócio - Investimento Urbano', além de melhorias no app SEAP Mobile, disponível na loja Google.
- MELHORIAS NO *INTERNET BANKING E MOBILE BANKING*: Modernização das transações de Saldo e Extrato, com aumento de disponibilidade e melhoria na manutenibilidade destes serviços, além de disponibilização da funcionalidade de adesão, cancelamento e consulta de DDA.
- PROJETO IFRS: Criado módulo no S220 - Contabilidade para geração dos Balanços Contábeis anuais do BNB no modelo International Financial Report Standarts (IFRS).
- NOVO SITE SECUNDÁRIO: Obras e instalações concluídas, *moving* finalizado e testes de *Disaster Recovery* realizados com sucesso.
- PLATAFORMA UNIFICADA DE LIMITES: Plataforma de gestão e controle de limites de crédito de forma automatizada

por parte das Agências, reduzindo o tempo de tramitação das propostas de crédito.

- PIX: Implementação do Sistema de Pagamento Instantâneo, que permite transferências e pagamentos via mobile com maior agilidade nas transações.
- SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE CLIENTE: Permite uma melhor gestão e acompanhamento dos riscos dos clientes.
- MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SPB: Adoção de novas tecnologias que permitiram melhorias na qualidade dos serviços prestados.
- MELHORIAS NO SISTEMA DE RISCO DE CRÉDITO: Adequação de regras e otimização de telas e processos do módulo Fundamentalista do S253, implementação de rotina para atendimento à determinação do Comitê de Riscos e de Capital.
- CONTRATAÇÃO DO CORE-SDN: Centralização da lógica e controle de rede de dados, promovendo o alto nível de otimização e inteligência da rede do Banco.
- ARQUITETURA EMPRESARIAL BASEADA EM MICROSERVIÇOS: Decomposição de grandes sistemas em pequenos serviços, permitindo que seja implantado de forma independente.
- NUVEM PÚBLICA: Aquisição de infraestrutura de nuvem pública destinada aos ambientes computacionais de desenvolvimento e testes do Banco do Nordeste.

3.8.6.6 Principais desafios e ações futuras

Relacionamos, a seguir, os desafios prioritários colocados para a TI do Banco do Nordeste:

- Melhorias na solução de pagamento instantâneo (PIX), em atendimento às exigências do Bacen.
 - Implementação do Sistema Financeiro Aberto (Open Banking), com o objetivo de aumentar a eficiência no mercado de crédito e de pagamentos no Brasil, permitindo que outras empresas e serviços acessem os dados dos clientes (com a autorização explícita), em atendimento ao Bacen.
 - Novo Sistema de Suporte Técnico para melhoria na gestão do acompanhamento dos empreendimentos financiados.
 - Cartão 2.0 com a criação do Cartão Custeio.
 - Modernização da Automação Bancária.
 - Controle de Seguros Obrigatórios.
 - Modernização dos Sistemas Administrativos para apoiar os processos de contabilidade, logístico e controladoria e solução de RH (Aquisições).
 - Sistema de Gerenciamento de Tributos – ISSQN, que visa automatizar o processo de ISSQN nas agências, reduzindo custo de mão de obra dos funcionários e erros de recolhimentos.
 - Data Marts de Rentabilidade Clientes, do Sistema de Controle de Processos Jurídicos e do CrediAmigo.
 - Aquisição de Solução de Cadastro Digital, contemplando
- Validação Formalística de Documentos, automatização de entrada de dados, leitura de documentos etc.
 - Desenvolvimento de solução automatizada para controle e gerenciamento da Política de Desenvolvimento Territorial do Banco do Nordeste, permitindo a expansão do Prodeter e de outros programas similares.
 - Modernização das ferramentas de apresentação de planos e projetos de concessão de crédito de financiamento para o setor rural (S635 – Plano de Negócio).
 - Criação do módulo de Parcelamento do S-549 (Sistema de Gerenciamento da Cobrança Extrajudicial).
 - Expansão do escopo da Plataforma de Crédito Especializado, com a incorporação das atividades executadas pelas centrais de crédito do S522 e as atividades de desembolso.
 - Evoluções, correções e implementação de novas funcionalidades no S492 (Sistema de Controle Patrimonial FNE).
 - Sistema de Tratamento de Fraudes Externas, com automatização das rotinas/fluxo interrupção provisória das movimentações financeiras eletrônicas e tratamento de ocorrência de fraudes externas.
 - E-Financeira 2.0, automatizando a recuperação de informações dos clientes, com o objetivo de reduzir os erros envio de informações à Receita Federal.
 - Incorporação de soluções digitais ao sistema S476-Agroa-

- migo, com vistas à evolução do sistema (AgroAmigo TECH).
- Reformulação do Sistema de Tarifas com automatização do processo e geração dos registros de tarifas pelo S420.
 - Criação de uma solução na plataforma BI, composta por dados internos do BNB e externos, a fim de fornecer informações sobre a Região Nordeste e atuação do BNB na Região, com interface também ao público externo (Observatório de Dados do Nordeste).
 - Integração da ferramenta adquirida OneTrust com os sistemas do Banco que tratam dados pessoais, já mapeados pela PwC, na Fase de Diagnóstico do Projeto Estratégico LGPD.
 - Melhorias no app BNB Agro
 - Criação do app BNB MPE para oferecer maior comodidade no atendimento aos clientes, diminuição do fluxo de clientes nas agências, avanço na diretriz do Banco de ser o Banco da Micro, Pequena e Média Empresas.
 - Modernização dos Sistemas de Crédito.
 - Desenvolvimento da versão 2.0 do Sistema de Controle de Garantias S569.
 - PRONAMPE - Fase III, incluindo cálculo do hash code da Receita Federal para validação das correspondências de habilitação das MPEs apresentadas ao Banco, a ser utilizado pelas agências e centrais de crédito.
 - Melhorias no Internet e Mobile Banking.
 - Novo SCR – Sistema de Informações de Crédito do Bacen – IPOC
 - Ampliação da rede de atendimento em regiões desassistidas, desafogando Agências com integração à rede Mais Você.
 - CrediAmigo Digital.
 - Aquisição de ferramenta Omnichannel (SAC 3.0).
 - Aquisição do Sistema de Learning Management System – LMS.
 - Modernização dos Sistemas Jurídicos.
 - Sistema de Gestão de Programas de Desenvolvimento - Ge-prodes (Prodeter), para inserção de dados dos Planos de Ação Territoriais (PATs) pelos Agentes de Desenvolvimento (ADs).
 - Aquisição de solução para gestão integrada e modelagem dos riscos de mercado, capital e liquidez.
 - Expansão dos Serviços de “Self-BI”.
 - Solução de gerenciamento de nuvem privada, visando à utilização de recursos computacionais internos em condições ótimas e integração desses recursos com infraestrutura, plataforma e serviços externos.
 - Avanço na Arquitetura Empresarial Baseada em Microserviços e Devops, visando aumentar a quantidade de entregas de sistemas em produção em menor prazo.
 - Aquisição de soluções de armazenamento para plataforma alta, visando aumentar a capacidade e desempenho, e para a guarda do backup do tipo curta retenção da plataforma aberta.
 - Renovação da Solução de VoIP e Videoconferência (Comunicações Unificadas).

- Integração do S-549 (SGC) com o CrediAmigo para permitir a cobrança extrajudicial de operações vencidas de clientes do Programa.
- Contratação de Fábricas de Softwares Ágeis.
- Implantação da Gestão do Ciclo de Vida de Produtos.

3.8.7 Sustentabilidade

O Banco do Nordeste desenvolve diferentes ações voltadas aos cuidados socioambientais. São exemplos o uso racional dos insumos em seus processos internos, a responsabilidade em minimizar e mitigar os impactos socioambientais dos projetos de financiamentos, bem como o apoio financeiro a projetos sociais, por meio de incentivos fiscais, dentre outras ações e iniciativas.

Quanto à ação creditícia do Banco do Nordeste voltada à sustentabilidade, em 2020, foram contratadas 13.062 operações que somaram R\$ 5,406 bilhões nas linhas de crédito verde. Mais de 90% desse valor foi contratado no âmbito do Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental (FNE Verde), com projetos de energias renováveis, para geração centralizada e para micro e mini geração distribuída de energia. Além do FNE Verde, incluso nesse montante geral também foram financiados projetos pelas chamadas linhas verdes do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), quais sejam: Pronaf Bioeconomia, Pronaf Agroecologia, Pronaf Semiárido e Pronaf Floresta, em 8.338 operações que somaram R\$ 157,6 milhões.

No contexto do apoio a projetos sociais, o Banco do Nordeste

busca destinar anualmente até 5% do seu imposto de renda devido, a entidades sem fins lucrativos, por meio das seguintes linhas de incentivos fiscais: Fundo da Infância e Adolescência (FIA), Fundo dos Direitos do Idoso, Lei de Incentivo ao Esporte, Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas). No último ano, foram destinados R\$ 1.733.453,20 para apoiar 13 projetos distribuídos em 6 estados, sendo: 2 projetos na Bahia, 6 projetos no Ceará, 1 em Minas Gerais, 2 em Pernambuco, 1 no Piauí e 1 em Sergipe, beneficiando cerca de 2.205 pessoas, entre crianças, adolescentes e idosos.

Todas essas ações são lastreadas pela Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco do Nordeste (PRSA), a qual apresenta interface com as demais políticas da Instituição. Em 2020, foi concluído o primeiro ciclo de seu Plano de Ação para a sua implementação e foi iniciado o processo de sua ampla revisão e atualização, previsto para conclusão no início de 2021. Mais informações acerca da PRSA podem ser acessadas através do link: <https://www.bnb.gov.br/politica-de-responsabilidade-socioambiental>.

Essas e outras informações sobre as ações de sustentabilidade desenvolvidas pelo Banco do Nordeste estão disponíveis no portal do Banco na internet e podem ser acessadas por meio do link <https://www.bnb.gov.br/pt/responsabilidade-socioambiental> e em seus relatórios anuais de sustentabilidade, disponíveis em <https://www.bnb.gov.br/relatorios-de-sustentabilidade>.



4 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.1 Área de controladoria do BNB

O FNE, enquanto fonte de recursos, não detém área de controladoria específica. O BNB emprega a estrutura, a composição, as competências e as responsabilidades de sua área de Controladoria para produzir as informações orçamentárias, financeiras e contábeis relativas ao FNE.

Nesse sentido, ao Ambiente de Contabilidade do BNB (Quadro 4.1) compete estruturar políticas e práticas contábeis; consistir a base contábil; elaborar e divulgar as demonstrações financeiras do Banco e do FNE, em conformidade com a legislação societária brasileira, os normativos do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), do International Account Standards Board (IASB) e normas contábeis específicas para os fundos constitucionais.

Quadro 4.1 – Estrutura organizacional do Ambiente de Contabilidade do BNB

Equipe	Cargo/Função
Contador:	
José Graciano Dias	Contador
Equipe Técnica:	
Célula de Demonstrações Financeiras	
Itamar Marques Moreira	Gerente Executivo
Edivan Mendes de Sena	Analista Financeiro
Edneuma Silva Tavares	Gerente de Operações Financeiras
Gabriela Oliveira Maia	Analista Financeiro
Natã da Mota Sousa	Gerente de Operações Financeiras
Rafael Barros Leal	Gerente de Operações Financeiras
Célula de Estruturação de Práticas Contábeis	
Débora Ximenes de Aragão Vale Castelo	Gerente Executivo
Carmem de Castro Guimarães	Analista Financeiro
Luciano Barros de Oliveira	Analista Financeiro
Rose Anne Bastos Chagas	Gerente de Operações Financeiras

Quadro 4.1 – Estrutura organizacional do Ambiente de Contabilidade do BNB (Continuação)

Equipe	Cargo/Função
Rosivânia Avelino Silva Farias	Gerente de Operações Financeiras
Célula de Monitoração da Base Contábil	
Ítalo Paula Ribeiro	Gerente Executivo
Erialdo Gomes Alexandre	Analista Financeiro
Juliana Silva dos Santos	Gerente de Operações Financeiras
Maria Vilani de Freitas	Gerente de Operações Financeiras
Mayara de Oliveira Ferreira Bragança	Analista Financeiro
Sérgio Luis da Silva	Gerente de Operações Financeiras
Contabilidade Internacional - IFRS	
José Barbosa de Farias	Gerente Executivo
Germana Monte e Silva Rios	Gerente de Operações Financeiras
Sérgio Salvino da Cruz	Gerente de Operações Financeiras

Fonte: Ambiente de Contabilidade.

Ademais, ao Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital compete realizar a gestão contábil-financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), tendo sua composição descrita no Quadro 4.2.

Quadro 4.2 – Estrutura organizacional do Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital do BNB

Equipe	Cargo/Função
Gerente de Ambiente:	
Luiz Eduardo Magalhães Freitas	
Equipe Técnica:	
Célula de Controle Gerencial do FNE	
João Bosco Ximenes Carmo	Gerente Executivo
Gárlio Glévio Targino Soares	Gerente de Operações Financeiras
Gilma Iara Barbosa Lopes	Analista Financeiro
Luisa Maria Tessmann	Analista Financeiro

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

As Demonstrações Financeiras do FNE acompanhadas de Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, do exercício de 2020, encontram-se disponíveis no link: <https://www.bnb.gov.br/demonstrativos-contabeis-e-documentos-cvm>.

A contabilidade do FNE segue o plano contábil do FNE (Cofin), do BNB e as normas contábeis aplicáveis ao setor público quanto aos registros no Siafi, atendendo ao disposto no Art. 1º Portaria Interministerial nº 11/2005, dos Ministérios da Integração Nacional (atual Ministério do Desenvolvimento Regional) e da Fazenda (atual Ministério da Economia).

4.2 Demonstrações contábeis do FNE

4.2.1 Ativos totais

O total de ativos do FNE, ao final do Exercício de 2020, alcançou a cifra de R\$ 96,3 bilhões. Tal valor apresenta um crescimento de 7,8% em relação ao final de 2019 e decorre, basi-

camente, dos ingressos de recursos do Tesouro Nacional (R\$ 7,8 bilhões), das receitas líquidas de operações de crédito (R\$ 1,4 bilhão), da remuneração das disponibilidades (R\$ 0,5 bilhão), das despesas de taxa de administração, remunerações sobre o Pronaf e de Provisões para Perdas em Operações de Crédito (R\$ 2,8 bilhões), conforme Tabela 4.1.

Tabela 4.1 – Ativos globais do FNE (R\$ milhões)

Discriminação	31/12/2019 (A)	31/12/2020 (B)	Variação (B/A)	Variação (B - A)
Disponibilidades	6.091,30	2.198,20	-63,9%	-3.893,1
Recursos Comprometidos com Operações de Crédito	16.599,90	12.095,40	-27,1%	-4.504,5
Valores a Receber Equalização Profrota	0,01	0,04	300,0%	0,0
Proagro a Receber	2,10	0,11	-94,8%	-1,99
Devedores por Repasses	2.737,30	2.842,60	3,8%	105,3
Operações de Crédito (Retificado por Provisões)	63.847,40	79.125,60	23,9%	15.278,2
Outros Créditos (Retificado por Provisões)	11,3	7,00	-38,1%	-4,3
Outros Valores e Bens	0,3	0,23	-23,3%	-0,1
Total	89.289,61	96.269,18	7,8%	6.979,6

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Ao final do exercício de 2020, 85,1% dos Ativos do Fundo referem-se às Operações de Crédito/Repasses, enquanto 12,6%

encontram-se em Recursos Comprometidos com Operações de Crédito e 2,3% em Disponibilidades.

4.2.2 Disponibilidades e recursos comprometidos do FNE

Ao Banco do Nordeste cabe aplicar os recursos do Fundo e implementar as políticas de concessão de crédito. Enquanto tais recursos não são destinados a tal finalidade, são remunerados à taxa extramercado, divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme disposto na Lei 9.126/95.

Em relação aos Recursos Comprometidos, estes consistem em um valor mínimo, destinado aos desembolsos previstos para operações de crédito previamente contratadas, e com cronograma para datas anteriores ao Balanço, bem como para os desembolsos previstos para os próximos cento e oitenta dias subsequentes ao Balanço, configurando uma reserva de liquidez para o Fundo. Eventualmente, podem ser acrescentados a este montante, ainda, valores relativos a descasamento no fluxo de desembolsos previstos nos cronogramas, em relação a ingressos futuros de recursos no Fundo. A Tabela 4.2, a seguir, apresenta a evolução das Disponibilidades e Recursos Comprometidos nos dois últimos exercícios.

Ingressaram, no exercício de 2020, R\$ 7,8 bilhões de recursos oriundos do Tesouro Nacional, ao mesmo tempo em que foram reembolsados R\$ 13,2 bilhões de operações de crédito. Em contrapartida, foram desembolsados R\$ 26,5 bilhões em operações de crédito.

Conforme pode ser verificado, o saldo de recursos em Caixa do FNE foi reduzido em 37,0% em relação a dezembro de 2019 (R\$ 14,3 bilhões em 31/12/2020 contra R\$ 22,7 bilhões, em 31/12/2019). O

perfil destes recursos também teve alteração significativa: enquanto em dezembro de 2019, 73,2% dos recursos em Caixa eram Recursos Comprometidos, em dezembro de 2020 essa rubrica detém 84,6% dos R\$ 14,3 bilhões existentes. Tal alteração foi motivada pelo volume das contratações de operações de crédito e pelo aumento dos desembolsos de operações (R\$ 22,7 bilhões em 31/12/2019 contra R\$ 26,5 em 31/12/2020).

Tabela 4.2 – Evolução das disponibilidades do FNE (R\$ milhões)

Especificação	Exercício 2019	Exercício 2020
Saldos no Início do Período	24.575,9	22.691,2
- Disponibilidades	15.332,0	6.091,3
- Recursos Comprometidos com Operações de Crédito	9.243,9	16.599,9
Entradas de Recursos	25.338,2	22.087,7
- Transferências da STN	8.157,6	7.788,4
- Remuneração das Disponibilidades (extramercado)	1.381,1	546,0
- Reembolsos de Operações	15.068,7	13.192,4
- Recebimento de Valores Prejuízo/Atualizações	106,3	47,6
- Cobertura de Risco pelo BNB	596,4	514,0
- Cobertura de Operações pelo Proagro/Fundos de Aval	38,2	10,7
- Outras Receitas/Despesas ⁽¹⁾	-10,1	-11,4
Saídas de Recursos	-27.222,9	-30.485,3

Tabela 4.2 – Evolução das disponibilidades do FNE (R\$ milhões) (Continuação)

Especificação	Exercício 2019	Exercício 2020
- Conversão de Operações, Leis nº 10.464 e 10.696	-1,6	0,0
- Liberações de Operações	-22.732,3	-26.463,7
- Taxa de Administração	-1.422,7	-1.487,3
- Remuneração ao BNB sobre Disponibilidades	-86,9	-70,3
- Del-Credere BNB	-1.607,2	-1.949,6
- Del-Credere Outras Instituições	-2,9	-3,2
- Remuneração do BNB sobre Pronaf	-425,4	-450,5
- Renegociação de Parcelas Baixadas Ativo - Risco BNB	-133,0	-50,8
- Reclassificação de Operações para o FNE – Lei nº 11.775/11.322/10.696 /13.340/13.306	-213,0	-0,2
- Bônus/Dispens./Aquis./Remissão/Rebates–Leis 11.322/11.775/12.249/13.340/13.306	-582,4	-1,5
- BônusAdimp. Ops c/base Repasses ao BNB–Art. 9º A- Lei 7.827	-15,5	-6,8
- Transferência Recursos Art. 20 Lei 7.827/1989 p/Sudene	0,0	-1,4
Saldos no Final do Período	22.691,2	14.293,6
- Disponibilidades	6.091,3	2.198,2
Recursos Comprometidos com Operações de Crédito	16.599,9	12.095,4

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Em face dos efeitos das medidas para auxiliar os empreendedores, em face da pandemia da Covid-19, com impactos significativos nos reembolsos das operações de crédito e nas transferências da STN para o FNE, o critério de comprometimento de recursos do FNE foi alterado, com vigência até 31/12/2021, passando a ser considerados os desembolsos nos cento e oitenta dias posteriores à posição de balanço/balancete, ao invés dos trezentos e sessenta dias vigentes em 31/12/2019. Essa medida tem por objetivo manter a oferta de crédito o mais próxima possível da demanda registrada, de modo a contribuir para a minimização dos efeitos da pandemia sobre as atividades econômicas na Região.

4.2.3 Operações de crédito globais

Ao término do exercício de 2020, o FNE apresenta saldo aplicado em operações de crédito de R\$ 79,1 bilhões. Destes, R\$ 18,4 bilhões estão contabilmente classificados como “Circulante”, enquanto os demais R\$ 60,7 bilhões estão classificados como “Realizável a Longo Prazo”. Neste total, considera-se o valor do principal mais encargos financeiros, retificado pelas rendas a apropriar e pela provisão de crédito de liquidação duvidosa.

A Tabela 4.3, a seguir, demonstra os saldos das operações de crédito por setor, com a dedução das provisões. Nela, pode-se perceber que o saldo de operações de crédito ao término do exercício

de 2020 é 23,9%, superior ao existente ao final de 2019. Enquanto os financiamentos à indústria, comércio e serviços correspondem a 40,2% do volume aplicado (39,6% em dez/19), os financiamentos

rurais e agroindustriais correspondem a 32,7% (38,6% em dez/19) e os créditos à infraestrutura correspondem a 27,3% (22,3% em dezembro de 2019).

Tabela 4.3 – Operações de crédito por setor (R\$ milhões)

Discriminação	31/12/2019 (A)	31/12/2020 (B)	Variação (B/A)
Operações de Crédito	64.333,4	79.526,1	23,6%
- Indústria, Comércio e Serviços	25.259,7	31.797,2	25,9%
- Rurais e Agroindustriais	24.656,9	25.862,0	4,9%
- Infraestrutura e Desenvolvimento	14.233,8	21.583,4	51,6%
- Financiamento à Imp. e Exportação	183,0	283,5	54,9%
Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	-486,0	-400,5	-17,6%
Total	63.847,4	79.125,6	23,9%

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Do volume total de recursos do FNE, R\$ 9,6 bilhões estavam alocados em operações do Pronaf, na posição 31/12/2020 (R\$ 9,3

bilhões em 31/12/2019). R\$ 39,6 bilhões estão alocados na região do Semiárido, conforme pode ser visto na Tabela 4.4, a seguir.

Tabela 4.4 – Alocação do crédito (R\$ milhões)

Discriminação	31/12/2019 (A)	31/12/2020 (B)	Variação (B/A)
Semiárido	30.333,4	39.615,6	30,6%
Demais regiões	34.000,0	39.910,5	17,4%
Total	64.333,4	79.526,1	23,6%

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Em relação à área de crédito, tem-se a seguinte alocação dos saldos existentes (Tabela 4.5):

Tabela 4.5 – Operações por área de crédito (R\$ milhões)

Discriminação	31/12/2019 (A)	31/12/2020 (B)	Variação (B/A)
Financiamentos à Infraestrutura	14.233,8	21.583,4	51,6%
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	24.656,9	25.862,0	4,9%
Financiamentos (demais)	25.442,7	32.080,7	26,1%
Total	64.333,4	79.526,1	23,6%

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Com relação ao porte, os créditos destinados aos clientes classificados como mini/micro/pequeno portes são maioria, conforme pode ser visto na Tabela 4.6, a seguir:

Tabela 4.6 – Operações por porte do cliente (R\$ milhões)

Discriminação	31/12/2019 (A)	31/12/2020 (B)	Variação (B/A)
Mini/Micro/Pequeno Porte	27.684,1	33.301,8	20,3%
Médio Porte	10.074,0	12.989,8	28,9%
Grande Porte	26.575,3	33.234,5	25,1%
Total	64.333,4	79.526,1	23,6%

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

4.2.4 Devedores por repasses

Com amparo na Lei nº 7.827/89, em julho/2009, o Bacen aprovou o enquadramento de operação de repasse de recursos do FNE ao BNB, no montante de R\$ 600,0 milhões. Em junho/2010, o Bacen considerou elegível a Capital de Nível II nova operação de repasses do FNE ao BNB, no montante de R\$ 400,0 milhões. Conforme cláusulas dos instrumentos, os encargos contratuais são capitalizados e incorporados nos saldos dos recursos disponíveis (enquanto não aplicados), que são remunerados pela taxa extramercado (divulgada pelo BACEN), e dos recursos aplicados mediante liberação aos mutuários dos financiamentos contratados pelo Banco, que são atualizados pelos encargos pactuados nos respectivos instrumentos de crédito, conforme Artigo 9º-A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989. Assim, no final do exercício de 2020, o saldo desta rubrica apresentou aumento de 4,5%, variação de R\$ 115,8 milhões, alcançando R\$ 2.661,0 milhões em dezembro de 2020, contra R\$ 2.545,2 milhões em dezembro de 2019.

Além dos valores repassados ao BNB, existe na posição 31/12/2020 o saldo de R\$ 181,6 milhões (R\$ 192,0 milhões em 31/12/2019) repassados a outras instituições financeiras conforme disposto no Art. 9º da Lei 7.827/89.

4.2.5 Patrimônio líquido

Considerando que, por suas características intrínsecas, o FNE, praticamente, não possui como fonte de recursos obrigações junto

a terceiros, demonstramos na Tabela 4.7, a seguir, os fluxos do Patrimônio Líquido.

Na posição 31/12/2020, o FNE apresentou PL de R\$ 96,3 bilhões representando acréscimo de 7,8% em relação aos R\$ 89,3 bilhões existentes em dezembro de 2019.

Tabela 4.7 – Evolução do patrimônio líquido do FNE (R\$ milhões)

Especificação	Exercício de 2019	Exercício de 2020
Patrimônio Líquido Anterior	82.046,4	89.289,6
. Ingressos de Recursos	8.157,6	7.788,4
. Receitas de Operações de Crédito	2.202,0	3.201,5
. Receitas	3.549,4	4.310,9
. Rebates, Bônus, Descontos e Corr. Mon. Negativa	-1.347,4	-1.109,4
. Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	-868,8	-752,4
. Provisão para Desvalorização de Títulos	0,0	0,0
. Reversões de Provisões	0,0	0,0
. Remuneração das Disponibilidades	1.381,1	546,0
. Rem. Rec. Disponíveis Rep. BNB - Lei nº 7.827 Art. 9-A	82,5	48,2
. Recuperação de Créditos Baixados	417,3	122,5
. Taxa de Administração	-1.422,7	-1.487,3
. Remuneração ao BNB sobre Disponibilidade	-86,9	-70,3
. Remuneração do BNB sobre Saldos – Pronaf	-288,3	-297,1
. Remuneração do BNB sobre Desembolsos – Pronaf	-73,9	-84,8
. Prêmio de Desempenho – Pronaf	-63,1	-68,5
. Del Credere BNB – Repasses Lei nº 7.827 Art. 9º A	-57,2	-42,1

Tabela 4.7 – Evolução do patrimônio líquido do FNE (Continuação)

Especificação	Exercício de 2019	Exercício de 2020
. Del Credere BNB – Demais Operações	-1.550,0	-1.907,5
. Del Credere Outras Instituições	-2,8	-3,2
. Despesas Renegociações/Liquidações – Leis nºs 12.249/13.340/13.606	-560,0	-0,6
. Despesas com Auditoria	-0,2	-0,1
. Destinação Recursos Art. 20 Lei 7.827/1989 para Sudene	0,0	-1,3
. Outras Receitas	0,2	-3,0
. Ajustes de Exercícios Anteriores	-23,6	-10,1
Patrimônio Líquido Atual	89.289,6	96.267,9

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

4.3 Resultados

O Resultado do FNE, considerando todos os seus efeitos, inclusive aqueles decorrentes das renegociações e liquidações por dispositivos legais, ficou negativo em R\$ 799,9 milhões, conforme apresentado na Tabela 4.8.

Tabela 4.8 – Demonstração de resultados do FNE (R\$ milhões)

Itens	Exercício 2019	Exercício 2020
Receitas		
De Operações de Crédito (Líquida)	532,1	1.415,9
De Remuneração das Disponibilidades	1.381,1	546,0
De Reversão de Provisões Operacionais	0,0	0,0

Tabela 4.7 – Evolução do patrimônio líquido do FNE (Continuação)

Itens	Exercício 2019	Exercício 2020
Despesas		
De Administração	-1.422,7	-1.487,3
De Remuneração sobre Disponibilidades	-86,9)	-70,3
De Pronaf-Rem. Agente Financeiro/Prêmio Performance	-425,4	-450,5
De Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-868,8	-752,4
De Auditoria	-0,2	-0,1
De Recursos para a Sudene	0,0	-1,2
Resultado	-890,8	-799,9

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Tabela 4.9 – Deduções das receitas do FNE (R\$ milhões)

Itens	Exercício 2019	Exercício 2020	Variação (%)
(+) Receitas de Operações de Crédito	4.049,5	4.481,6	10,7
(-) Atualização Monetária Negativa	-10,6	-89,3	742,5
(-) Del Credere	-1.610,0	-1.952,8	21,3
(-) Rebates e bônus de adimplência	-1.113,1	-1.003,9	-9,8
(-) Rebates e descontos - Leis	-783,7	-17,0	-97,8
(-) Ajustes Alienação de Bens	0,0	-2,7	-
Receita Líquida	532,1	1.415,9	166,1%

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

As Receitas com Operações de Crédito correspondem aos encargos ativos cobrados dos clientes, além das remunerações dos repasses a outras instituições. No exercício de 2020, estas receitas al-

São comentados, a seguir, os principais componentes do Resultado do FNE no exercício de 2020.

4.3.1 Receitas

A Receita Bruta com Operações de Crédito, no exercício de 2020, foi de R\$ 4.481,6 milhões, valor 10,7% superior ao obtido no exercício de 2019. No que diz respeito à receita líquida, essa variação foi de 166,1%, em face do volume significativo de rebates e descontos em base legal ocorridos em 2019 e que não se repetiram em 2020. A Tabela 4.9, a seguir, detalha a formação da Receita Líquida.

cançaram R\$ 4.481,6 milhões, sendo, portanto, 10,7% superiores àquelas auferidas no mesmo período de 2019.

Ressalte-se o crescimento do saldo das operações de crédito de

R\$ 64,3 bilhões em 2019 para R\$ 79,5 bilhões em 2020, decorrente do volume de desembolsos no exercício e dos encargos financeiros incidentes sobre os financiamentos.

O Del Credere é redutor de receitas e corresponde ao prêmio pago ao Banco pela assunção dos riscos nas operações de crédito. No período, totalizou R\$ 1.952,8 milhões, sendo 21,3% superior aos R\$ 1.610,0 milhões incorridos no mesmo período de 2019, explicado pelo aumento no saldo de operações de crédito com risco para o Banco.

Os rebates e bônus de adimplência referem-se aos descontos estabelecidos pela legislação nos encargos ou até principal, dependendo do programa de crédito, concedidos aos clientes que são pontuais no reembolso das parcelas. Totalizaram, no exercício de 2020, R\$ 1.003,9 milhões.

Já os rebates e descontos referem-se a deduções específicas constantes em dispositivos legais, notadamente, no exercício de 2019, aquelas referentes ao Artigo 29-A, da Lei nº 13.606/18, alterada pela Lei nº 13.729/18, que alcançaram no período R\$ 17,0 milhões (R\$ 783,7 milhões no exercício de 2019). A redução é justificada em razão do término do período de renegociações/liquidações previsto nesses dispositivos legais.

Assim, a Receita de R\$ 4.481,6 milhões, deduzida de R\$ 89,3 milhões relativos a variações monetárias em algumas operações indexadas, de R\$ 1.952,8 milhões de Del Credere, de R\$ 1.003,9 milhões

de rebates e bônus de adimplência, dos R\$ 17,0 milhões relativos a descontos e rebates em renegociações com base legal e do ajuste de 2,7 milhões decorrente da alienação de bens recebidos em pagamento perfaz um valor de R\$ 1.415,9 milhões no exercício de 2020 (R\$ 532,1 milhões no exercício de 2019).

Além das rendas de operações de crédito, conforme disposição legal, os recursos do FNE temporariamente não aplicados compõem a disponibilidade do Banco. Por tais recursos, o FNE é remunerado pelo Banco à taxa extramercado. No exercício de 2020, tal remuneração foi de R\$ 546,0 milhões, volume 60,5% inferior aos R\$ 1.381,1 milhões realizados no exercício de 2019, em função da redução dos saldos das disponibilidades, de R\$ 22.691,2 milhões em 31/12/2019 para R\$ 14.293,6 e pela redução da taxa extramercado (5,6% em 2019 contra 2,7% em 2020).

4.3.2 Despesas

De acordo com o contido no Artigo 17-A, da Lei 7.827/89, os bancos administradores dos Fundos Constitucionais fazem jus a uma Taxa de Administração que, para 2020 corresponde a 2,4% a.a. sobre o Patrimônio Líquido ajustado na forma do citado artigo. No exercício de 2020, as despesas com Taxa de Administração totalizaram R\$ 1.487,3 milhões, representando uma elevação de 4,5% em relação aos R\$ 1.422,7 milhões incorridos no exercício de 2019. Conforme o citado artigo, o banco administrador faz jus, ainda, à remuneração de

0,35% a.a. pela gestão dos recursos em disponibilidades. Tal despesa foi de R\$ 70,3 milhões no exercício de 2020 (no exercício de 2019, alcançou R\$ 86,9 milhões), justificando-se queda no valor em razão da redução nos saldos das disponibilidades do FNE.

O FNE também remunera a implementação de políticas públicas, por parte do Banco, no âmbito do Pronaf. No exercício, tais despesas tiveram incremento de 5,9%, R\$ 450,5 milhões acumulados até dezembro de 2020, contra R\$ 425,4 milhões no exercício de 2020.

No período, foram constituídas ainda Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa, conforme dispõe a Portaria Interministerial nº 11/2005, no total de R\$ 752,4 milhões, volume 13,4% inferior ao constituído no exercício de 2019 (R\$ 868,8 milhões).

4.3.3 Resultado gerencial

Diante do resultado negativo de R\$ 799,9 milhões para o período, fazem-se necessárias algumas ponderações relativas à finalidade e dinâmica do Fundo Constitucional, a fim de se evitar que, precipitadamente, o resultado seja tomado como indicador de ineficiência quando, na realidade, ele evidencia a efetividade do FNE na implementação de políticas públicas para a Região Nordeste por parte do Governo Federal.

Desse modo, custos como o Del Credere e taxa de administração se tornam imprescindíveis para que o crédito de longo prazo alcance regiões mercadologicamente desinteressantes, como o semiá-

rido nordestino. Ao mesmo tempo, políticas públicas de incentivo ao Pronaf, subsídios e instrumentos legais que fomentem a redução de desigualdades e o desenvolvimento regional devem ter seu desempenho avaliados não somente pela perspectiva meramente financeira. Na Tabela 4.10, a seguir, reordenamos a Demonstração de Resultados do FNE, a fim de evidenciar os aspectos Financeiros, Operacionais e de Execução de Políticas Públicas.

Tabela 4.10 – Demonstração de resultados gerencial do FNE (R\$ milhões)

Resultado Gerencial	Exercício de 2019	Exercício de 2020
Receitas de Operações de Crédito	4.049,5	4.481,6
(+) Remuneração das Disponibilidades	1.381,1	546,0
(-) Del Credere	-1.610,0	-1.952,8
(-) PCLD	-868,8	-752,4
(-) Atualização Monetária Negativa	-10,8	-9,3
(=) Margem Financeira FNE	2.941,0	2.233,1
(-) Taxa de Administração	-1.422,7	-1.487,3
(-) Remuneração ao BNB sobre Disponibilidades	-86,9	-70,3
(=) Resultado Operacional	1.431,4	675,5
(-) Pronaf – Remuneração	-425,4	-450,5
(-) Rebates e bônus de adimplência	-1.113,1	-1.003,9
(-) Rebates e descontos - Leis	-783,7	-19,8
Resultado Líquido	-890,8	-1,2

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Como pode ser visto acima, ao se demonstrar o resultado do FNE de forma semelhante ao padrão comum das Demonstrações de Resultado empresariais, percebe-se uma margem financeira que corresponde a 49,8% da Receita de Operações de Crédito, a qual apresentou redução de 24,1% em relação ao exercício de 2019, basicamente devido à redução das remunerações do FNE sobre as disponibilidades e da elevação da despesa com Del Credere em favor do BNB, justificada pela expansão da carteira de crédito com maior volume de desembolsos em relação ao exercício de 2019.

Mesmo quando se acrescentam a estas margens os custos operacionais, o resultado operacional (R\$ 675,5 milhões) corresponde a 15,1% da Receita de Operações de Crédito. No exercício de 2019, o resultado operacional (R\$ 1.431,4 milhões) representando uma redução de 52,8% em 2020 justificada pelos fatores explicitados no item anterior.

O custo das Políticas Públicas (R\$ 1.475,4 milhões) impactou o resultado do FNE no exercício de 2020, representando 32,9% das receitas com operações de crédito. No exercício de 2019, tais custos alcançaram R\$ 2.322,2 milhões, representando 57,3% das receitas com operações de crédito. Tais resultados, no entanto, se traduzem como o custo efetivo do Fundo na execução das políticas federais diferenciadas para o Nordeste.

4.4 Gestões orçamentária e financeira

Como demonstrado na Tabela 4.11, houve aumento na disponibilidade efetiva em relação ao previsto para o exercício 2020, em

virtude de aumento nas transferências do Tesouro Nacional e nos reembolsos líquido de operações de crédito/repasses, bem como dos recursos disponíveis dos repasses ao BNB, com base no Art. 9º-A da Lei 7.827, em decorrência de liquidações antecipadas de operações e de desembolsos não efetivados.

Tabela 4.11 – FNE - Execução orçamentária – 2020

Valores em R\$ mil

Discriminação	Previsto	Realizado
Origem de recursos (A)	43.319.058	44.779.568
Disponibilidades no Início do Período	22.691.198	22.691.198
Transferências da União (1) (2)	7.381.104	7.788.374
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	12.068.057	13.192.440
Remuneração das Disponibilidades	561.174	545.992
Cobertura de Risco pelo BNB	560.852	513.976
Recebimentos de Créditos Baixados como PJ	56.675	47.588
Aplicação de recursos (B)	-3.926.640	-4.013.328
Taxa de Administração	-1.397.520	-1.487.336
Remuneração ao BNB sobre Disponibilidades	-73.377	-70.339
Taxa de Administração Adicional	0	0
Remuneração do BNB sobre Saldos Operações Pronaf	-290.229	-297.099
Remuneração do BNB sobre Desembolsos Operações Pronaf	-70.681	-84.834

Tabela 4.11 – FNE - Execução orçamentária – 2020 (Continuação)

Discriminação	Previsto	Realizado
Prêmio de Performance sobre Reembolsos Pronaf	-65.582	-68.531
Despesas Auditoria Externa	-198	-125
Del Credere BNB	-1.923.508	-1.949.580
Del Credere Outras Instituições	-3.423	-3.194
Despesas com Operações Renegociadas BNB e FNE - Lei 12.249 e seguintes	-31.226	-1.508
Devolução Parcela de Risco ao BNB	-70.897	-50.782
Disponibilidade estimada (C) = (A) + (B)	39.392.418	40.766.240
Previsão de desembolsos/liberações ops. contratadas até 2019 (D) ⁽³⁾	-14.109.946	-14.109.946
Disponibilidade parcial para novas aplicações (E) = (C) + (D)	25.282.473	26.656.294
Retorno das aplicações em 2020 (F)	14.876.270	13.192.440
Resultado das aplicações em 2020 (G)	1.406.356	-799.994
Recursos destinados a atividades de avaliação (H) = 0,01% x (F + G) ⁽⁴⁾	-1.628	-1.237
Disponibilidade do fne para 2020 (I) = (E) - (H) ⁽⁵⁾	25.280.844	26.655.057
Disponibilidade recursos de repasses ao BNB (Art. 9º A, Lei 7.827)	0	1.629.532
Disponibilidade total de recursos do fne para 2020 (I) = (E) - (H) ⁽⁵⁾	25.280.844	28.284.589

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

4.4.1 Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 4.3 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a pagar não processados				
Ano de inscrição	Montante 01/01/2020	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2020
2019	277.252.599,87	277.252.599,87	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Análise crítica

A inscrição em Restos a Pagar segue as orientações da STN. Em 01/01/2020, foi registrado valor em Restos a Pagar relativo à estimativa de arrecadação, fornecida pela STN, para o terceiro decêndio do mês de dezembro de 2019, cuja transferência dos recursos para o FNE ocorreu no final do primeiro decêndio do mês de janeiro 2020. Não há registro de Restos a Pagar com inscrições anteriores a 2019 (Quadro 4.3).

4.4.2 Informações sobre a execução das despesas

Quadro 4.4 – Despesas por modalidade de contratação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de contratação	Despesa Executada				Despesa paga			
	2020	%	2019	%	2020	%	2019	%
1. Modalidade de Licitação								
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão								
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h+i)								
h) Dispensa								
i) Inexigibilidade								
3. Regime de Execução Especial								
j) Suprimento de Fundos								
4. Pagamento de Pessoal (k+l)								
k) Pagamento em Folha								
l) Diárias								
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	8.458.962.838,00	100	8.236.231.459,00	100	7.511.120.907,34	100	7.958.978.859,13	100
6. Total das Despesas da UPC	8.458.962.838,00	100	8.236.231.459,00	100	7.511.120.907,34	100	7.958.978.859,13	100

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Os valores registrados no item Total das Despesas da UPC referem-se aos recursos transferidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para o FNE, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), destinados à aplicação em financiamentos ao setor produtivo

da Região Nordeste (Quadro 4.4), na forma da Lei nº 7.827/1989.

Observou-se um crescimento de 2,70% na Despesa Executada e uma redução de 5,63% na Despesa Paga, em face do crescimento das liberações de recursos.

Quadro 4.5 – Despesas por grupo e elemento de despesa

Grupos de Despesa	Despesas Correntes							
	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
1. Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
Nome do elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Nome do elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Nome do elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
...								
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Investimentos								
...								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras	8.458.962.838,00	8.236.231.459,00	7.511.120.907,34	7.958.978.859,13	947.841.930,66	277.252.599,87	7.511.120.907,34	7.958.978.859,13
66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	8.458.962.838,00	8.236.231.459,00	7.511.120.907,34	7.958.978.859,13	947.841.930,66	277.252.599,87	7.511.120.907,34	7.958.978.859,13
...								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
...								
Demais elementos do grupo								

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Análise crítica

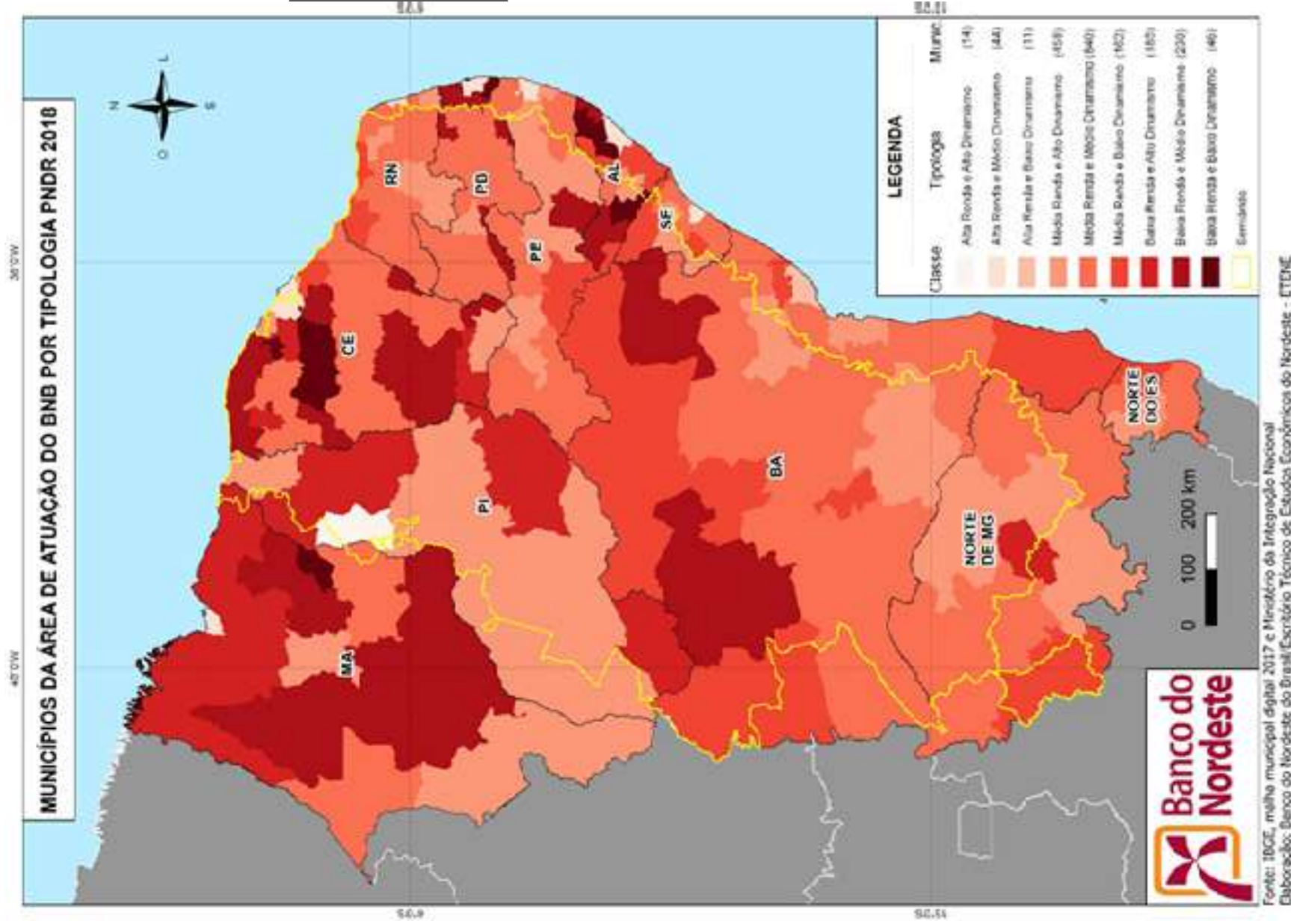
Quadro Despesas Correntes: Não se aplica ao FNE.

Quadro Despesas de Capital: A relação despesa liquidada/despesa empenhada foi de 88,79% em 2020 e de 96,63% em 2019, em função da não confirmação das expectativas de arrecadação elaborada pelo Governo Federal nos dois exercícios. Registre-se que, no

caso do FNE, os empenhos são feitos pela totalidade do orçamento estimado para cada exercício. Ao final do exercício, quando for o caso, são feitos os necessários ajustes nos valores empenhados, conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional, em decorrência da arrecadação real verificada. Em 2020, os restos a pagar não processados inscritos representaram 11,21% da despesa empenhada, enquanto em 2019 essa relação foi de 3,37% (Quadro 4.5).

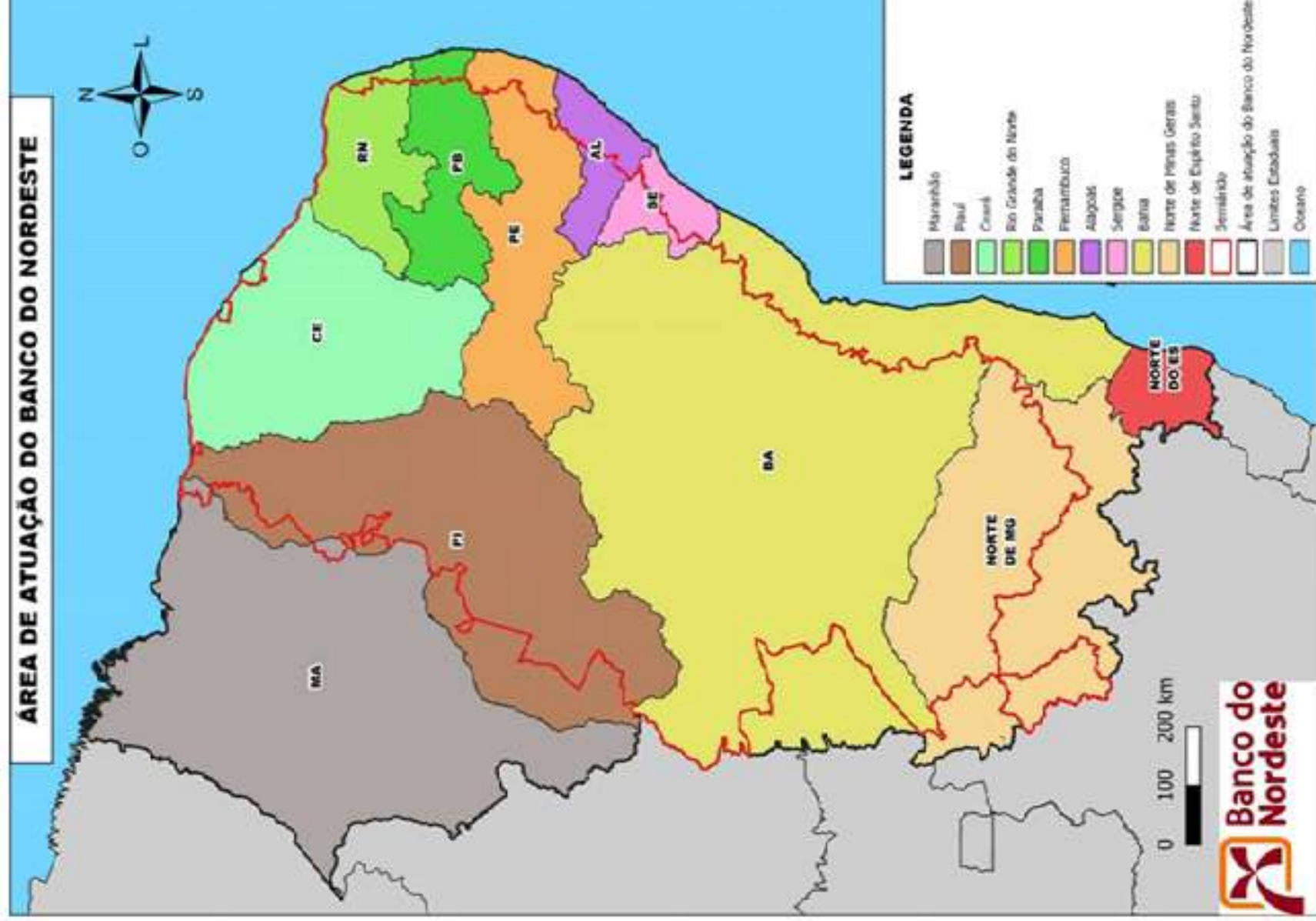
APÊNDICES

Apêndice A – Municípios da Área de Atuação do BNB por Tipologia PNDR - 2018



APÊNDICES

Apêndice B – Municípios da Área de Atuação do BNB, com delimitação do Semiárido



Apêndice C – Balanços Patrimoniais

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. - (Lei nº 7.827, de 27.09.1989) - Demonstrações Financeiras Individuais

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019

(Valores em R\$ Mil)

A T I V O				P A S S I V O			
		31.12.2020	31.12.2019			31.12.2020	31.12.2019
CIRCULANTE.....		32.787.731	36.749.337	CIRCULANTE.....		1.299	60
DISPONIBILIDADES.....	(Nota 4.c.1)	2.198.211	6.091.262				
RECURSOS COMPROMETIDOS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	(Nota 4.c.1)	12.095.415	16.599.936	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	(Nota 7.b)	96.267.876	89.289.553
VALORES A RECEBER-CEF-EQUALIZ. BONUS ADIMPL-PROFROTA.....		38	46	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO:			
CRÉDITOS VINCULADOS.....		82	859	No Exercício.....		7.788.374	8.157.554
DEVEDORES POR REPASSES.....		63.305	60.708	Em Exercícios Anteriores....		91.121.728	82.964.174
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	(Notas 4.c.2 e 6)	18.423.600	13.985.163	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(1.842.232)	(941.402)
Financiamentos.....		9.913.363	6.458.745	RESULTADO DO EXERCÍCIO....		(799.994)	(890.773)
Financiamentos a Exportação.....		217.711	181.794				
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento.....		627.913	465.897				
Financiamentos Agroindustriais.....		314.180	255.409				
Financiamentos Rurais.....		7.750.923	7.109.342				
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....		(400.490)	(486.024)				
OUTROS CRÉDITOS.....	(Nota 4.c.4)	6.991	11.359				
OUTROS VALORES E BENS.....	(Nota 4.c.5)	89	4				

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. - (Lei nº 7.827, de 27.09.1989) - Demonstrações Financeiras Individuais
BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019

(Valores em R\$ Mil)

Títulos de Cobertura do Proagro.....		4	4				
Títulos da Dívida Agrária.....		92	-				
(Provisão para Desvalorização de Títulos).....		(7)	-				
NÃO CIRCULANTE.....		63.481.444	52.540.276				
CRÉDITOS VINCULADOS.....		30	1.195				
DEVEDORES POR REPASSES.....		2.779.287	2.676.562				
Devedores por Repasses-Bco.do Nordeste-Lei Nº 7.827-Art. 9-A.....	(Nota 5)	2.660.982	2.545.200				
Devedores por Repasses-Outras Instituições		118.305	131.362				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....		60.701.981	49.862.247				
Financiamentos.....	(Notas 4.c.2 e 6)	21.883.880	18.800.941				
Financiamentos a Exportação.....		65.759	1.197				
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento.....		20.955.498	13.767.881				
Financiamentos Agroindustriais.....		883.387	728.394				
Financiamentos Rurais.....		16.913.457	16.563.834				
OUTROS VALORES E BENS.....	(Nota 4.c.5)	146	272				
Títulos da Dívida Agrária.....		162	306				
(Provisão para Desvalorização de Títulos..)		(16)	(34)				
TOTAL DO ATIVO.....		96.269.175	89.289.613	TOTAL DO PASSIVO.....		96.269.175	89.289.613

Fonte: BNB – Ambiente de Contabilidade.

Apêndice D – FNE - Demonstrações de Resultado

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. Demonstrações Financeiras Individuais DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 e Semestre findo em 31 de Dezembro de 2020 (Valores em R\$ Mil)				
		2º SEM/2020	31.12.2020	31.12.2019
RECEITAS				
De Operações de Crédito	(Nota 6.f)	910.659	1.415.930	532.124
De Remuneração das Disponibilidades	(Nota 4.b.1)	163.613	545.992	1.381.079
De Reversão de Provisões Operacionais.....		7	8	48
DESPESAS				
De Administração.....	(Nota 4.b)	-767.112	-1.487.335	-1.422.679
De Remuneração sobre Disponibilidades.....	(Nota 4.b)	-30.293	-70.339	-86.948
De Pronaf-Remuneração do Agente Financeiro/Prêmio de Performance.....	(Nota 4.b)	-238.408	-450.463	-425.401
De Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		-292.047	-752.422	-868.798
De Auditoria.....		-126	-128	-198
De Destinação de Recursos à Sudene (Artigo 20, Lei nº 7.927, de 27.09.1989).....		-1.237	-1.237	
PREJUÍZO		-254.944	-799.994	-890.773

Fonte: BNB – Ambiente de Contabilidade.

Apêndice E – FNE - Demonstrações das mutações do Patrimônio Líquido

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. Demonstrações Financeiras Individuais DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 e Semestre findo em 31 de Dezembro de 2020 (Valores em R\$ Mil)			
EVENTOS	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31.12.2018.....	82.964.173	(917.821)	82.046.352
Transferências da União no Exercício.....	8.157.554	-	8.157.554
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(23.580)	(23.580)
Prejuízo do Exercício.....	-	(890.773)	(890.773)
SALDOS EM 31.12.2019.....	91.121.727	(1.832.174)	89.289.553
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO.....	8.157.554	(914.353)	7.243.201
SALDOS EM 31.12.2019.....	91.121.727	(1.832.174)	89.289.553
Transferências da União no Exercício.....	7.788.374	-	7.788.374
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(10.057)	(10.057)
Prejuízo do Exercício.....	-	(799.994)	(799.994)
SALDOS EM 31.12.2020.....	98.910.101	(2.642.225)	96.267.876
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO.....	7.788.374	(810.051)	6.978.323
SALDOS EM 30.06.2020.....	95.182.671	(2.378.716)	92.803.955
Transferências da União no Semestre.....	3.727.430	-	3.727.430
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(8.565)	(8.565)
Prejuízo do Semestre.....	-	(254.944)	(254.944)
SALDOS EM 31.12.2020.....	98.910.101	(2.642.225)	96.267.876
MUTAÇÕES DO SEMESTRE.....	3.727.430	(263.509)	3.463.921

Fonte: BNB – Ambiente de Contabilidade.

Apêndice F – FNE – Demonstrações dos Fluxos de Caixa

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE			
Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. - Demonstrações Financeiras Individuais			
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 e Semestre findo em 31 de Dezembro de 2020			
(Valores em R\$ Mil)			
	2º Sem/20	Exercício/2020	Exercício/2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo.....	(254.944)	(799.994)	(890.773)
Ajustes ao Prejuízo:			
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	292.047	752.422	868.798
Provisão para Desvalorização de Títulos.....	8	10	48
Reversão de Provisões de Operações de Crédito.....	(7)	(8)	(48)
Provisão para Pagamentos a Efetuar.....	1.299	1.240	(41)
Lucro (Prejuízo) Ajustado	38.403	(46.330)	(22.016)
Créditos Vinculados.....	(9)	1.942	8.434
Devedores por Repasses.....	(42.851)	(105.322)	(197.918)
Operações de Crédito.....	(10.140.645)	(16.030.597)	(9.805.740)
Valores a Receber -CEF-Equaliz Bônus Adimp. Profrota.....	151	8	22
Outros Créditos.....	(111)	4.368	(1.696)
Outros Valores e Bens.....	(13)	42	209
Ajustes de Exercícios Anteriores.....	(8.565)	(10.057)	(23.580)
CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	(10.153.640)	(16.185.946)	(10.042.285)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Transferências da União.....	3.727.430	7.788.374	8.157.554
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....	3.727.430	7.788.374	8.157.554
Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	(6.426.210)	(8.397.572)	(1.884.731)
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:			
No início do Exercício.....	20.719.836	22.691.198	24.575.929
No fim do Exercício.....	14.293.626	14.293.626	22.691.198
Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	(6.426.210)	(8.397.572)	(1.884.731)

Fonte: BNB – Ambiente de Contabilidade.

Apêndice G – FNE – Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE (FNE)

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 e Semestre findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Índice das Notas Explicativas

Nota 1 – Histórico

Nota 2 – Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais

Nota 3 – Administração

Nota 4 – Principais Práticas Contábeis

Nota 5 – Repasses ao Banco do Nordeste e a Outras Instituições

Nota 6 – Operações de Financiamento e de Repasses e Provisão para Perdas

Nota 7 – Patrimônio Líquido

Nota 8 – Registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

Nota 9 – Fiscalização

Nota 10 – Aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais

NOTA 1 – Histórico

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) originou-se de dispositivo inserido na Constituição Federal de 1988 (artigo 159, inciso I, alínea “c”), sendo regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27.09.1989, e alterações posteriores, sendo a mais recente a Lei nº 13.682, de 19.06.2018. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, por meio do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (Banco), mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os planos regionais de desenvolvimento, com tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais, às desenvolvidas por micro e pequenas empresas, às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo vedada a aplicação de recursos a fundo perdido. Em face do disposto no artigo 15-J, da Lei nº 13.530, de 07.12.2017, o FNE poderá aplicar recursos no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil (Fies), instituído pelo artigo 15-D da referida Lei, destinado à concessão de financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos, com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação, de acordo com regulamentação própria, e que também tratará das faixas de renda abrangidas por essa modalidade do Fies.

NOTA 2 – Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais

As Demonstrações Financeiras Individuais foram preparadas com observância das disposições da legislação societária, quando aplicáveis, e da regulamentação estabelecida pelo Governo Federal especificamente para os Fundos Constitucionais.

NOTA 3 – Administração

Ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. cabe: aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos e deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional; prestar contas sobre os resultados alcançados; exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive renegociar e liquidar dívidas, nos termos definidos nos artigos 15-B, 15-C e 15-D da Lei nº 7.827.

NOTA 4 – Principais Práticas Contábeis

O FNE tem contabilidade própria, valendo-se do sistema contábil do Banco para registro de seus atos e fatos, em subtítulos específicos, com apuração de resultados à parte.

O exercício social do FNE coincide com o ano civil, para fins de apuração de resultados.

São as seguintes as principais práticas contábeis:

a. Moeda Funcional

A moeda funcional e de apresentação das Demonstrações Financeiras do FNE é o Real.

b. Apropriação de Receitas e Despesas

b.1) As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. São receitas do FNE os encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco sobre os recursos do FNE momentaneamente não aplicados.

Discriminação	2º Semestre/2020	31.12.2020	31.12.2019
Receita com Remuneração das Disponibilidades	163.613	545.992	1.381.079

b.2) O artigo 1º-A da Lei nº 10.177, de 12.01.2001, introduzido pela Lei nº 13.682, de 19.06.2018, definiu os encargos financeiros para os financiamentos não rurais com recursos do FNE a serem apurados mensalmente, *pro rata die*, considerados os seguintes componentes:

- I. o Fator de Atualização Monetária (FAM), derivado da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou de outro índice que vier a substituí-lo;
- II. a parcela prefixada da Taxa de Longo Prazo (TLP), apurada e divulgada nos termos do art. 3º e do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017;
- III. o Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência do respectivo Fundo e o rendimento domiciliar Per Capita do País, limitado ao máximo de 1 (um inteiro); e
- IV. o Fator de Programa (FP), calculado de acordo com o tipo de operação ou a finalidade do Projeto.

A Resolução nº 4.673, de 26.06.2018, do Conselho Monetário Nacional (CMN), definiu a metodologia de cálculo das taxas de juros aplicáveis às operações de crédito rural com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, exceto às operações no âmbito

do Pronaf, denominadas Taxas de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais (TRFC), constituídas pelos componentes a seguir descritos, devendo o tomador da operação de crédito rural optar pela taxa de juros pós-fixada ou prefixada no ato da contratação:

- I. FAM:** Fator de Inflação Monetária, aplicável à taxa de juros pós-fixada;
- II. FII:** Fator de Atualização Implícita, apurado na forma do artigo 4º da Resolução CMN nº 4.664, de 06.06.2018, aplicável à taxa de juros pré-fixada;
- III. BA:** Bônus de Adimplência, aplicado aos encargos financeiros, à base de oitenta e cinco centésimos ou um inteiro.
- IV. CDR:** Coeficiente de Desequilíbrio Regional;
- V. FP:** Fator de Programa, definido em resolução;
- VI. FA:** Fator de Ajuste, definido em resolução;
- VII. Jm:** taxa de juros pré-fixada calculada e divulgada na forma da Resolução CMN nº 4.600, de 25.09.2017.

A Resolução CMN nº 4.674, de 26 de junho de 2018, estabeleceu os encargos financeiros para as operações rurais realizadas com recursos do FNE, contratadas no período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, conforme a finalidade do crédito e o porte do tomador, levando em consideração os Fatores de Programa ali definidos, o Fator de Ajuste Monetário e o Coeficiente de Desequilíbrio Regional aplicáveis, nos seguintes termos:

- a. Taxa efetiva de juros pré-fixada, variando de 5,41% ao ano a 6,14% ao ano; ou
- b. Taxa pós-fixada, composta de parte fixa variando de -0,61% ao ano a 0,46% ao ano, acrescida do Fator de Atualização Monetária, apurado na forma do artigo 3º da Resolução CMN nº 4.673, de 26.06.2018.

O bônus de adimplência será aplicado sobre a parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento, observada a metodologia definida no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.673, de 26.06.2018.

Na hipótese de desvio na aplicação dos recursos, o mutuário perderá, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, todo e qualquer benefício, especialmente os relativos ao bônus de adimplência.

Os encargos financeiros para a situação de normalidade, às taxas previstas na legislação, são contabilizados nas adequadas contas de resultado do FNE. Sobre os valores vencidos e não pagos, incidem encargos de inadimplemento, pactuados contratualmente, sendo contabilizada, como rendas a apropriar do FNE, a parcela desses encargos que supera as taxas previstas na legislação.

O reconhecimento da despesa relativa aos bônus é feito concomitantemente com o pagamento dos encargos pelo mutuário.

Nas operações de financiamento no âmbito do Pronaf são aplicados os encargos financeiros estabelecidos pelo CMN, conforme a

legislação e o regulamento do Programa constante no Manual de Crédito Rural do Bacen.

b.3) O Del Credere do Banco está assim estipulado:

- I. 3% a.a. nas operações contratadas com recursos do FNE, a partir de 01.12.1998, conforme Lei nº 10.177, de 12.01.2001;
- II. 6% a.a. nas operações resultantes de repasses de recursos ao Banco, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize operações de crédito (artigo 9º-A da Lei nº 7.827);
- III. 2,5% a.a. nas operações do Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Profrota Pesqueira) com empresas de grande porte, com risco compartilhado, na forma do Decreto nº 5.818, de 26.06.2006, combinado com a Resolução CMN nº 3.293, de 28.06.2005;
- IV. percentual negociado com as instituições financeiras operadoras de repasses de recursos do FNE, respeitado o limite estabelecido na legislação (Portaria nº 147, de 05.04.2018), do Ministério do Desenvolvimento Regional;
- V. não há incidência nos financiamentos enquadrados no Pronaf A, A/Microcrédito, B, A/C, Semiárido, Floresta, Emergencial, Enchentes, Estiagem, Semiárido-Seca-2012 e Se-

ca-2012-Custeio, conforme previsto na legislação e no regulamento do Programa; e

VI. 3% a.a. nas hipóteses definidas no artigo 1º, incisos I a IV, e de 6% a.a. nas hipóteses definidas no artigo 1º, parágrafo único, da Portaria Interministerial nº 245, de 14.10.2008, para as operações de crédito reclassificadas nos termos do artigo 31 da Lei nº 11.775, de 17.09.2008.

b.4) Constituem despesas do FNE os valores relativos à taxa de administração a que o Banco faz jus como gestor do Fundo, à remuneração ao Banco sobre as disponibilidades do Fundo, à taxa de administração adicional, à remuneração do Banco sobre os saldos dos financiamentos no âmbito do Pronaf A, A/ Microcrédito, B, A/C, Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes, Estiagem, Semiárido Seca-2012 – Grupo B, Semiárido Seca-2012 – Outros Grupos, Seca-2012–Custeio – Grupo B, Seca-2012-Custeio – Outros Grupos e Demais Pronafs com risco compartilhado, à remuneração do Banco sobre os desembolsos do Pronaf A/Microcrédito, B, Semiárido, Floresta e demais Pronafs com risco compartilhado, ao prêmio de desempenho sobre os reembolsos do Pronaf A, A/Microcrédito, B, A/C, Semiárido, Floresta, Semiárido-Seca-2012 – Outros Grupos, Seca-2012-Custeio - Outros Grupos e demais Pronafs com risco

compartilhado, à constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa de que trata a Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, à contratação de auditoria externa, além dos bônus e descontos definidos na legislação e à destinação de recursos previstos no §6º do Art. 20 da Lei nº 7.827.

A taxa de administração paga ao Banco é apropriada mensalmente, conforme os percentuais a seguir, definidos no artigo 17-A da Lei nº 7.827, (introduzido pela Lei nº 13.682, de 19.06.2018), aplicados sobre o Patrimônio Líquido do FNE deduzido do saldo das disponibilidades de que trata o artigo 4º da Lei nº 9.126, de 10.11.1995, dos valores repassados ao Banco do Nordeste com base no artigo 9º-A da Lei nº 7.827, dos saldos dos repasses a outras instituições na forma da Portaria nº 147, de 05.04.2003, do Ministério da Integração Nacional, e dos saldos das aplicações no âmbito do Pronaf de que tratam o artigo 6º, da Lei nº 10.177, de 12.01.2001, e o regulamento do Programa (grupos A/Microcrédito, Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes, Estiagem 98, Semiárido-Seca-2012 e Seca-2012/Custeio):

- I. 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento) ao ano, no exercício de 2019;
- II. 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) ao ano, no exercício de 2020;

- III. 2,1% (dois inteiros e um décimo por cento) ao ano, no exercício de 2021;
- IV. 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) ao ano, no exercício de 2022; e
- V. 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao ano, a partir de 1º de janeiro de 2023.

O Banco do Nordeste faz jus à remuneração no percentual de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre os saldos das disponibilidades de que trata o artigo 4º da Lei nº 9.126, de 10.11.1995.

O montante a ser recebido pelo Banco do Nordeste em razão da taxa de administração, deduzido o valor da remuneração sobre as disponibilidades, poderá ser acrescido de até 20% (vinte por cento) com base no fator de adimplência referente aos empréstimos com risco operacional assumido integralmente pelo FNE ou com risco compartilhado entre o Banco e o FNE, calculado de acordo com a metodologia

de apuração do provisionamento para risco de crédito aplicável ao crédito bancário. O fator de adimplência será regulamentado por ato conjunto dos Ministros de Estado da Economia e do Desenvolvimento Regional e divulgado pelo Ministério da Economia.

A taxa de administração somada à remuneração ao Banco do Nordeste sobre as disponibilidades fica limitada, em cada mês, a 20% (vinte por cento) do valor acumulado, até o mês de referência, das transferências de que trata a alínea c do inciso I do caput do artigo 159 da Constituição Federal. A sistemática do cálculo e da apropriação da taxa de administração foi regulamentada no Decreto nº 9.290, de 21.02.2018, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.539, de 24.10.2018.

A remuneração do Banco do Nordeste sobre os saldos dos financiamentos do Pronaf, a remuneração sobre os desembolsos e o prêmio de desempenho sobre os reembolsos seguem os percentuais e critérios definidos na legislação e no Regulamento do Programa.

Discriminação das Despesas do FNE	2º Semestre/2020	31.12.2020	31.12.2019
Taxa de Administração	767.112	1.487.335	1.422.679
Remuneração ao BNB sobre Disponibilidades	30.293	70.339	86.948
Remuneração sobre Saldos Pronaf	151.797	297.098	288.343
Remuneração sobre Desembolsos Pronaf	50.221	84.834	73.952
Prêmio de Desempenho	36.390	68.531	63.106
Total	1.035.813	2.008.137	1.935.028

c) Ativo Circulante e Não Circulante

São apresentados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

c.1) O Caixa e Equivalentes de Caixa são formados pelas Disponibilidades, que representam os recursos livres para aplicação em operações de crédito, e os Recursos Comprometidos com Operações de Crédito, que representam as disponibilidades comprometidas, referentes às parcelas ainda não liberadas das operações contratadas, correspondentes aos valores pendentes de liberação até a data da apuração, acrescidos das liberações previstas para os 12 (doze) meses seguintes e de eventuais descasamentos entre os valores a liberar após esses 12 (doze) meses e a estimativa de ingressos de recursos no FNE ao longo desse período. As disponibilidades do FNE em poder do Banco do Nordeste são remuneradas com base na taxa extramercado, divulgada pelo Bacen.

Especificação	31.12.2020	31.12.2019
Disponibilidades	2.198.211	6.091.262
Recursos Comprometidos com Operações de Crédito	12.095.415	16.599.936
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	14.293.626	22.691.198

c.2) O total das Operações de Crédito é apresentado pelo valor de principal acrescido dos encargos financeiros, retificados por rendas a apropriar e pela provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 6).

c.3) Para a constituição e baixa da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa são observados os critérios definidos na Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, conforme abaixo:

- I. constituída pelo total das parcelas do principal e encargos vencidas há mais de 180 (cento e oitenta) dias, no caso das operações de risco integral do Fundo;
- II. constituída pelo percentual equivalente ao risco assumido pelo Fundo, sobre o total das parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 180 (cento e oitenta) dias, no caso das operações de risco compartilhado;
- III. baixadas como prejuízo do Fundo as parcelas de principal e encargos, de risco do Fundo, vencidas há mais de 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- IV. registradas em contas de compensação do Fundo os valores apurados como prejuízo, na forma estabelecida no inciso anterior, até que sejam esgotados todos os procedimentos para sua cobrança.

c.4) A Lei nº 13.340, de 28.09.2016, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 13.465, de 11.07.2017, 13.606, de 09.01.2018, e 13.729, de 08.11.2018, autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas do crédito rural contratadas até 31.12.2011 com recursos do FNE e com mix de recursos de outras fontes com o FNE, e das operações ao amparo do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (Prodecir) Fase III, estabelecendo, para os casos de liquidação, rebates sobre o saldo devedor atualizado, conforme

os critérios ali definidos, autorizando o FNE a assumir os ônus decorrentes da medida.

As renegociações ao amparo da Lei nº 13.340/16 só ocorreram até dezembro de 2019, conforme vigência desse instrumento legal. No ano de 2020, não foram dados rebates ao amparo do citado normativo.

Segue quadro demonstrativo de dispensas/rebates, conforme as Leis nºs. 12.249, 12.844 e 13.340:

Especificação	2º Semestre de 2020	31.12.2020	31.12.2019
Dispensa/Rebate Operações FNE Honradas pelo Banco	31	704	10.745
Dispensa/Rebate Operações com Outras Fontes - BNB	195	587	559.922
Descontos Concedidos em Renegociações	8.075	15.456	213.077
Total	8.301	16.747	783.744

c.5) São registrados na rubrica “Outros Créditos” os direitos do FNE sobre bens móveis ou imóveis recebidos pelo Banco do Nordeste para amortização ou liquidação de dívidas. Após a alienação dos bens, os valores obtidos na venda são rateados entre o FNE e o Banco, na proporção do risco assumido, conforme dispõe o artigo 7º da Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005.

Especificação	31.12.2020	31.12.2019
Direitos s/Bens Recebidos em Operações de Crédito	6.991	11.359
Total de Outros Créditos	6.991	11.359

c.6) Os valores recebidos em Títulos da Dívida Agrária, para o pagamento de créditos concedidos com recursos do FNE, e aqueles recebidos para cobertura de créditos concedidos ao amparo do Proagro, são registrados na rubrica “Outros Valores

e Bens” e estão contabilizados pelo valor de face, acrescido da remuneração prevista para cada papel, e são considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

Especificação	31.12.2020	31.12.2019
Títulos de Cobertura do Proagro	4	4
Títulos da Dívida Agrária	254	306
(Provisão para Desvalorização de Títulos)	(23)	(34)
Total de Outros Valores e Bens	235	276

d) Isenção Tributária

O FNE goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo, contribuição ou outro gravame, na forma da Lei nº 7.827 e alterações posteriores.

NOTA 5 – Repasses ao Banco do Nordeste e a Outras Instituições

- a. O saldo devedor dos repasses realizados ao Banco do Nordeste, com base no artigo 9º- A da Lei nº 7.827, mediante Instrumento de Dívida Subordinada, apresenta a seguinte composição:

Especificação	31.12.2020	31.12.2019
Recursos Disponíveis	1.855.825	1.629.533
Recursos Aplicados	805.157	915.667
Total de Repasses ao Banco do Nordeste (nota 6)	2.660.982	2.545.200

a.1) Em Recursos Disponíveis, são registrados os valores momentaneamente não aplicados em operações de crédito pelo Banco do Nordeste, sendo remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Bacen. Essa remuneração é contabilizada em Recursos Disponíveis tendo como contrapartida conta específica de receitas de Remuneração de Recursos Disponíveis – Repasses Lei nº 7.827 – Artigo 9º-A.

a.2) Os Recursos Aplicados correspondem aos valores liberados aos mutuários dos financiamentos contratados pelo Banco do Nordeste, atualizados pelos encargos pactuados nos respectivos instrumentos de crédito, na forma da legislação e do Instrumento de Dívida Subordinada firmado. Esses encargos são contabilizados na conta de Recursos Aplicados em contrapartida à conta de receita de juros de Repasses ao Banco do Nordeste - Lei nº 7.827- Artigo 9º-A.

a.3) Segue quadro discriminando as remunerações sobre os recursos disponíveis e aplicados:

Especificação	2º Semestre de 2020	31.12.2020	31.12.2019
Remuneração Recursos Disponíveis	19.050	48.210	82.543
Remuneração Recursos Aplicados	28.542	67.659	93.211
Total	47.592	115.869	175.754

b) O saldo devedor dos repasses realizados a Outras Instituições, com base no Artigo 9º da Lei nº 7.827, está assim representado:

Especificação	31.12.2020	31.12.2019
Ativo Circulante	63.305	60.708
Ativo Não Circulante	118.305	131.362
Total (Nota 6)	181.610	192.070

NOTA 6 – Operações de Financiamento e de Repasses e Provisão para Perdas

a) Composição da Carteira de Crédito

a.1) Carteira Total

Financiamentos	31.12.2020			31.12.2019		
	Normal	Atraso	Saldo	Normal	Atraso	Saldo
Financiamentos	31.182.395	614.848	31.797.243	24.461.918	797.768	25.259.686
Financiamentos à Exportação	283.470	-	283.470	182.991	-	182.991
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	21.583.411	-	21.583.411	14.233.778	-	14.233.778
Financiamentos Agroindustriais	1.171.218	26.349	1.197.567	924.448	59.355	983.803
Financiamentos Rurais	23.912.959	751.421	24.664.380	23.027.092	646.084	23.673.176
Subtotal	78.133.453	1.392.618	79.526.071	62.830.227	1.503.207	64.333.434
Repasses ao BNB (nota 5)	2.660.982	-	2.660.982	2.545.200	-	2.545.200
Repasses a Outras Instituições (Nota 5)	143.169	38.441	181.610	153.629	38.441	192.070
Total da Carteira	80.937.604	1.431.059	82.368.663	65.529.056	1.541.648	67.070.704
Provisão	(49.692)	(350.798)	(400.490)	(58.282)	(427.742)	(486.024)
Total Líquido ⁽¹⁾	80.887.912	1.080.261	81.968.173	65.470.774	1.113.906	66.584.680

(1) Para a situação "Normal", foram consideradas as provisões resultantes de renegociações/aquisições e a provisão constituída sobre operações de crédito com indícios de irregularidades, as quais são objeto de sindicâncias conduzidas pela Auditoria Interna. Para a situação "Atraso", foram consideradas as provisões em decorrência apenas do atraso.

a.2) Carteira com Risco Integral do BNB

Financiamentos	31.12.2020			31.12.2019		
	Normal	Atraso	Saldo	Normal	Atraso	Saldo
Financiamentos Agroindustriais	2.467	-	2.467	1.934	-	1.934
Financiamentos Rurais	94.307	6.129	100.436	81.348	5.430	86.778
Subtotal	96.774	6.129	102.903	83.282	5.430	88.712
Repasses ao BNB	2.660.982	-	2.660.982	2.545.200	-	2.545.200
Repasses a Outras Instituições	142.823	-	142.823	152.286	-	152.286
Total da Carteira	2.900.579	6.129	2.906.708	2.780.768	5.430	2.786.198
Total Líquido ⁽¹⁾	2.900.579	6.129	2.906.708	2.780.768	5.430	2.786.198

(1) Para a situação "Normal", foram consideradas as provisões resultantes de renegociações/aquisições e a provisão constituída sobre operações de crédito com indícios de irregularidades, as quais são objeto de sindicâncias conduzidas pela Auditoria Interna. Para a situação "Atraso", foram consideradas as provisões em decorrência apenas do atraso.

a.3) Carteira com Risco Compartilhado

Financiamentos	31.12.2020			31.12.2019		
	Normal	Atraso	Saldo	Normal	Atraso	Saldo
Financiamentos	31.077.162	606.120	31.683.282	24.355.185	789.750	25.144.935
Financiamentos à Exportação	283.470	-	283.470	182.991	-	182.991
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	21.583.411	-	21.583.411	14.233.778	-	14.233.778
Financiamentos Agroindustriais	1.111.424	20.869	1.132.293	856.259	54.751	911.010
Financiamentos Rurais	16.500.636	370.277	16.870.913	15.512.686	307.634	15.820.320
Subtotal	70.556.104	997.266	71.553.369	55.140.899	1.152.135	56.293.034
Total da Carteira	70.556.104	997.266	71.553.369	55.140.899	1.152.135	56.293.034
Provisão	(33.888)	(239.321)	(273.209)	(38.409)	(287.131)	(325.540)
Total Líquido ⁽¹⁾	70.522.216	757.945	71.280.160	55.102.490	865.004	55.967.494

(1) Para a situação "Normal", foram consideradas as provisões resultantes de renegociações/aquisições e a provisão constituída sobre operações de crédito com indícios de irregularidades, as quais são objeto de sindicâncias conduzidas pela Auditoria Interna. Para a situação "Atraso", foram consideradas as provisões em decorrência apenas do atraso.

a.4) Carteira com Risco Integral do FNE

Financiamentos	31.12.2020			31.12.2019		
	Normal	Atraso	Saldo	Normal	Atraso	Saldo
Financiamentos	105.233	8.728	113.961	106.733	8.018	114.751
Financiamentos Agroindustriais	57.327	5.480	62.807	66.255	4.604	70.859
Financiamentos Rurais	7.318.016	375.015	7.693.031	7.433.058	333.020	7.766.078
Subtotal	7.480.576	389.223	7.869.799	7.606.046	345.642	7.951.688
Repases a Outras Instituições	346	38.441	38.787	1.343	38.441	39.784
Total da Carteira	7.480.922	427.664	7.908.586	7.607.389	384.083	7.991.472
Provisão	(15.804)	(111.477)	(127.281)	(19.873)	(140.611)	(160.484)
Total Líquido ⁽¹⁾	7.465.118	316.187	7.781.305	7.587.516	243.472	7.830.988

(1) Para a situação "Normal", foram consideradas as provisões resultantes de renegociações/aquisições e a provisão constituída sobre operações de crédito com indícios de irregularidades, as quais são objeto de sindicâncias conduzidas pela Auditoria Interna. Para a situação "Atraso", foram consideradas as provisões em decorrência apenas do atraso.

b) Distribuição das Operações por Faixa de Vencimento

b.1) Créditos de Curso Normal⁽¹⁾

Tipo Cliente/Atividade	Atraso 1 a 14 dias	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 31.12.2020	Total em 31.12.2019
Rural	72.432	321.711	458.692	403.206	1.685.850	3.800.266	16.105.086	22.847.243	21.869.820
Industria	10.277	312.709	237.519	233.254	725.927	1.537.054	18.894.405	21.951.145	14.607.824
Governo	-	2.518	3.216	3.216	9.647	19.503	874.034	912.134	703.167
Outros Serviços	3.675	208.296	206.426	182.835	553.157	1.197.239	16.667.399	19.019.027	15.002.021
Comércio	4.545	409.206	381.481	372.139	1.105.700	2.220.162	5.848.414	10.341.647	6.699.965
Intermediários Financeiros	-	3	3	3	10	20	147	186	188
Total	90.929	1.254.443	1.287.337	1.194.653	4.080.291	8.774.244	58.389.485	75.071.382	58.882.985

(1) incluem os créditos vencidos até 14 dias

b.2) Parcelas Vincendas

Tipo Cliente/Atividade	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 31.12.2020	Total em 31.12.2019
Rural	22.557	32.135	23.832	145.501	253.177	1.351.995	1.829.197	1.887.538
Industria	16.824	17.253	16.021	44.796	87.020	495.892	677.806	1.036.205
Outros Serviços	7.939	7.950	7.592	22.283	41.141	278.258	365.163	538.004
Comércio	8.725	9.039	8.388	24.257	44.073	186.350	280.832	529.829
Total	56.045	66.377	55.833	236.837	425.411	2.312.495	3.152.998	3.991.576

b.3) Parcelas Vencidas

Tipo Cliente/Atividade	15 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 31.12.2020	Total em 31.12.2019
Rural	222.857	61.703	46.169	132.055	252.798	1.115	716.697	674.205
Indústria	9.156	21.625	21.679	69.151	158.434	66	280.112	336.243
Outros Serviços	6.097	10.497	10.430	33.177	75.294	23	135.519	174.009
Comércio	6.125	10.970	10.980	37.008	104.273	7	169.363	274.415

Total	244.235	104.795	89.258	271.391	590.759	1.211	1.301.691	1.458.872
--------------	----------------	----------------	---------------	----------------	----------------	--------------	------------------	------------------

c) O risco sobre as operações com recursos do FNE está assim distribuído, consoante a legislação que regulamenta os Fundos Constitucionais de Financiamento, o Pronaf e o disposto no artigo 8º da Lei nº 13.001, de 20.06.2014:

c.1) Operações contratadas até 30.11.1998:

- o risco é atribuído integralmente ao FNE;
- nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen o risco é de 100% para o FNE. De acordo com cláusula específica inserida nos contratos de repasses, o risco dos financiamentos concedidos aos mutuários finais é assumido integralmente pela instituição operadora;

c.2) Operações contratadas a partir de 01.12.1998:

- nos financiamentos enquadrados no Programa da Terra, o risco é do FNE;
- nas operações no âmbito do Pronaf A, A/Microcrédito, B e A/C e programas Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes, Estiagem, Semiárido-Seca-2012 e Seca-2012-Custeio, o risco é de 100% para o FNE;
- nos repasses ao Banco do Nordeste, para que este, em nome próprio, realize operações de crédito, o risco das operações é integralmente assumido pelo Banco do Nordeste;
- nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, contratados a partir da vigência da Portaria nº 616, de 26.05.2003 (atual Portaria nº 147, de 05.04.2018), o Banco do Nordeste detém 100% do risco. Consoante prevê a citada Portaria, e de acordo com cláusula específica constante dos contratos de repasses, o risco dos financiamentos realizados é assumido integralmente pela Instituição operadora; nas operações de que trata o artigo 31 da Lei nº 11.775, de 17.09.2008, o risco é de 100% para o Banco do Nordeste, quando o risco da operação original for integralmente atribuído ao Banco do Nordeste, ou compartilhado, na hipótese de a operação renegociada ter este tipo de risco; e
- nas demais operações, o risco é de 50% para o FNE, cabendo 50% de risco ao Banco do Nordeste, onde são observadas as

disposições da Resolução CMN nº 2.682, de 21.12.1999.

d) A movimentação do saldo da provisão no exercício é demonstrada no quadro a seguir:

Especificação	31.12.2020	31.12.2019
Saldo Inicial da Provisão para Perdas em Operações de Créditos	486.024	506.638
. Risco Integral do FNE	160.483	163.976
. Risco Compartilhado	325.541	342.662
(+) Constituição de Provisão Líquida no Exercício	752.424	868.798
Despesa de Provisão para Perdas em Operações de Crédito	752.424	868.798
. Risco Integral do FNE	296.961	296.781
. Provisão por Atraso/Renegociações	296.964	296.929
. Ajustes de Provisão por Deságio	(3)	(148)
. Risco Compartilhado	455.463	572.017
. Provisão por Atraso/Renegociações	459.800	574.762
. Ajustes de Provisão de Operações Irregulares	(4.337)	(2.745)
(-) Créditos Baixados como Prejuízo no Exercício	(837.958)	(889.412)
. Risco Integral do FNE	(330.163)	(300.273)
. Risco Compartilhado	(507.795)	(589.139)
(=) Saldo Final da Provisão para Perdas em Operações de Crédito	400.490	486.024
. Risco Integral do FNE	127.281	160.484
. Risco Compartilhado	273.209	325.540

e) Em 31.12.2020, encontra-se registrado em Provisão para

Perdas em Operações de Crédito o montante de R\$ 33.538 (R\$ 37.875 em 31.12.2019), referente à provisão extraordinária para fazer face ao risco do FNE em operações de crédito concedidas com indícios de irregularidades, as quais são objeto de sindicâncias conduzidas pela Auditoria Interna do Banco do Nordeste. Nesse caso, foram considerados os saldos das opera-

ções, conforme o risco atribuído ao FNE, efetuando-se a complementação para aquelas que já registravam provisão por atraso na forma da Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005.

f) Nas Demonstrações do Resultado, as “Receitas de Operações de Crédito” estão registradas pelo seu valor líquido, apresentando a seguinte composição:

Especificação	2º Semestre de 2020	31.12.2020	31.12.2019
Rendas de Operações de Crédito ⁽¹⁾	2.487.096	4.481.649	4.049.557
<i>Del credere</i> do Banco do Nordeste	(1.039.505)	(1.949.580)	(1.607.175)
<i>Del credere</i> de Outras Instituições	(1.670)	(3.195)	(2.853)
Despesas de Atualização Monetária Negativa	(28.348)	(89.332)	(10.582)
Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações ⁽¹⁾	(8.075)	(15.456)	(213.077)
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Operações Contratadas pelo Banco do Nordeste	(496.821)	(995.822)	(1.096.024)
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Repasses Lei nº 7.827-artigo 9º-A	(1.096)	(6.824)	(15.525)
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Repasses a Outras Instituições	(695)	(1.249)	(1.478)
Despesas de Rebate Principal Ops. c/Rec. FAT-BNDES - Lei Nº 10.193, de 14.02.2001	(1)	(1)	-
Despesas com Operações Outras Fontes Aquisições Lei Nº 11.322, de 13.07.2006	-	(274)	(51)
Despesas com Outras Operações BNB – Rebate Leis nºs 12.249, 12.844, de 11.06.2010 e 19.07.2013 ⁽¹⁾	(195)	(587)	(559.922)
Despesas com Operações do FNE Honradas pelo Banco – Rebate Leis nºs 12.249 e 12.844, de 11.06.2010 e 19.07.2013	(31)	(704)	(10.745)
Ajuste de Valores Decorrentes da Alienação de Bens	-	(2.695)	(1)
Total	910.659	1.415.930	532.124

(1) Contempla os efeitos das renegociações de operações de crédito, com base na Lei nº 13.340, de 28.09.2016, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 13.465, de 11.07.2017, 13.606, de 09.01.2018, e 13.729, de 08.11.2018 (Nota 4.b.3)

O montante de bônus de adimplência concedido pelo FNE no exercício alcançou R\$ 505.283, correspondendo a 25,3% das rendas de operações de crédito. No exercício de 2019, essa despesa alcançou R\$ 527.210, equivalente a 25,9% das referidas rendas.

A razão bônus de adimplência/rendas de operações de crédito não guarda correlação com o percentual de bônus de adimplência (15%) definido na legislação atual, porquanto várias faixas de bônus são aplicadas nas operações do FNE, a exemplo das taxas de 25% no Semiárido e 15% fora do Semiárido, praticadas nas operações mais

antigas, além de outras definidas em instrumentos legais específicos.

Os bônus de adimplência foram concedidos na forma da legislação dos Fundos Constitucionais, basicamente em função do pagamento, pelos mutuários, das parcelas de principal e encargos nas datas pactuadas contratualmente, abrangendo as operações de crédito do FNE, as operações resultantes de repasses às instituições operadoras com base na Portaria nº 147, de 05.04.2018, e as operações de repasses ao Banco do Nordeste com base no artigo 9º- A da Lei nº 7.827 conforme discriminado no quadro a seguir:

Especificação	2º Semestre de 2020	31.12.2020	31.12.2019
Bônus Adimplência Operações de Crédito FNE	496.821	995.808	1.096.021
Bônus Adimplência Repasses a Outras instituições	695	1.249	1.478
Bônus Adimplência Op. Rep. BNB – artigo 9º-A Lei nº 7.827	1.096	6.824	15.525
Bônus Adimplência Operações Renegociadas	-	14	3
Total	498.612	1.003.895	1.113.027

g) Reconhecimento de Perdas e Devolução da Parcela de Risco do Banco

g.1) Não obstante a faculdade prevista no Parágrafo único do artigo 3º da Portaria Interministerial nº 11, segundo o qual o reconhecimento de perdas na contabilidade do FNE pode ser feito por parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo FNE, o Banco do Nordeste reconhece

as perdas nessas operações considerando as parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 329 dias.

g.2) A devolução ao FNE dos recursos relativos à parcela de risco do Banco do Nordeste é realizada no segundo dia útil após o reconhecimento das perdas pelo FNE, segundo o critério previsto no inciso II, alínea “a”, do artigo 5º da Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, observado

o disposto na alínea g.1 precedente.

g.3) No exercício, o Banco devolveu ao FNE recursos no montante de R\$ 513.972 (R\$ 596.399 no exercício de 2019), relativos à parcela de risco do Banco nas operações com valores enquadrados como prejuízo, conforme segue:

Especificação	31.12.2020	31.12.2019
Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005 – Risco Compartilhado	507.811	589.145
Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005 – Risco Integral do Banco	6.161	7.254
Total	513.972	596.399

h) Medidas adotadas para mitigar os impactos econômicos da pandemia Covid-19

A Resolução CMN nº 4.798, de 06.04.2020, suspendeu por até 12 (doze) meses as parcelas vencidas e vincendas até 31 de dezembro de 2020, com eventual acréscimo ao final da operação, para as operações não rurais, adimplentes ou em atraso até 90 dias, de responsabilidade de beneficiários do FNE que forem impactados em decorrência do estado de calamidade pública reconhecido em ato do Poder Executivo, por conta da pandemia Covid-19.

A Resolução CMN nº 4.801, de 09.04.2020, com as alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 4.840, de 31.07.2020, autorizaram a prorrogação para até 15 de dezembro de 2020 das parcelas

dos créditos vencidas de 01.01.2020 a 14.12.2020 das operações de crédito rural de custeio e de investimento contratadas por produtores rurais, inclusive agricultores familiares, e suas cooperativas, cuja comercialização da produção tenha sido prejudicada em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para mitigar os impactos provocados pela pandemia Covid-19.

O montante das operações de crédito que tiveram parcelas suspensas com base nessas Resoluções está demonstrado no quadro a seguir:

Tipo de Regularização	Quantidade	Valor Renegociado
Resolução CMN 4.782/20 Covid-19	10.409	3.685.431
Renegociação Automática Res. CMN 4.782 E 4.798/2020	86.803	42.382.793
Resolução CMN 4.801/2020	6.751	347.519
Resolução CMN 4.798/2020	4.845	1.174.710
Renegociação Automática Res. CMN 4.801/2020	90.011	100.011
Lei 13.998/20 P-FIES Covid-19	1	15
Res. CMN 4.840/2020 Renegociação Pronaf B Automática	145.019	139.712
Res. CMN 4.801-4.840/2020 - Renegociação Automática	7.501	10.051
Renegociação Covid-19 Complementar	444	128.323
Par-Renegociação Covid-19 Complementar	2	233
Renegociação Digital Covid-19 Complementar	1.558	146.425
Total	353.344	48.115.223

NOTA 7 – Patrimônio Líquido

a) O Patrimônio Líquido do FNE tem como origens:

a.1) transferências da União, na proporção de 1,8%, extraídas do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), realizadas decenalmente;

a.2) retornos e resultados de suas aplicações; e

a.3) resultado da remuneração dos recursos do FNE momentaneamente não aplicados, paga pelo Banco do Nordeste.

b) No exercício, o ajuste líquido negativo de R\$ 10.057 (R\$ 23.580 no exercício de 2019), refere-se a recalculos de encargos sobre operações de crédito.

Especificação	31.12.2020	31.12.2019
Transferências da União no Exercício	7.788.374	8.157.554
Transferências da União em Exercícios Anteriores	91.121.727	82.964.173
Resultados de Exercícios Anteriores	(1.842.231)	(941.401)
Resultado do Exercício	(799.994)	(890.773)
Total do Patrimônio Líquido	96.267.876	89.289.553

NOTA 8 – Registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

Em cumprimento ao disposto na Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, as informações contábeis relativas ao FNE são disponibilizadas no Siafi, observando as características peculiares do FNE.

NOTA 9 – Fiscalização

O Banco do Nordeste mantém, permanentemente, à disposição dos órgãos de fiscalização competentes, os demonstrativos dos recursos, aplicações e resultados do Fundo, com posição de final de mês. Na forma da legislação, os balanços do FNE, devidamente auditados, são publicados semestralmente e encaminhados ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle.

NOTA 10 – Aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais

As Demonstrações Financeiras Individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco do Nordeste, por meio de reunião realizada em 24 de fevereiro de 2021.

Fortaleza (CE), 24 de fevereiro de 2021

A Diretoria

Obs.: As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Individuais do FNE

